ANNO LVIII NUMERO 183 — SABBADO 12 DE AGOSTO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

CONSTANTINOPLA, 10 de agosto, á tarde.

A' instancias do embaixador da Inglaterra, S. M. o Sultão acaba de declarar rebelde Arabi-Pachá.

LONDRES, 10 de agosto.

Hoje deve realisar-se em Ischl, na alta Austria, uma entrevista entre SS. MM. o Imperador da Allemanha e o Imperador Francisco José.

Acredita-se que essa entrevista foi resolvida no intuito de resolverem os dous imperantes acerca de uma commum attitude relativamente á politica da Austria e da Allemanha no Egypto.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 11 de agosto de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 11 de agosto, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 20 minutos).

Ao bordo do paquete brasileiro embarcou, com destino ao Pará, o presidente ultimamente nomeado para essa provincia.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A TERRA E OS MARES

[*Transcripção*]

Climas

(*Continuação*)

Em 1596, quando o explorador hollandez Jayme Heemskerck teve de passar o inverno em Nova Zembla, tão intenso foi o frio que ahi sentio, que até o vinho de Xerez lhe congelou. Ao inglez Christovão Middleton, na Bahia de Hudson (57°20 latitude N.) chegou a gelar a propria aguardente.

Finalmente na aventurosa expedição, que o capitão Jorge Back realisou ás regiões polares entre 1833 e 1835, conta elle que aos 17 de janeiro lhe baixou o thermometro a 56° abaixo de zero.

Comparem-se agora com isto as altas temperaturas da zona torrida, e o espanto subirá de ponto. Nas cercanias do equador a temperatura média oscilla entre 27° e 28° ; na Africa attinge o algarismo de 30°.

Pontos ha, porém, onde as observações thermometricas indicam marcação muito mais elevada. A temperatura torrida da Senegambia chega em certos mezes do anno a attingir tal intensidade, que o thermometro marca á sombra 45 ; Sob este céo de fogo a vegetação adquire uma extraordinaria, energia sobretudo na faixa do littoral formado por alluviões e cortado por pantanos ; o *baobab* (*) e varias outras arvores chegam a assumir ahi dimensões gigantescas.

« Emquanto Nijni-Kdinsk (na Siberia) supportou já uma vez um frio de 62°5, abaixo de zero,—Duveyrier observou no paiz dos Tauregs em calor de 67°,7 á sombra. »

O que ha sobretudo, porém, de muito notavel na maior parte das localidades da zona equatorial, é que entre os mezes mais quentes e os mais frios a differença é quasi sempre insignificantissima , em Singapura não passa de 2°. A' beira mar ou nas florestas as noites costumam ser tepidas ; mas em planicies que estejam despidas de arborisação, em localidades cujo solo se ache de noite sujeito a uma notavel irradiação de calorico, as noites apresentam-se frescas, apresentam-se mesmo frias. Em Calcutta, por exemplo, obtem-se facilmente a formação de gelo natural, expondo de noite nos telhados das casas pratos com agua assentes em coxins de palha; a subtracção do calorico, promovida pela evaporação e pela irradiação nocturna, basta effectivamente para congelar a superficie do liquido.

A zona inter-tropical, manancial vivissimo de calor e de luz, é a patria das *bananeiras* e dos *coqueiros*, o berço das *palmeiras* corpulentissimas, a região essencialmente adequada aos grandes prodigios do reino vegetal. D'entre os mais aridos fraguedos do Mexico rebentam com admiravel pujança enormes *cactus* a desatarem-se em deslumbrantissimas flores. No Amazonas e no Orenoco chega a esconder-se a superficie das aguas sob o extraordinario desenvolvimento que assume a *Victoria Regia*, —planta a que sem favor competem foros de gigantescas rainha entre a familia das nymphæas ; cada folha é um disco de espesso parenchyma verde, reforçado por proeminentes nervuras,—disco enorme cujo diametro equivale proximamente a 3 metros ; uma só d'estas folhas constitue por si a carga regular de um homem.

As florestas-virgens do Brasil (onde os *fetos arborescentes* assumem dimensões fabulosas,) o arvoredo colossal da California, da Australia, da India o de varios pontos da Africa, demonstram na sua pullulante exuberancia que a vida transborda aqui e se denuncia nas mais risonhas ou mais grandiosas manifestações.

Simultaneamente, do reino animal tudo quanto ha de mais sorprehendente e assombroso... é procural-o na privilegiada região d'entre tropicos. O *elephante*, o *hippopotamo*, o *rhinoceronte*, a *girafa*, o *bufalo*, a *panthera*, o *tigre*, o *jaguar*, o *leão*,—a serie immensa dos variadissimos quadrumanos,—o *crocodilo* e a *giboia*—insectos e arachmideos de todas as dimensões possiveis e imaginaveis, lepidopteros que parecem mais um sonho de poetas do que uma realidade palpavel,—aves, cuja deslumbrante riqueza de coloridos e phosphorescencias ultrapassa os limites da phantasia,—eis a fascinante feição, em que se nos desentranha a fauna da zona tropical !

(*Continúa.*)

(*) Já d'esta arvore collossal se occupou a *Bibliotheca do Povo e das Escolas* no tractadinho de *Botanica* (vol. IX da nossa collecção).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE AGOSTO

Antonio Alves de Campos.—Dirija-se a Thesouraria de Fazenda, que acha se habilitada a satisfazer os vencimentos, a que allude o supplicante.

Antonio Cantanhede de Moraes. - Passe portaria concedendo a licença requerida.

Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Alfredo de Azevedo Coutinho.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Anna Senhorinha Monteiro Pessoa.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Doralece Farrogô de Jesus.—Dirija-se a Thesouraria de Fazenda, que acha-se habilitada a satisfazer o pagamento solicitado.

Felix Venancio Machado.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial

Horacio Pires Galvão.—Sim.

José Franklin de Alencar Lima e Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.—Não julgo conveniente o que propõem os supplicantes.

João Rodrigues dos Santos.—Prorogo por quuize dias, nos termos do art. 79 do Decr. n. 722 de 25 de outubro de 1850, o parzo concedido ao supplicante, afim de reclamar a sua patente.

Bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.—Deferido com officio de hoje ao Sr. inspector da Thesouraria Fazenda.

Joviniano Manta.—Agguarde o supplicante opportunidade, em que possam os seus serviços ser aproveitados.

Capitão João Baptista Pinheiro Corte Real.—Aguarde a decisão do Governo Imperial, a quem foi submettido em 10 de março ultimo o requerimento do supplicante relativo ao pagamento de que se tracta.

Bacharel João Carlos da Silva Guimarães.—Sim, devendo o peticionario pagar na repartição dos correios o porte do officio, que hoje dirijo ao Exm. Sr. ministro dos negocis da justiça.

Maria Joaquina de Albuquerque Mello. —Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Manoel da Silva Lopes Cardoso.—Informe o Sr. administrador do theatro Santa Isabel.

Capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Philadelpha Gertrudes Pereira da Costa. —Informe o S. rinspector geral da Instrucção Publica.

Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima.—Informe o Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Sebastião de Vasconcellos Galvão.—Passe portaria na forma requerida.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 11 de agosto de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 915 —Secretaria da Policia de Pernambuco, 11 de agosto de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

—A' minha ordem, Manoel Antonio da Silva, vindo do termo de Nazareth como pronunciado na provincia da Parahyba como incurso nas penas do art. 257 do cod. crim.

—A' ordem do subdelegado de Santo Antonio José da Hora, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE AGOSTO

Pedro Alexandrino Machado.—Deferido nos termos da informação do Sr. contador.

Thomaz de Carvalho & C., Successores de Vianna, Christiani & C.—Dá-se provimento para reformar a decisão recorrida e sujeitar os recorrentes ao pagamento previsto no art. 142 do Reg. de 4 de julho de 1879, visto que sendo a mercadoria exportada similar, não deu-se o competente desembaraço.

Pereira Carneiro & C.—Restitua-se, em vista do disposto no art. 30 da lei n. 1713.

José Francisco de Figueiredo.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Guimarães Cardoso & C.—Dá-se provimento para ser reformada a decisão recorrida e formular-se a conta de accordo com o disposto no art. 82, 3ª hypothese 1ª do Reg. de 4 de julho de 1879, calculando-se o imposto na razão simples addicionado da multa de 10 °/o sobre o valor do mesmo imposto.

Pereira Carneiro & C.—Restitua-se, em vista do disposto no art. 30 da lei n. 1713 sendo assim reconsiderado, de accordo com a disposição do art. 42 § 7 do Reg de 2 de julho de 1879, o julgado de 25 de maio ultimo de que recorria-se.

Albuquerque & Filho.—Dá-se provimento para reformar a decisão recorrida e sujeitar os recorrentes ao pagamento previsto no art. 142 do Reg. de 4 de julho de 1879, visto que sendo a mercadoria importada similar, não deu-se o competente desembaraço.

D. Candida da Cunha.—Certifique-se.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Deferido, podendo solicitar.

Antonio Fernandes Xavier de Lima.—Deferido, podendo licitar.

Thomaz Antonio Guimarães.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Bento da Conceição Ferreira.—Informe o Sr. contador.

Thomaz Antonio Guimarães.—Deferido, podendo licitar.

Josepha Alexandrina Portocarreiro.—Deferido nos termos das informações.

Francisca Guilhermina de Siqueira Cavalcante.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Elias de Moura.—A' secção do contencioso para dar guia, havendo depois vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

José Antonio da Costa Medeiros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisca Guilhermina de Siqueira Cavalcante.—Deferido nos termos das informações.

Auta Maria Quaresma de Lyra.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Francisco Ferreira dos Santos.—Informe o Sr. contador.

José Antonio da Costa Miranda.—Deferido, podendo licitar.

José Elias de Oliveira —Pague-se.

Bernardo Pereira Ramos.—Volte ao Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos.—Volte ao Sr. contador.

Manoel José de Sant'Anna Araujo.—Informe o Sr. contador.

Domingos Pinto de Freitas.—Volte ao Sr. contador.

Antonio Guimarães de Almeida Leal.—Informe o Sr. contador.

Contas da 5ª parte da loteria da matriz do Limoeiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. João Baptista Regueira Costa.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para providenciar no sentido da requisição.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector da Escada.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Antonio Fernandes Xavier de Lima.—Informe o Sr. contador.

Pedro Americo da Gama Duarte.—Cumpra-se e façam-se pela contadoria as devidas notas da portaria de licença.

Pedro Alexandrino Machado.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 8 DE AGOSTO

José da Costa Ferreira, Santos & C., José Leonardo Grego & C., José Xavier Coelho, Maria Elisa da Rocha Gomes, Gustavo A. Halliohord, Arruda Lustoza & C., Arruda Vasconcellos & C. e Miguel Ribeiro Pavão.—Informe a 1ª secção.

Arruda Lustoza & C.—A 1ª secção para os devidos fins.

Felippe Ribeiro da Silva, Antonio Luiz Baptista, Franco Dias Campello, Francisco Gurgel do Amaral, Galvão & C. e João Moreira & C.—Informe a 1ª secção.

Satyro Serafim da Silva e Francisco Gurgel do Amaral.—A 1ª secção para os devidos fins.

Bernardino de Senna Pontual, H. Nuesch & C., e Manoel do Nascimento Paiva.—Informe a 2ª secção.

INTERIOR

A defeza do Alto-Uruguay

(*Da Revista Maritima Brasileira*)

A fronteira do Brasil no Alto-Uruguay, nas condições actuaes, acha-se quasi indefeza. A flotilha ahi estacionada compõe-se apenas de tres navios—*Alagôas*, *Greenhalgh* e *Tramandahy*, estando em fabrico mais dous que a completam e não possuindo nenhum delles poderosa artilharia, apparelhos electricos e metralhadoras, hoje, unicos meios efficazes de defeza contra a mais insignificante lancha-torpedo.

E' verdade que a cidade de Uruguayana é guarnecida por uma força de tres armas, composta de setecentas e tantas praças e que tambem ha em S. Borja uma guarnição de cavallaria. Poderão, entretanto, estas forças impedir invasões inimigas na vasta extensão da fronteira? Não, por certo, nem mesmo em combinação com a flotilha.

Se uma esquadrilga inimiha, precedida de lanchas-torpedos, pretender neste momento hostilisar a nossa margem do Uruguay, desembarcar um corpo de exercito em qualquer ponto da nossa fronteira, o fará imprudentemente por não possuirmos meios para impedil-o. A flotilha, apezar do brio da sua officialidade e praças, teria como gloria unica, nesse transe afflictivo, a resistencia tenaz ; pois seria inevitavel a destruição de todo o material sob sua guarda e até o sacrificio de suas proprias vidas.

Tres são as nações das quaes podemos esperar uma invasão do nosso territorio pelo Alto-Uruguay : o Paraguay, a Republica Oriental e a Argentina.

Examinemos os meios de defeza que possuimos comparando-os aos d'aquelles paizes.

A republica do Paraguay não possue esquadra ; portanto só pode empregar o exercito nas invasões que contra nós emprehender. Para provenil as acha-se o Brasil preparado ; pois, para tanto bastam os poucos recursos do exercito e da armada de que dispõe a fronteira do Rio Grande do Sul. E mesmo por Matto Grosso o Paraguay não nos pode sorprender por haver n'essa provincia um corpo de exercito e alguns navios de guerra.

A invasão das nossas forças de terra naquelle paiz, sendo feita em combinação com a esquadra que actualmente possuimos, nos parece meio sufficiente para ultimar qualquer pendencia com a republica do Paraguay.

Em identicas condições nos achamos relativamente á Republica Oriental.

A Republica Argentina, porém, possue linhas ferreas estrategicas, uma esquadra composta de nada menos de tres encouraçados, lanchas torpedos, algumas canhoneiras, um corpo de especialistas em torpedos, habilitado a construil-os e utilisal-os e um exercito numeroso, já organisado.

Preceda-se de uma simples negativa todos esses modernos e efficazes recursos de que, de um momento para outro, pode lançar mão a Republica Argentina e teremos a nullidade dos elementos que possuimos para contrapormos a ataques bem combinados que por ella nos podem ser trazidos aos muitos pontos vulneraveis do nosso territorio. Defender ao mesmo tempo as fronteiras do Rio Grande, Paraná e Matto Grosso; obstar aos navios inimigos a subida dos rios Paraguay e Uruguay; seria esforço sem duvida infructifero, ainda mesmo para os mais amestrados generaes sem os muitos elementos de que carecemos.

A Republica Argentina com seus encouraçados, torpedos e lanchas-torpedos, apoiados por Martim Garcia, opporia fortissima barreira aos navios brasileiros que tentassem subir em soccorro das provincias ameaçadas em suas fronteiras. Com lanchas-torpedos levariam a destruição aos nossos navios do Uruguay, Paraná e Paraguay. Com as canhoneiras afungentariam os exercitos acampados nas margens desses rios, bombardeando tambem as povoações ahi existentes.

A invasão do nosso territorio poderia ser feita facilmente e com segurança pelo exercito inimigo apoiado pela esquadra que lhe guardaria a retaguarda, podendo além de tudo, com um exercito numeroso, rapidamente mobilisado pelo vapôr das locomotivas, manter pontos fortificados para sua inexpugnavel defeza.

Parece não restar duvida de que a victoria não nos pertenceria e que o desastre chegaria talvez ao ponto de nos serem impostas condições de paz nas proprias portas da nossa capital.

Quaes as providencias que devemos tomar para nos acharmos seguros? E' a questão para cujo estudo convidamos todos os companheiros de classe, bem como a distincta officialidade do exercito. O exame detido do que carece ser fortificado, em cada um dos pontos onde estamos estacionados, dará origem a um todo de providencias que nos abrigará de invasões e mesmo das tentativas de taes insultos.

Não nos fatigamos em pedir cautelas. Pedimol-as pela patria e pela reputação da classe militar sobre a qual recahiria o ignominioso labeo de uma derrota. Pois nessa occasião as simples consequencias da imprevidencia dos governos seriam levadas á conta da nossa corporação. Por fim, nos tempos que correm, não compete ao militar tão somente a passiva obediencia, tambem lhe cabe o dever de indicar á nação quaes as minucias do plano pelo qual devem ser aproveitados os seus tantos sacrificios.

Suggerindo-nos algumas ideias para a defeza efficaz do Alto Uruguay, offerecêmos á *Revista Maritima* o presente artigo em que as externamos ; pois entendemos que uma das mais importantes missões deste periodico, é a de ser abundante manancial de ideias onde possa o Ministerio da Marinha completar a somma de illustração necessaria para desempenhar com desassombro o alto cargo que lhe está confiado.

Em nossa opinião, as mais urgentes necessidades da marinha de guerra brasileira são as lanchas-torpedos, os torpedos Whitehead e a organisação de um corpo de torpedistas. Estes recursos, pouco dispendiosos, têm além disso, a vantagem de encontrar efficaz emprego em toda parte da nossa costa onde ha tantos portos com entradas a defender, e rios cuja subida convém a todo o transe obstar.

No caso destes ultimos está o Alto-Uruguay, quando as enchentes nullificam a barreira do Salto-Grande.

Na foz do Quarahim, ponto extremo S. da fronteira brasileira no Rio Uruguay devemos ter fortificações em terra, guarnecidas pelo menos por mil praças das tres armas, uma officina para o fabrico e concerto de torpedos e um destacamento de torpedistas. Igual armamento devem ter Uruguayana, Itaqui, S. Borja e Santo Izidro.

A flotilha deve ser organisada com tres monitores do typo *Alagôas* ; tres canhoneiras do typo *Staunch* ou que mais ou menos lhe correspondam em vantagens ; as canhoneiras *Henrique Martins*, *Lamego*, *Bracomot* e *Greenhalgh*, armados estes ultimos navios com artilharia raiada, e todos com metralhadoras : tres lanchas-torpedos e outras tantas ordinarias.

A acquisição deste material para a flotilha não importaria grande despesa, e deve ser feita desde já, emquanto pelas nações estrangeiras nos pode ser ella fornecido sem offensa do direito internacional ; accrescendo a circumstancia de que alguns dos armamentos indicados nem mesmo com grandes sacrificios pecuniarios nos poderiam ser suppridos pelas officinas nacionaes, não preparadas para taes trabalhos.

Si o estado financeiro do paiz não permitte de momento fazer acquisição das canhoneiras *Staunch*, não se as compre ; mas, habilite-se quanto antes os nossos arsenaes a construirem essas, ou outras julgadas mais vantajosas.

A compra de torpedos e lanchas-torpedos ; a organisação do corpo de torpedistas ; a montagem de officinas de apparelhos electricos, de machinas para o fabrico de algodão polvora e torpedos em os nossos laboratorios pyrotechnicos são providencias de utilidade tão evidente que sob pretexto nenhum devem ser adiadas.

E' tambem imprescindivel tornar familiares ás guarnições dos nossos navios as differentes sortes de torpedos, bem como habitual-as ao trabalho das lanchas torpedos. Quem quer que possua as mais ligeiras noções desses elementos de combate convirá de certo, que sem reiterados exercicios é inteiramente ficticia a sua efficacia : e que, então, a semelhança das armas de dois gumes, o torpedo virá nos causar o damno horrivel que destinarmos ao adversario.

Os progressos pacificos das nações, no estado actual da civilisação, não podem se effectuar sem o desenvolvimento simultaneo dos meios de garantil-os. E esses meios são os armamentos escolhidos com escrupulo e sabiamente distribuidos.

Não nos cansamos de repetir :—os deveres dos neutros impedem-lhes de fornecer quaesquer armamentos ás nações em hostilidades.

Assim onde irá o Brasil adquiril-os, si já não os houver antes da eventualidade de um rompimento ?

Onde buscar torpedos Whitehead e outros que podem possuir os nossos adversarios ?

Onde construir os encouraçados modernos ?

Em os nossos arsenaes, que ainda agora encetam as mais ligeiras construcções de ferro ?

Os estabelecimentos pyrotechnicos da Armação e do Campinho, cujos artefactos podem hombrear com os das melhores fabricas congeneres, ainda não se acham em condições de supprir as substancias explosivas mais em uso nos torpedos : o algodão polvora e a dynamite.

As officinas telegraphicas estão, é verdade, preparadas para o fabrico de bons apparelhos electricos ; porém, o pessoal habilitado é pequeno, para attender á construcção do grande numero d'aquelles engenhos, que têm de ser empregados nos muitos pontos da nossa costa onde é exigida defeza torpedica.

Porque não se monta na Armação uma officina de apparelhos electricos e outra para a fabricação da pyroxilina e nitroglycerina, livrando nos desse modo das difficuldades talvez insuperaveis que nos podem provir para sua obtenção no caso de um rompimento?

Ha em os nossos arsenaes tal excesso de madeiras que os governos têm planejado navios para dar-lhes vasão. Não estamos de accordo com esse modo de proceder. Não deveramos construir *Almirante Barroso, Manáos, Traripe, 1° de Março*, etc. O primeiro destes, o typo menos inutil em nossas condições actuaes,—o crusador—em casa de guerra só pó de prestar o serviço de corsario :—apresar navios mercantes e atacar cidades indefesas ; e nunca bater-se com um navio de guerra moderno.

Porque não se ha de vender o referido excesso de madeiras, para, com o importe comprar lanchas torpedo e montar officinas desta arma?

Não seria isso melhor do que dotar a Armada com typos obsoletos incapazes de prestar o menor serviço em uma lucta?

Foi com verdadeiro pezar que o autor deste artigo leu o edital chamando propostas para a construcção de um navio de madeira e vê fazel-os em nossos arsenaes. O Brasil que não possue esquadra, que não tem meios de defender seu territorio, devia, a nossa vêr, proceder de outro modo.

O bravo almirante Barroso, teria maior prazer si, em vez do fraco navio ultimamente construido, tivesse cahido ao mar um poderoso encouraçado capaz de perpetuar por uma identica façanha, o memoravel episodio que em Riachuelo immortalisou o nome do Barão do Amazonas.

Releve nos o leitor termo nos affastado um pouco do assumpto principal do nosso artigo. Voltemos da digressão em que iamos para tractar da defeza do Brasil no Alto-Uruguay.

Diziamos que esta fronteira deve dispôr de 10 navios, 3 lanchas torpedos, 3 lanchas ordinarias, um destacamento de torpedistas, officina para a construcção e concerto de torpedos, 3.000 homens das tres armas do exercito, guarnecendo o Quarahim, Uruguayana, Itaqui, S. Borja e Santo Izidro.

Em um artigo anterior, publicado nesta *Revista*, dissemos que a unica defeza efficaz desta fronteira só poderia ser feita pela acção combinada da força naval com a de terra, vamos agora expôr a demonstração de que esse plano pode ser levado á effeito sem grande dispendio para os cofres publicos, e até mesmo distrahindo sommas, relativamente pouco consideraveis, dos orçamentos de cada um dos ministerios pelos quaes devem correr as despezas.

A foz do Quarahim, ponto extremo S. da fronteira brazileira no Alto Uruguay, deve ter fortificações ligeiras com artilharia poderosa ; e não seria sem utilidade a construcção, nesse ponto, de uma torre gyratoria encouraçada Alem disso deve ahi ser montada uma officina de torpedos a cargo de um destacamento de torpedistas.

Um monitor, uma canhoneira e tres lanchas torpedo constituirão as defezas fluctuantes.

Mil homens do exercito, auxiliados por este destacamento de força naval, seriam bastantes para obstar o primeiro choque de uma invasão que tornar-se-ia de todo impossivel a chegada de reforços.

Os navios e lanchas-torpedo impediriam a subida de navios inimigos e, ao mesmo tempo, a invasão do nosso territorio até a cachoeira de S. Pedro.

Vejamos agora o custeio de uma tal defesa.

A artilheria necessaria para guarnecer as trincheiras ja existe em nossos arsenaes ; portanto, não traria nova despeza ao Estado.

Os vencimentos das praças do exercito e marinha é dispendio que não soffre grande alteração, pois as praças vencem onde quer que se achem estacionadas.

Com a construcção de trincheiras, compra de material e transporte de armamento gastará o Thesouro 200 contos, o que não deve parecer insufficiente attento o serviço que no primeiro desses misteres podem prestar as praças do exercito.

A construcção de quarteis não importará em mais de 500, não podendo exceder de outros tantos contos a installação da torre gyratoria encouraçada.

Demos quatrocentos contos para a acquisição de lanchas torpedos, e officina torpedica e terrenos, em totalidade, a despeza de 1200 a 1600 contos pelo Ministerio da Guerra e pelo da Marinha.

Com esta despesa ficaria defendida a nossa fronteira e impedida a passagem de navios inimigos que tentassem hostilisar as nossas povoações nas margens das divisas fluviaes.

A cidade de Uruguayana deve ter fortificações ligeiras, guarnecidas por 1,000 praças do exercito. Calculamos para isso uma despesa de 100 contos, que terá de ser feita pelo Ministerio da Guerra.

Um monitor e tres canheiras seriam força bastante para auxiliar nesse ponto as fortificações de terra ; e serviriam ainda mais, para reforçar em caso de reclamo a defesa de Quarahim e garantir a nossa margem no Urugay até o passo de Sant'Anna.

Dando-lhe menos uma canhoneira, para o Itaqui a defesa poderá ser feita em tudo mais como acabamos de distribuir á cidade de Uruguayana, ficando a margem brazileira defendida até a cachoeira do Botuby.

No Itaqui devem ser estabelecidos os depositos de munições para a flotilha e bem assim as officinas para o concerto dos navios; sendo bem defendidos por fortificações cujas despezas, que devem correr por conta da marinha, orçamos em 100 contos.

Tambem com 100 contos de reis poderia o Ministerio da Guerra manter as fortificações ligeiras e respectiva guarnição de 100 homens que são necessarias para a defesa de S. Borja.

Por parte da força naval seriam sufficientes duas canhoneiras, que defenderiam não só esse ponto como a nossa margem Uruguaya desde o Botuy até o passo do Piratinim, pois são rarissimas as vasantes do rio que impedem a passagem pelo passo dos Garrunchos, intermediario entre aquelles.

Finalmente, temos a considerar Santo Isidro. Este ponto, que deve ter tambem fortificações ligeiras guarnecidas por 1,000 praças não despenderá com a sua defesa mais de 200 contos, que sahirão dos cofres do Ministerio da Guerra, bastando no rio, para auxiliar esta força de terra, tres lanchas armadas com artilharia raiada. Estas ultimas garantiriam contra uma invasão o territorio brasileiro comprehendido entre o Piratinin e Santo Isidro.

Acima de S. Isidro nenhum tactico tentaria invadir o nosso paiz, pois teria de luctar com a falta de provisões para abastecer as invasores, seria obrigado a atravessar mattas e banhados, dando tempo, com as demoras d'ahi resultantes, a que o nosso exercito se reunisse para com toda a vantagem atacar os inimigos.

* *

Prevemos algumas objecções contra o nosso plano de defesa do Alto Uruguay, e, por isso, vamos já fazer o possivel para refutal as. Dirão, provavelmente os demasiados timoratos que pôr em execução as medidas que temos indicado para a segurança da nossa fronteira, seria provocar os nossos visinhos a imitarem-nos e talvez a fazerem-nos uma declaração de guerra immediata. Não cremos que succeda nem uma nem outra cousa.

Não nos imitariam os nossos visinhos porque não lhes conviria em caso de rompimento abandonar suas cidades importantes ao mal que lhes poderiamos causar com a [illegible] esquadra e reforços de desembarque. [illegible] nos declarariam á guerra porque tem [illegible] bom senso pa a reconhecer que estamos [illegible] elles, no livre direito de salvaguardar a [illegible] priedade contra quem quer que possa [illegible] lhe damno.

Apezar de militar não baseamos n[illegible] as nossas aspirações ; considera nol-a [illegible] maiores, senão a mais ingente calamidade que pode assaltar as nações ; mas entendemos [illegible] estas com suas limitrophes só podem [illegible] rantida uma paz duradoura, si mutuamente se impozerem o respeito por fortes [illegible] defeza.

Já estamos ouvindo uma outra objecção contra o plano que offerecemos. Perguntarão onde buscar sem desfalque sensivel, os [illegible] homens necessarios para os cinco [illegible] fortificar ? D'esta vez responderemos [illegible] gumas perguntas Qual a conveniencia de conservar batalhões inteiros nas cidades do interior ? Todos nós sabemos que o [illegible] serviço da tropa de linha n'estes lugares consiste em *montar guardas*, fazer honras fune bres, acompanhar procissões e ás vezes [illegible] ciar. Os deveres da tropa de linha não são estes, de certo ; mas sim manter a ordem nas cidades, quando um movimento popular [illegible] tere ameaçando revolução : e, principalmente, defender o paiz de invasões dos inimigos [illegible] evitar desordens nas fronteiras. Não [illegible] *tando guardas*, fazendo honras funebres [illegible] acompanhando procissões que se exercita [illegible] soldado nas manobras necessarias em [illegible] te, mas sim vigiando a fronteira, o que [illegible] não pode fazer convenientemente sem [illegible] tica das evoluções.

De mais, contando o Brasil um exercito de 13.000 homens em tempo de paz, pode [illegible] tamente empregar 5,000 na defesa do [illegible] mais vulneravel de todo o seu territorio.

A's objecções que nos pareceram mais [illegible] vaveis e que procuramos destruir, pode [illegible] bem juntar-se a do alto custo apparente [illegible] abastecimento da guarnição do Quarahim [illegible] ser este um ponto quasi completamente [illegible] bitado. Mas é sabido que a creação é [illegible] cipal industria nas margens do Alto Uruguay, e, portanto, a carne verde de muito facil acquisição. Sendo Uruguayana, que já [illegible] de bastantes recursos, o celleiro forn[illegible] dos outros viveres, que serão transportados para o Quarahim, na falta de outro meio, pelos navios da esquadra.

Esse ponto em pouco tempo ficará [illegible] e assim lançadas as primeiras fundações [illegible] uma colonia militar.

Não deixaremos este assumpto sem fel[illegible] nos pela concessão feita ha pouco para construir-se uma ferro via do Quarahim ao [illegible] pois, concluidos os trabalhos desta estrada, mais efficaz se tornará o nosso plano de defeza. Lamentamos, porém, que por qualquer modo não se leve esse melhoramento [illegible] Borja, pois que além da utilidade estrategica, juntar-se-hia evidente vantagem para o desenvolvimento do commercio na zona por [illegible] atravessada.

Na distribuição das quantias a esp[illegible] para a obtenção dos meios de defeza que propomos, nos escapou consignar a somma de 1 000 contos que reputamos bastante para a compra de canhoneiras *Staunch*.

Supprida a lacuna, e reunida ás verbas [illegible] ma mencionadas prefaz a importancia [illegible] de 3,200 contos : gasto insignificante, em relação aos resultados que seguramente produzirá.

Compenetrem-se d'esta verdade os illustres representantes do Rio Grande. Solicitem do parlamento o credito que acabamos de [illegible] car e terão assim prestado um grande serviço ao paiz e especialmente á sua provincia [illegible] então não mais se deverá arreceiar d[illegible] ses afflictivos por que passou nos dias [illegible] tos de 1865.

Vamos finalmente attender á objecção [illegible] seria que, porventura, se poderá levantar [illegible] nosso plano de defeza.

Dir se-ha : quereis augmentar o numero de navios na flotilha do Alto Uruguay ; [illegible] officinas de torpedos n'essa localidade, [illegible] lhares de praças do exercito para guarnecer [illegible] e milhares de contos para o custeio de [illegible] isso. Vos esqueceis, porém, de uma [illegible] parte da fronteira do Rio Grande com a Republica Oriental ; da provincia de Matto Grosso das fronteiras do Paraná e do Amazonas [illegible] nalmente, da nossa costa no Atlantico. [illegible] temos as cidades mais importantes. [illegible] lizmente, assim é : todos os pontos que [illegible] bamos de citar carecem de ser reforçados. Mas, ainda aqui sustentamos as nossas [illegible] ses, poderemos responder aos interpelle[illegible] dizendo-lhes : desde que ha tanto a fazer [illegible] rendas do estado não o permittem, sim[illegible] nesmente, se comece pelo que é mais urgente, e n'este caso se acha a fronteira do [illegible] Uruguay.

Sobre Matto Grosso, que tambem [illegible] ramos quasi senão nas mesmas condições [illegible] carencia urgente de defeza, já alguns [illegible] dos collaboradores desta *Revista* fizeram considerações dignas de toda a attenção. [illegible] ficados o Feicho dos morros e o Ladario [illegible] acquisição de lanchas-torpedos ; montados [illegible] Ladario as officinas necessarias para o [illegible] deste armamento ; encorporados á força [illegible] tres canhoneiras de ferro e os encouraçados *Bahia*, *Lima Barros* e *Brasil*, depois de convenientemente reparados ; gastos, emfim, [illegible] todos esses meios de defeza, 1,000 contos [illegible] ximamente, ficará Matto Grosso completamente ao abrigo de uma invasão.

Com a fronteira do Paraná nada mais [illegible] cisará por emquanto despender o thesouro [illegible] colonias militares que ahi já se estão estabelecendo nos parecem por ora defeza bastante para esse ponto dos nossos limites.

A fronteira do Amazonas pouco mais precisa do que a anterior. Algumas canhoneiras, lanchas-torpedos, torpedos, e colonias militares convenientemente fortificadas são sufficientes para garantir nossa tranquillidade nas paragens de que estamos tractando.

E' muito complexo o plano de defesa de nossa costa no Oceano Atlantico. Encouraçados de diversos typos, lanchas-torpedos, officinas para a confecção e reparo destas armas, destacamentos do corpo de torpedistas, fortificações diversas, etc., etc., são multiplos meios de defesa que encontram cada um sua competente applicação, conforme as variadas condições dos pontos a defender em o nosso littoral.

Não entramos hoje neste assumpto, porque, como já o dissemos, já tem sido tractado por distinctos collaboradores da *Revista* e seu estudo é susceptivel de algum adiamento, não só por não ser para nós muito de receiar na actualidade um insulto em qualquer ponto do littoral, como porque a despeza a fazer não poderá ser supportada pelo orçamento em um [illegible] exercicio.

Diremos, entretanto, que si nos consultassem sobre o primeiro passo a dar nesta parte do plano geral da defesa da nossa costa, o nosso conselho seria a acquisição dos materiaes para a construcção de torpedos em diversos pontos do littoral, esperando despender com isso a quantia de 1,[illegible] contos.

Recapitulando as considerações que temos feito, acreditamos dever concluir-se que o ponto do Brasil que mais urgentemente [illegible] fortificar-se é a fronteira do Alto-Uruguay. Para ahi difficilmente podem subir navios, pois, o Salto Grande, fortaleza natural, [illegible] que desartilhada, em épocas normaes lhes impede a passagem. Os transportes de [illegible]

...mentos e mais preparos para defesa da fronteira do Rio Grande são demorados e difficeis; apezar d'esta fronteira ter sido sempre o theatro de lucta em todas as guerras em que tem estado envolvido o Brasil.

Ha quem diga ser uma inutilidade a flotilha do Alto Uruguay. Concordariamos com a opinião d'esses optimistas em materia de guerra si vessem accrescentado: sem merecer do Ministerio da Marinha o cuidado de provel-a de recursos, para attender a qualquer emergencia que facilmente póde dar-se. Porém, a sua não existencia em tempo de paz, ainda que unicamente pela conveniencia que já indicamos em um artigo publicado n'esta *Revista*, é um erro politico que acreditamos não será praticado por nenhum Ministro da Marinha.

O governo do Brasil prestaria grande serviço aos cofres publicos si, acabando com a flotilha do Alto Uruguay, encarregasse aos apostolos d'essa ideia de manter a ordem e defender a fronteira de uma invazão, sem augmentar a despeza que ora se faz com a referida força. Partidario convicto da necessidade da flotilha accrescentarei ainda: podendo despender a quantia que entendermos necessaria para organisar um systema de defesa da fronteira, sem empregar a flotilha; impedindo, porém, a provincia do Rio Grande do Sul de ser surprehendida por uma invazão.

Dizer acaba-se com flotilha, sem apresentar meios para a defesa da fronteira que compensem a retirada dos navios, é facilimo, pois não passa de questão de palavras; porém, apresentar meios que curem de todas as difficuldades inherentes a taes paragens, manter a ordem, impedir pelo respeito que impõe a força que se dê algum facto de tal ordem entre os habitantes das potencias limitrophes que occasione o rompimento de hostilidades são questões de que se não lembram os que julgam inutil a flotilha do Alto-Uruguay.

Acreditamos ter apresentado ideias baseadas para defeza da fronteira do Alto-Uruguay, mas que não podem achar-se isemptas de critica. Julgamos ter, embora incompetentemente, concorrido com a nossa parcella de estudos para que a marinha cumpra a sua missão de apresentar em tempo de paz as medidas necessarias para o tempo de guerra. Fallamos a verdade aos que se interessam ainda pelo prestigio da classe militar, mostrando-lhes os meios que ella possue para cumprir o seu supremo dever. Fizemos ver a culpa que recahirá sobre a classe militar, no caso de derrotas futuras, que a coragem e a abnegação não podem evitar sem os meios necessarios para por em acção.

Levante essa classe a importante cruzada de fallar a verdade á nação, apresentando e pedindo com instancia ao governo os meios que evitem coalhar de sangue os campos e aguas do Brasil, sem utilidade para esta nossa patria.

Lembremos emfim á nação que milhares de familias brasileiras perderam na campanha do Paraguay seus pais, irmãos, parentes, bens de fortuna, e, o que é mais ainda, a honra de suas filhas.

A. L.
PRIMEIRO-TENENTE.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DEPUTADO ARRUDA FALCÃO NA SESSÃO DE 27 ABRIL (*)

O Sr. Arruda Falcão — Sinto ter de occupar a attenção da casa em hora tão adiantada. Todavia o dever chama-me a postos e aqui estou para responder ás accusações feitas ao partido liberal, á situação actual pelo nobre deputado que me precedeu na tribuna.

Não dispondo dos vôos da imaginação, nem tendo a rhetorica por norma, certamente me será impossivel acompanhar a S. Exc.

O Sr. Rosa e Silva — V. Exc. qualifica de rhetorica aquillo que eu disse?

O Sr. Arruda Falcão — Estava mesmo resolvido a não occupar hoje a tribuna já por causa do adiantamento da hora, já por encommodo de saude, mas sou obrigado a sahir fora deste proposito por causa de alguns apartes que dei e que S. Exc. procurou contestar no correr do seu discurso.

Mas como disse não podendo acompanhar o nobre deputado nos vôos de sua imaginação, não dispondo dos mesmos recursos intellectuaes...

O Sr. Rosa e Silva — V. Exc. assim pecca pela modestia.

O Sr. Arruda Falcão — ... procurarei acompanhal-o segundo as minhas forças, repellindo todas as accusações que entendeu fazer ao partido liberal, accusações que por assim dizer estão desfeitas por si, que não podem ser aceitas, porque acima de tudo deve estar a verdade dos factos.

Um Sr. Deputado — Isto é um pouco metaphysico.

Outro Sr. Deputado — A metaphysica está morta.

O Sr. Arruda Falcão — Entretanto, Sr. presidente, a accusação que se nos levanta, é sempre aquella mesma accusação que é levantada contra todos os partidos que são governo uma vez que nós dirigimos o destino do paiz, o nobre deputado que pertence ás fileiras conservadoras, por systema, porque isso é do estylo está prompto a condemnar todos os actos desse mesmo governo que tem o grande crime de ser liberal.

O Sr. Rosa e Silva — Perdoe-me; a minha opposição não foi de forma alguma systematica, porque como V. Exc. vio eu procurei estabelecer um confronto entre os actos praticados pelo meu partido e aquelles que estão sendo praticados pelo de V. Exc. Eu argumentei com factos.

O Sr. Arruda Falcão — V. Exc. já occupou a tribuna por largo tempo, consinta tambem que os outros fallem.

O Sr. Rosa e Silva — Dou-lhe apartes, porque V. Exc. tambem m'os deu.

O Sr. Arruda Falcão — O nobre deputado, Sr. presidente, procurou estabelecer um confronto entre a situação actual e o dominio conservador, procurou estabelecer um confronto entre o gabinete Sinimbú e o gabinete Cotegipe.

Senhores, quem tiver acompanhado a historia politica de nosso paiz, quem tiver acompanhado *pari passu* todos os actos praticados pelos conservadores quando no poder, certamente não poderá admittir semelhante confronto. (Apartes).

A vossa situação cahio porque já não merecia absolutamente a confiança do povo, a vossa situação cahio porque se oppunha as leis da evolução, a vossa situação cahio anathematisada por todo o paiz, a vossa situação emfim cahio de podre.

O Sr. Moreira Alves — Isto de dizer é muito facil: eu quizera que provasse.

O Sr. Rosa e Silva — Dizer e não provar é o mesmo que não dizer.

O Sr. Arruda Falcão — Oh, senhores! o que foi que eu não provei?

O Sr. Rosa e Silva — V. Exc. esquece-se de que está accusando em lugar de defender.

O Sr. Arruda Falcão — Realmente era impossivel a um ministro da Fazenda continuar no poder, depois de convencido de contrabandista. Eu estava no Rio, na occasião em que o acontecimento se deu, e sei dos pormenores. Se Vv. Excs. quizerem que os narre á casa, eu o farei... (Apartes).

O Sr. Rosa e Silva — Para caracterisar a situação liberal, basta dizer que o Sr. Leoncio de Carvalho, um dos ministros que, em nosso paiz, mais tem feito pela instrucção publica, foi atirado como um lacaio para fóra dos conselhos da corôa, segundo elle mesmo declarou.

O Sr. Arruda Falcão — Peço ao nobre deputado que não me interrompa com apartes tão continuados; eu comecei declarando, e repito que não tenho pratica da tribuna.

O Sr. Rosa e Silva — V. Exc. é o primeiro a reclamar contra as interrupções, quando ainda ha pouco foi o primeiro a interromper-me.

O Sr. Arruda Falcão — Eu disse a V. Exc. que, se os meus apartes lhe desagradavam, eu o faria cessar.

O Sr. Rosa e Silva — Continuou a dal-os, não obstante.

Vozes da bancada liberal (ao orador) — Continue! Vai muito bem.

O Sr. Arruda Falcão — S. Exc. limitou se a dizer que o Sr. conselheiro Leoncio de Carvalho tinha sido expulso dos conselhos da corôa; mas, esqueceu-se S. Exc. de que, no Senado brasileiro, aquelle que era para vós um oraculo dizia, em exprobação ao vosso partido: « Senhores, eu fui enxotado da legação argentina como é enxotado um lacaio, » — palavras proferidas pelo Sr. Visconde do Rio Branco.

Vozes da bancada conservadora — Quem foi que o enxotou?

Um Sr. Deputado — Aquelle que o nomeára.

O Sr. Rosa e Silva — Não toque na politica externa, que é outra pagina triste da situação. Eu esqueci este ponto.

O Sr. Arruda Falcão — Esqueceu-lhe tambem o Sr. José Bento, ao qual quem verdadeiramente enxotou foi o escarneo, a irrisão publica, foi o carnaval!

O Sr. Moreira Alves — Como o carnaval ha de matar mestre Martinho.

O Sr. Arruda Falcão — O Sr. José Bento foi escarnecido como a população do Rio de Janeiro sabe escarnecer.

O Sr. Rosa e Silva — Por não estarmos no Rio, não sabemos dos factos? Não sabemos o que é o patrão da canôa?

O Sr. Moreira Alves — Ha de morrer debaixo da gargalhada publica.

O Sr. Arruda Falcão — O nobre deputado, senhores, tractou com menos preço uma Camara que permittio a regeneração do paiz, que fez o sacrificio de si mesma em bem do interesse geral, de uma Camara, emfim, que veio dar lugar a que vós estejaes aqui sentados. (Apoiados e não apoiados; protestos e reclamações da bancada conservadora). S. Exc. chamou-a de — Camara dos servis!

O Sr. Moreira Alves — Quem chamou foi um correligionario de V. Exc.: o Sr. Silveira Martins.

O Sr. Arruda Falcão — Entretanto, o nobre deputado esqueceu-se de que, durante os dez annos de dominio do partido conservador, se não havia Camara de servis, é porque só havia Camara de empregados publicos.

O Sr. Moreira Alves — A ultima Camara liberal ou foi de filhotes ou de empregados publicos.

O Sr. Arruda Falcão — O nobre deputado tractou ainda da immigração chineza. Aqui o nobre deputado devera ter sido mais prudente, pois essa questão era e é importantissima, ainda está a resolver-se, e não é propria do partido liberal, como não o é do partido conservador...

O Sr. Rosa e Silva — Do partido conservador decididamente não é.

O Sr. Arruda Falcão — ... é uma questão de utilidade nacional.

O Sr. Rosa e Silva — Não apoiado. Deus nos livre da immigração chineza!

O Sr. Arruda Falcão — N'este ponto o nobre deputado não falla com conhecimento de causa.

O Sr. Rosa e Silva — Não apoiado; tenho tanto conhecimento como V. Exc. V. Exc. não me vem dar lições neste ponto... Occupe-se com a sua engenharia... Seja mais delicado...

O Sr. Arruda Falcão — Não sei se por tão pouco offendi ao nobre deputado. Eu disse que V. Exc. não tinha conhecimentos praticos.

O Sr. Rosa e Silva — Não os tenho; mas tenho tantos ou mais do que V. Exc.

O Sr. Arruda Falcão — Perdão; eu tenho em meu favor a presumpção de possuil-os mais do que V. Exc., em vista das materias em que me formei.

Vou explicar o meu pensamento. Não tenho por fim offender ao nobre deputado, bem ao contrario, se podesse, dar-me-hia ao trabalho de examinar as suas proposições, uma por uma, para ao depois contestal-as. Já vê que, se eu entendesse que V. Exc. não tinha conhecimentos, não me daria ao trabalho de responder-lhe. Apenas eu disse que V. Exc. não tinha conhecimentos e ia explicar-me, V. Exc. interrompeu-me logo, não permittindo que eu accrescentasse o que agora digo, e é, que V. Exc. mostrou não ter conhecimentos especiaes da grande funcção social que o elemento chinez tem preenchido.

O Sr. Rosa e Silva — Oh! misericordia!

O Sr. Arruda Falcão — Tem dado excellentes provas em todos os paizes para onde tem emigrado.

O Sr. Rosa e Silva — V. Exc. não me repita isto muitas vezes, porque do contrario irei logo aprender a linga chineza.

O Sr. Arruda Falcão — Tem sido a salvação dos paizes que soffrem do mesmo mal de que nos queixamos, como o Perú, as Antilhas, a America Central, etc.; e, se V. Exc. se der ao trabalho de ler a *Revista dos dous Mundos*, não me recordo bem o numero, verá que, depois dos Estados-Unidos haverem tirado do elemento chinez tudo o que elle lhes podia dar, só o repellio quando a grande concurrencia que elle estabelecia com os braços nacionaes tornou-se tão extensa que affastou esses, porque um chinez sustenta-se com a terça parte ou muito menos do que vive qualquer de nós, do que vive um americano do norte, do que vive um europeu. O chinez, a par de muita sobriedade, de muitas qualidades excellentes...

O Sr. Nylo de Miranda — São os homens mais immoraes do mundo.

Outro Sr. Deputado — Para tirar raça não são bons; mas para o trabalho são.

O Sr. Arruda Falcão — Eu não estou agora accusando o partido conservador: deixem, portanto, que eu discuta esta questão: não me interrompam. Estou estabelecendo as premissas para tirar a conclusão de que não avancei aqui uma proposição que, embora talvez não fosse enunciada pela fórma devida e competente, possa dispertar o riso.

O Sr. Moreira Alves — Não houve risota; o que houve foi admiração da proposição que V. Exc. avançou e que nos pareceu insustentavel. E' cousa muito diversa de risota. Seriamos incapazes de proceder como pareceu ao nobre deputado que haviamos procedido.

O Sr. Arruda Falcão — Mas, como ia dizendo, o chinez, pela sua sobriedade rara, torna-se um concorrente extraordinario do elemento nacional americano, e então levantou-se naquella republica, como vós sabeis, a grita das diversas classes que eram prejudicadas pela concurrencia do chinez, e por isso exigiam fortemente do parlamento que prohibisse a introducção de novos emigrantes asiaticos no territorio da republica, apezar do contracto que entre os Estados Unidos e a China existia, pelo qual o primeiro desses paizes se obrigava á immigração. Este é o facto.

O Sr. Rosa e Silva — V. Exc. está discutindo principios de direito internacional.

O Sr. Arruda Falcão — Eu estou referindo factos, não estou discutindo direito.

O Sr. Rosa e Siva — Eu tenho o direito de dar o aparte que quizer: para isso não peço licença ao nobre deputado.

O Sr. Arruda Falcão — Se nós pretendessemos o chinez como elemento que se viesse a consubstanciar com o nosso, para o cruzamento de raças, procederia a objecção, mas nós o queremos unicamente como elemento precioso de trabalho. E sabeis porque? Porque o chinez por mais tempo que leve n'um paiz estrangeiro, não perde o amor que tem á sua patria; o chinez lembra-se constantemente d'ella.

O Sr. Rosa e Silva — Isto não é privilegio do chinez: eu protesto pelos brasileiros.

O Sr. Arruda Falcão — Não estou dizendo que seja privilegio do chinez; póde ser privilegio de V. Exc. tambem.

O Sr. Rosa e Silva — E' sentimento meu e de todos nós.

O Sr. Arruda Falcão — Não pense que eu profira uma phrase de menor alcance.

A minha opinião é que onde o homem se deu bem pode ter uma nova patria. Já vê V. Exc. que não é um grande elogio que eu faço aos chinezes, referindo-me a esse extraordinario amor da patria que elles têm e faz com que economisem tanto quanto possam para no fim de certo tempo, no fim dos seus contractos, voltarem á patria. Logo, injusto foi V. Exc., quando tractou de anti patriotico o gabinete Sinimbú por ter tentado a emigração chineza no nosso paiz.

O Sr. Freitas Henriques — Então V. Exc. nesta questão não acompanha o Sr. Martinho de Campos?

O Sr. Arruda Falcão — Não faça disso uma questão politica; é uma questão de administração na qual eu respeito tanto a opinião de um conservador, como a de um liberal, porque supponho que nella não pode entrar espirito politico.

O Sr. Rosa e Silva — Neste ponto, apoiado.

O Sr. Arruda Falcão — Se V. Exc. dá um apoiado, mais saliente se torna a sua injustiça, quando diz que o partido liberal empenhou-se n'uma questão anti-patriotica.

O Sr. Rosa e Silva — Onde a logica desta conclusão?

O Sr. Arruda Falcão — V. Exc. depois passou a fazer a apologia do ministerio Saraiva.

O Sr. Rosa e Silva — Não do ministerio: do ministro Saraiva.

O Sr. Arruda Falcão — Eu concordo com V. Exc.

V. Exc., porém, politico extremado, não quiz dar expansão a toda a sua generosidade de sentimentos.

V. Exc., quando fazia a apologia do Ministerio — Saraiva, *ipso facto* fazia a apologia de todo o partido liberal. Fazia a apologia da Camara, porque o Sr. conselheiro Saraiva não houvera podido estar no governo, se o partido representado pela Camara não lhe prestasse o seu apoio e a sua confiança.

O Sr. Rosa e Silva — A isto respondam os nobres deputados democratas, que se sentam na bancada liberal.

O Sr. Arruda Falcão — Emquanto V. Exc. assim se pronuncia hoje a respeito do Ministerio — Saraiva, é bom lembrar o modo porque o *Tempo* apreciava o ex-presidente do conselho.

O Sr. Rosa e Silva — Não apoiado. O *Tempo* dizia: — vamos ver o que se faz; nós estamos na espectativa; aguardamos os factos.

O Sr. Freitas Henriques — Quanto á execução da reforma, o Sr. Saraiva portou-se perfeitamente bem.

O Sr. Arruda Falcão — Nós todos que aqui estamos n'esta casa, fosse qual fosse a attitude que mantivemos perante o Ministerio — Saraiva, podemos dizer que nos esforçamos por cumprir o nosso dever.

O Sr. Rosa e Silva — V. Exc. veja que não tem sido tão interrompido como eu.

O Sr. Arruda Falcão — E' que tenho dito mais verdades que o nobre deputado.

O Sr. Rosa e Silva — No juizo de V. Exc. Eu declino para o da opinião publica que é o tribunal competente.

O Sr. Arruda Falcão — V. Exc. fez a apologia do ministro — Saraiva e do ministro Buarque de Macedo. Como é que a situação liberal, tendo tão bons ministros, V. Exc. diz que nós nada fizemos, que não attendemos ás reformas palpitantes que o paiz reclamava?

O Sr. Freitas Henriques — A situação liberal só fez até hoje uma reforma e essa mesma com o auxilio dos conservadores.

O Sr. Arruda Falcão — A reforma da eleição directa, em que foi preciso transigir algum tanto com as nossas convicções para que ella se tornasse uma realidade no nosso paiz; porque nós queriamos a representação real da opinião, importando-nos pouco com a forma, constitue por si só um padrão de gloria para o partido liberal.

Vós tinheis feito já muitas leis, e abandonando o poder sem ter conseguido realisar essa idéa que o paiz reclamava, tivestes de transigir comnosco; foi a necessidade que vos obrigou.

O Sr. Moreira Alves — O Sr. Dantas disse que se não fôra o Sr. Barão de Cotegipe, a reforma directa não passaria.

O Sr. Rosa e Silva — V. Exc., afóra a reforma directa não apresenta nenhuma outra que o partido liberal tenha feito.

O Sr. Arruda Falcão — A reforma da Instrucção Publica.

O Sr. Rosa e Silva — E' defeituosissima, meu nobre collega.

O Sr. Arruda Falcão — E' uma das reformas mais importantes que se tem realisado. Se não é perfeita, é porque nada sahe completo do cerebro humano, e a propria reforma da eleição que vós tanto elogiaes ainda não está perfeita.

Agora, meus senhores, pretendo entrar n'uma questão muito delicada, muito espinhosa.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Arruda Falcão — V. Exc. tambem não respondeu a todos os meus apartes. Eu não estou disposto a ser sabbatinado por todos os meus collegas, e V. Exc. particularmente nenhuma attenção prestava ao que eu lhe dizia.

O nobre deputado tractou desta questão muito espinhosa, da questão financeira.

Eu agora aproveito a occasião para dizer que exactamente a questão financeira foi o motivo da queda do vosso partido; foi a grande questão financeira que se apresentou como um cancro enorme a devorar as nossas forças. Foi a centralisação que nos levou a dispendios enormes com edificios luxuosos que nos esforçamos de apresentar como satisfazendo ás necessidades do ensino, como uma despeza proficua. Foi essa ostentação de falsa grandeza o que vos perdeu, porque em breve se reconheceu que no fundo havia somente a miseria economica. (Apartes.)

Vós quizestes reformar a instrucção publica, e esquecestes-vos de que a côrte não é a vida do paiz; pode ser o coração, mas é natural que o sangue gyre em toda a parte.

Um Sr. Deputado — V. Exc. adduza as provas.

O Sr. Arruda Falcão — Adduzirei.

Esquecestes vos de que a reforma da instrucção publica era alguma cousa mais do que levantar tres ou quatro palacios, em cujas fachadas se collocavam inscripções de escarneo ao povo, como esta — *o governo ao povo*.

Senhores, ha nada mais horrivel do que isto? Então vós, porque estaes no poder suppondes que já não pertence ao povo aquillo que é feito com o producto das suas contribuições?

O Sr. Moreira Alves — Que historia é esta? Eu não entendo

O Sr. Arruda Falcão — V. Exc., a quem tive o prazer de ver na côrte, havia de ter visitado a escola da Gloria e ter lido na sua fachada esta inscripção com letras de ouro — *O governo ao povo*.

Vós, quando governo, suppondes que não tendes mais relações com o povo e que podeis fazer-lhe presente daquillo que não vos pertence.

Um Sr. Deputado — Então só Vv. Excs. é que pódem?

O Sr. Arruda Falcão — Nós somos delegados do povo e não lhe podemos dar nada. Elle é que offerece a si mesmo.

O Sr. Nylo de Miranda — Mande essa emenda.

O Sr. Rosa e Silva — Mande que póde ser aceita.

O Sr. Arruda Faalcão — A emenda, a emenda, senhores, está nas idéas dos dous partidos e está nos nossos programmas; a emenda está em que, ao passo que vós nos inspiraes unicamente no poder, nós vos inspiramos no coração do povo, e é e razão por que o partido liberal tem sempre comsigo as massas populares.

Um Sr. Deputado — Mesmo quando manda espingardear o povo?

O Sr. Arruda Falcão — Vós não podeis fallar em espingardear o povo, lembrai-vos de que, quando a Hespanha estava n'uma lucta gloriosa, repercutio se no Brasil um enthusiasmo immenso, e que nesse momento a côrte do Rio de Janeiro, cuja população sabe animar se pela causa da liberdade, manifestava o seu jubilo pelo acontecimento da Hespanha, e então vio se a rua do Ouvidor ostentando luzes, vestindo galas, para saudar a victoria da liberdade; e sabeis o que fez o vosso governo? O vosso governo mandou apedrejar a *Republica* em plena rua do Ouvidor. (Apoiados.)

O Sr. Moreira Alves — Isto é uma historia.

O Sr. Rosa e Silva — V. Exc vá contando a sua novella.

O Sr. Presidente — Está finda a hora.

O Sr. Arruda Falcão — Sinto que a hora esteja terminada, se não tractaria de uma questão importante, como é a questão financeira, á qual não dei o desenvolvimento desejavel.

O Sr. Presidente — V. Exc. sabe que pelo regimento não póde continuar.

O Sr. Arruda Falcão — Não pretendo mais voltar á tribuna; mas os meus collegas, os meus correligionarios, com muito mais proficiencia do que eu, mostrarão aos nobres membros da opposição que não prevalecem as censuras levantadas contra a situação liberal.

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* ás 2 horas da tarde de 10 de agosto.
A REDACÇÃO

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes — Por acto da Presidencia da provincia, de 11 do corrente, e sob propostas do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados:

Francisco de Paula Freitas e Ignacio Rodrigues de Sant'Anna, dos cargos de 1º supplente do delegado do termo da Boa Vista, subdelegado do districto de Carahybas e subdelegado do 1º districto do referido termo;

Manoel Pereira de Araujo Lima e Claudino Cesar Freire de Mendonça dos cargos de 1º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Cruangy, no termo de Timbaúba.

Foram nomeados:

1.º supplente do delegado do termo da Boa Vista, Antonio Pereira Brandão;

Subdelegado do 1.º districto do mesmo termo, Bartholomeu da Costa Barros;

Subdelegado do districto de Carahybas do mesmo termo, Bartholomeu José de Carvalho;

1.º supplente do subdelegado do districto de Cruangy, no termo de Timbaúba, Manoel Barbosa Pereira de Andrade;

3.º supplente do mesmo subdelegado, Clementino Vieira de Mello;

2.º supplente do delegado do mesmo termo de Timbaúba, vago pelo fallecimento do que o exercia, Francisco Gomes de Araujo Pereira;

Delegado do termo de Boa Vista, Vicente Ferreira de Carvalho Ventura, visto ter prestado juramento e assumido o commando da 1.ª secção do batalhão da activa da guarda nacional da respectiva comarca o cidadão Thomaz Alves Vianna, que o exercia.

Thesouro Provincial — Por acto da referida Presidencia de 10 do corrente, foi nomeado Sebastião de Vasconcellos Galvão para exercer o lugar de 3º escripturario da secção do contencioso do Thesouro Provincial, durante o impedimento do funccionario effectivo.

Companhia Cunibertti. — Effectivamente estreou ante-hontem, no Theatro Santa Isabel, a *Companhia Cunibertti*, empreza dramatica, que tem feito as delicias de todas as platéas perante as quaes tem trabalhado.

Como era de prever, o salão do Theatro estava litteralmente cheio, sem um lugar desoccupado, e era viva a anciedade por apreciar a companhia, especialmente para admirar a menina-prodigio — *Gemma Cunibertti* — de quem todos os jornaes, todos os escriptores e litteratos são accordes em sobre-elevar o talento *hors ligne*, o verdadeiro genio artistico.

Começou o espectaculo pela chistosa comedia — *Não...* —, cuja exhibição logo pôz em evidencia o merecimento de dous artistas: o galã e o centro, que ambos disseram bem os seus papeis, procurando acompanhal-os, no papel de ingenua, uma *signorita*, cujo nome ignoramos, e cujos dotes artisticos deixou algo á desejar.

Seguio-se o drama em um acto — *A primeira dor* —, expressamente escripto para a menina *Gemma*, que, como é sabido, tem apenas 10 annos e 3 mezes de idade, uma verdadeira criança, com todas as qualidades dos meninos da sua idade.

A sociedade, reunida no salão do Theatro, concentrou toda a sua attenção na admiravel criança, e, presa aos seus labios, presa á sua phisionomia e evoluções, como que esqueceu os demais artistas, sem reparar talvez que a dama que representou de mãi da menina na comedia *Meu pai* é uma boa atriz, de merecimento real.

Mas é que a menina, pelo muito bem que todos diziam d'ella, pela fama que a precedeu, teve o dom de attrahir para si todas as vistas, todas as attenções, pois que todos queriam julgal-a pelas emoções que sentissem, e estas só fallam bem quando captam os corações, quando as attenções se não desviam do alvo que se visa.

De feito, *Gemma Cunibertti*, desde que appareceu em scena, se despertou a curiosidade pelo seu tamanho — uma *bambina* de quatro palmos e meio —, para logo attrahio os corações pela sua intelligencia aprimorada, pelo seu talento posto em evidencia desde seus primeiros passos, desde as primeiras phrases proferidas.

A sociedade reunida no salão vio-a e ouvio-a muda, extactica; e, quando, após as peripecias do simplissimo drama, baixou o panno de bocca, sahio do extase para cahir no phrenesi do enthusiasmo, e applaudio freneticamente a criança, chamando-a duas vezes ao proscenio.

E teve razão para tudo isso, porque, na realidade, é como lemos n'uma folha: vê-se, ouve-se a criança, sente-se com ella as suas emoções, admira-se o seu peregrino engenho, e não se comprehende como, em tão verdes annos, possa uma menina fazer chorar e rir, á seu bel prazer, na medida das manifestações chorosas ou risonhas da sua alma, todos aquelles que a vêem e ouvem extasiados.

Na mulher feita, a traducção artistica das emoções da alma, dos sentires do coração é que faz as Ristori, isto é, o mais acabado perfil artistico; na criança, porém, essa traducção, com a mesma fidelidade, com a mesma grandeza, revela mais alguma cousa, — uma cousa que se não pode definir, porque não ha vocabulo que a exprima em nenhuma lingua, nem phraseologia que possa contornar a difficuldade para expressar em muito o que não se pode dizer em pouco.

Gemma, como a sua homonyma na classificação mineralogica, é uma pedra preciosa de inextimavel valor, mas uma pedra superior em brilho ao diamante, de mais estimação que todas as pedras finas da natureza mineral, porque aquella tem sobre estas o reflexo interior de uma alma que sabe sentir, de uma alma que se expande pela sua mesma grandeza e naturalidade, communicando as outras as suas emoções.

Foi o que aconteceu ante-hontem. Na *Primeira dor*, todos choraram com *Gemma* a perda de um dos maiores bens da terra — a perda de uma mãi carinhosa; na comedia *Meu pai* todos riram com ella e com as suas alegrias infantis, todos, para assim dizer, associaram-se ás suas travessuras de *enfant gâtée*, todos partilharam dos seus transportes para trazer ao lar o *mão pai* tornando-lhe agradavel a convivencia da familia.

E isto é tudo na arte dramatica, pois que aquelle que não sabe commover não é artista; e *Gemma Cunibertti* faz mais do que commover, arrebata e extasia, sem misericordia, á todos que a vêem e ouvem.

O Theatro em peso applaudio-a, duplicada e triplicadamente, em todos os finaes; e, quando, pela ultima vez, cahio o panno, estava feita a conquista, e mais uma platéa se juntava á muitas outras para dizer com a maior verdade, com toda a consciencia: *Gemma* é um d'esses prodigios que a natureza não cria duas vezes.

Os demais artistas da companhia são muito regulares, distinguindo-se entre elles uma dama — a que fez o papel de marqueza na comedia *Mão pai* —, o galã que trabalhou em ambas as comedias e no drama, e o centro dramatico.

Officios de justiça — Concorreram ao provimento vitalicio dos officios de 1º tabellião de notas, escrivão do crime e civel e mais annexos do termo do Cabo os Srs. Antonio de Burgos Ponce de Leon, Clarindo Hermetto Lins, José de Moraes Guedes Alcoforado, capitão honorario João Theodomiro da Costa Monteiro e Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão

Instituto Litterario Olindense — Amanhã, pelas 10 horas do dia, haverá sessão de assembléa geral desta sociedade.

Matriz de Santo Antonio — Amanhã, ás 11 horas do dia, reunem-se no respectivo consistorio os irmãos da confraria do S. S. Sacramento da matriz de Santo Antonio, para o fim de elegerem diversos membros da nova meza regedora.

Festividade religiosa — Na Ordem 3.ª de S. Francisco celebram amanhã os noviços dessa confraria a festa de sua padroeira, Nossa Senhora da Ajuda, havendo missa solemne ás 10 horas do dia.

Club Carlos Gomes — Este club faz sessão, em assembléa geral, amanhã, pelas 10 horas da manhã.

Club Commercial Euterpe — E' a 19 do corrente que este club dá a sua reunião dansante do corrente mez.

Bibliotheca de Goyanna. — O movimento da bibliotheca no mez de junho do corrente anno, foi o seguinte:

Frequentaram 309 socios e 19 visitantes.

Sahiram para leitura dos mesmos socios 269 volumes.

Houveram as seguintes offertas:

Pelo socio João Rodrigues de Miranda: *O Mandarim*, 1 vol. broc.; *Abel, Helena*, 1 vol. broc.; *Portraits-Contemporains*, 1 vol. broc.

Pelo socio Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel: *Como uma mulher se perde*, 1 vol. broc.; *Mulher que se vende*, 1 vol. broc.

Pelo socio Deomedes Rabello: *Um carnaval de Paris*, 1 vol. broc.; *Memorias do padre Vicente*, 1 vol. broc.

Pelo Sr. Dr. Francisco Tavares da Cunha Mello: *Oliva Varcoe*, 1 vol. broc.

Pelo Sr. Manoel de Souza Costa: *Noites amenas*, 1 vol. broc.; *Memorias do padre Vicente*, 1 vol. broc.

Pela directoria do Gabinete Portuguez de Leitura: *Catalogo das obras do mesmo Gabinete*, 1 vol. broc.

Pelo Sr. Lindolpho Miranda: *O Porvir*.

Pelo Sr. Joaquim Pereira Marques: *O Homeopatha*.

Pelo Sr. Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos: *O Homeopatha*.

Pelo socio João Chrysostomo Galvão: *O Correio do Natal*.

Pelo socio Antonio Vicente Pereira de Andrade: *Jornal do Recife*.

Pelo socio Antonio Ferreira de Aguiar: *O Tempo*.

Pelas respectivas redacções: *O Normalista, O Etna, Diario das Alagoas, Gazeta de Noticias, America Illustrada* e *O Liberal*, do Natal.

Recreio Litterario dos Normalistas. — Esta sociedade funccionou no dia 6 do corrente, sob a presidencia do Sr. Ernesto Miranda.

Depois de approvada a acta e lido o expediente, suscitou-se uma questão de ordem, que foi adiada, acerca do pedido de exoneração do presidente da commissão redactora do *Normalista*.

Foram offerecidas as seguintes theses para serem discutidas: *O suicidio é licito?* pelo Sr. Miranda; *Qual o melhor methodo de ensino á seguir nas escolas primarias?* pelo Sr. Loyolla; inscrevendo-se para fallar sobre a primeira o Sr. Brandão, e para discorrer sobre a segunda os Srs. Ramos Braz, Miranda e Brandão, sendo sorteado o Sr. Loyolla.

Foi nomeada uma commissão para representar a sociedade na sessão anniversaria da Propagadora da Instrucção Publica, e levantou-se a sessão.

Juizo de orphãos. — Sendo sanctificado o dia 15 do corrente, a audiencia do juizo de orphãos será no dia 14.

Entretenimento util. — Hoje, ás 4 horas da tarde, ha sessão d'esta sociedade para negocio urgente.

Igreja do Paraiso. — N'esta igreja celebra-se a festa de N. S. do Paraiso, padroeira da Santa Casa de Misericordia, no dia 15 do corrente, havendo missa solemne ás 10 horas do dia, com sermão pelo Rvd. padre Candeias.

A força social. — E' a denominação de uma nova sociedade, que fará sua primeira sessão preparatoria na proxima quinta feira.

Club Litterario. — Funccionou esta sociedade no dia 10 do corrente, presentes 8 socios, sob a presidencia do Sr. J. Martins.

Depois de lido o expediente, teve lugar o jury historico — *Caxias*, sendo o personagem absolvido.

Foi sorteado para ser julgado — *Frei Caneca*, cabendo a accusação ao Sr. Octaviano Monteiro e a defesa ao Sr. Santos Moreira.

— Ha sessão na proxima quinta-feira.

O Porvir. — Publicou-se hontem o n. 2 deste periodico, que se diz orgão da sociedade Ensaio Juridico e Litterario.

Passeiata. — Realisou-se, hontem á tarde, a passeiata com musica, feita pelos alumnos da Faculdade de Direito, em commemoração do anniversario da creação dos cursos juridicos, á 11 de agosto.

Em diversos pontos houveram discursos e foram atacados foguetes, e a passeiata começou e acabou em boa ordem

Anniversario. — No dia 14 do corrente completa 64 annos de idade S. A. Real o Principe de Joinville, cunhado de S. M. o Imperador do Brasil.

Concurso de italiano. — Foi transferido para o dia 28 do corrente o concurso da cadeira de italiano do Gymnasio Pernambucano, cujas provas deviam começar a 14.

Instrucção Publica. — No praso de 40 dias, contados de 11 do corrente, as professoras primarias de 2ª entrancia podem requerer accesso para a cadeira de 3ª entrancia do sexo feminino, creada pela lei n. 1,714 de 28 de julho findo, na rua de S. João da cidade do Recife.

O tempo — Da estação telegraphica terrestre nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 11 de agosto — Rio de Janeiro, Bahia, Aracajú, Penedo, Porto Calvo, Coruripe, Goyanna e Natal, tempo bom. Fortaleza, limpo. Camaragibe, soffrivel. Maceió, Rio Formoso, Barreiros e Estancia, nublado. Ipojuca, Pilar, S. Miguel, Maroim, Larangeiras, Itambé e Mamanguape, chuvoso.

Club Abolicionista. — Não tendo a commissão nomeada por este Club, para agenciar donativos na parochia de Santo Antonio, começado em tempo o seu trabalho, mandou o presidente do mesmo Club que a commissão incumbida d'essa tarefa em S. José estendesse o seu trabalho á de Santo Antonio; o que foi por ella aceito, começando ante-hontem a collecta, que tem produzido o seguinte:

Conselheiro J. Liberato Barroso	50$000
Craven	10$000
Engenheiro Antonio Pereira Simões	5$000
Joseph Krause	5$000
Commendador Antonio Corrêa Vasconcellos	5$000
Antonio Machado P. Vianna Junior	5$000
Wolff	5$000
Firmino Raposo	5$000
Dr. João Sabino	5$000
Anonymo	4$000
Antonio Gonçalves Agra	2$000
Estevão Comte	2$000
Anonymo	2$000
»	2$000
Adolpho Bourgard	2$000
Joaquim Medeiros	2$000
A. Guimarães	2$000
E. Bedel	2$000
José Gurgel do Amaral	2$000
Um republicano	2$000
Raphael Dias	2$000
João de Oliveira	2$000
Papoula	2$000
Cesario Papoula	2$000
Augusto do Rego	2$000
Annel de Ouro	2$000
Maia Pessoa	2$000
Francisco de Paula Gomes	2$000
Ayres de Souza Baptista	2$000
Manoel Joaquim de Souza	2$000
Lopes Alheiro	2$000
Victorino Abreu & C.	2$000
Alves	2$000
Gustavo Antunes	2$000
Silva Carneiro & C.	2$000
Gaspar A. Soares Leite	2$000
Azevedo	2$000
Tenente Francisco de P. Mafra	1$000
Francisco J. de Azevedo	1$000
José Eleuterio de Azevedo	1$000
Joaquim S. de Pereira	1$000
Anonymo	1$000
Manoel Ferreira Pinto	1$000
Carvalho Irmão	1$000
Laberty	1$000
Americo Freire	1$000
Francisco Ramos e Silva	1$000
Felix V. de Cantalice	1$000
Anonymo	1$000
»	1$000
Lustosa	1$000
Anonymno	1$000
»	1$000
»	$500
»	$500
»	$500
»	$500
»	$500
»	$500
»	$500
Siqueira	$200
Somma	172$700

Agostinho Irmãos, um par de rosetas de prata.

— A commissão de S. José ainda não publicou o resultado obtido por não ter concluido os seus trabalhos e ser diminutissima a quantia recebida.

— Amanhã, 13, haverá sessão d'esta sociedade, ás horas e no lugar do costume.

Suffragios — Por alma do nosso estimavel e chorado chefe, o Dr. Manoel de Figueirôa Faria, de sempre grata lembrança, serão resadas na proxima segunda-feira, 14 do corrente, 60º dia do seu passamento, as seguintes missas: ás 7 horas, na igreja do convento de S. Francisco, por mandado do Sr. José Monteiro Pessoa; e ás 8 horas, na igreja matriz de Santo Antonio, por mandado do conselho director do Gremio dos Professores Primarios.

Bibliotheca Provincial. — Foram offerecidas a esta repartição durante o trimestre de maio a junho findo do corrente anno, as seguintes obras:

Maio. — Pela Typographia Nacional:

Regulamento para o serviço de saúde publica, etc. Rio de Janeiro — 1882, 1 folheto.

Camara dos Srs. Deputados. Discurso sobre a eleição do 2.º districto da provincia de Santa Catharina. Rio de Janeiro — 1882, 1 folheto.

Discurso pronunciado perante S. M. o Imperador, na festa de installação dos retratos de alguns professores da Faculdade de Medicina, pelo conselheiro Dr. V. Saboia, etc. Rio de Janeiro — 1881, 1 folheto.

Estrada de ferro do Jequitinhonha. Rio de Janeiro — 1881, 1 folheto.

These apresentada á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 1881, pelo Dr. Honorio Olympio Machado. Rio de Janeiro — 1881, 1 vol. br.

Orçamento da receita e despeza do imperio para o exercicio de 1882—83. Rio de Janeiro — 1882, 1 vol. br.

Pela Typographia do *Jornal do Recife*:

Linda de Chamounix, opera lyrica em 3 actos. Pernambuco — 1882, 1 folheto.

Pelos Illms. Srs. Manoel Figueirôa de Faria & Filhos:

O Novo Compadre Matheus, ou as extravagancias do espirito humano. Paris — 1836, 3 vols. (Cartonados).

Historia Oriental por Montesquieu. Traduzida por J. H. C. Coimbra — 1835, 1 folheto.

Guia do Processo Criminal, extrahida do codigo do processo criminal, lei de 3 de dezembro de 1842, e regulamento respectivo. Pernambuco — 1843, 1 folheto.

Noções elementares de ontologia, por Silvestre Pinheiro Ferreira. Pernambuco — 1839, 1 folheto.

Catão, tragedia Rio de Janeiro — 1833, 2 folhetos. (Duplicata).

A Religião Christã demonstrada pela conversão, e apostolado de S. Paulo, por Lytellon. Pernambuco — 1839, 2 folhetos. (Duplicata).

Primeiros conhecimentos para uso dos meninos que começam a ler. Recife — 1836, 2 folhetos. (Duplicata).

A Expulsão dos Hollandezes ou Heroismo Brasileiro. Drama em 3 actos, composição de Gaspar José Mattos Pimentel. Rio de Janeiro — 1837, 1 folheto.

Geometria pratica do obreiro, etc., por M. E. Marten. Rio de Janeiro — 1834, 1 folheto.

Reflexões sobre o nosso systema monetario e indicações das melhores maneiras de retirar o papel, por C. M. de Azevedo Coutinho. Paris — 1837, 1 folheto.

Codigo Criminal Pratico da Simi. Republica de Passa-mão, etc., por D. B. Pernambuco — 1841, 2 folhetos. (Duplicata).

Principios geraes de economia publica e industrial, etc., por P. H. Suzanne. Pernambuco — 1837, 1 folheto.

Fabulas de Esopo, traduzidas em lingua portugueza, etc. Pernambuco — 1846, 1 folheto.

Resumo das noções preliminares de arithmetica, etc., por M. A. d'Assumpção Cardin. Pernambuco — 1852, 1 folheto.

Da escravidão moderna, por F. Lamennais. Pernambuco — 1851, 1 folheto.

Observações sobre o melhoramento do meio circulante no imperio do Brasil, pelo conselheiro José Antonio Lisboa. Rio de Janeiro — 1835, 2 folhetos. (Duplicata).

Reino da estupidez, poema. Paris — 1818, 1 folheto

Macbeth. Drama em 5 actos, por Shakspeare. Pernambuco — 1850, 2 folhetos.

Tractado elementar de moral, por Guilh-Dan-Snelbem Giessen, etc. Maranhão — 1844, 1 folheto.

Uma licção academica sobre a pena de morte, dictada na Universidade de Pisa a 16 de março de 1836, pelo famoso professor Carmignani. Pernambuco — 1850, 1 folheto.

Descripção da costa do Brasil, etc., por Manoel Antonio Vital de Oliveira. Recife — 1855, 1 folheto.

Projecto do Codigo Politico para a nação portugueza, por Silvestre Pinheiro Ferreira, ministro de estado honorario, etc. Paris — 1838, 1 vol. br.

Pela Typographia Central:

Vigilias Litterarias, por Clovis Bevilacqua e Isidoro Martins Junior. Recife — 1882, 1 folheto. (Dous livros).

Pela Presidencia d'esta provincia:

Historia do desenvolvimento do beriberi, pelo Dr. Galdino Cicero de Magalhães, etc. Rio de Janeiro — 1882, 1 folheto.

Pelo Illm. Sr. Dr. João Mendes de Almeida:

Manifesto ao partido conservador de S. Paulo, pelo Dr. João Mendes de Almeida. S. Paulo — 1882, 1 folheto.

Pela Typographia do *Jornal do Recife*:

A Filha do Regimento, opera comica em 2 actos, musica de Caetano Donizetti. Pernambuco — 1882, 1 folheto.

Pelo Sr. editor A. da Maia Pessoa:

Pernambuco ao Marquez do Pombal, pela commissão executiva do Gabinete Portuguez de Leitura. Pernambuco — 1882, Far. um numero. (Numero unico).

Pela Presidencia d'esta provincia:

Falla com que o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, 1.º vice presidente da provincia, abrio a sessão da Assembléa Legislativa de Pernambuco, em 1.º de março de 1882, e officio com que a 11, o mesmo doutor entregou a administração da provincia ao Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso. Pernambuco — 1882, 2 vols. br.

Pela Typographia Central:

O mez de junho consagrado ao Sagrado Coração de Jesus, por Francisco Nenutelli do C. de J., traduzido da 2ª edicção italiana para portuguez por Francisco do Rego Maia, conego effectivo da cathedral de Olinda, etc. Com approvação do Exm. e Rvm. D. José Pereira da Silva Barros, digno bispo de Olinda. Recife — 1882, 1 vol. br.

Boletim da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco. Fasciculo 1º, 1882. Recife — 1882, 1 vol. br.

Pelos Illms. Srs. Manoel Figueirôa de Faria & Filhos:

Constituição Politica do Imperio do Brasil, lei da reforma e interpretação á mesma. Pernambuco — 1845, 1 folheto.

L'Europe par rapport a la Grece et la réformation de la Turquie, par M. de Pradt, etc. Paris — 1826, 1 vol. br.

Viagem feita á roda do mundo pelo commandante Byronete, traduzida por Jacintho Alves Branco Moniz Barreto. Bahia — 1836, 1 vol. br.

Opusculo sobre os deveres dos esposos pelo Barão d' Iolbach, etc. Pernambuco — 1836, 2 folhetos.

Theoria da interpretação das leis: e ensaio sobre a natureza do censo consignativo, por José Homem Correia Telles. Pernambuco — 1839, 1 folheto.

Elucidação do Direito, com que procederam os parochos, que, nos impedimentos de ausencia, não quizerem commetter o regimen das suas freguezias aos seus coadjutores: porém sim á outros sacerdotes, que o ordinario approvar para esse fim, etc. Pernambuco — 1835, 1 folheto

Educação familiar ou série de leituras para os meninos, desde a primeira idade até a adolescencia, por Miss Edgemerth. Rio de Janeiro — 1837, 1 vol. br.

Arte de Nadar, contendo instrucções e cautellas para os que aprenderem, etc., etc. Pernambuco — 1835, 1 folheto.

Manual maçonico ou cobridor de todos os ritos maçonicos, etc., por um veterano da maçonaria, 2 folhetos.

Pelo Sr. commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, o seguinte:

Encyclopedia Britannica (vols. 6º e 9º que faltaram na offerta feita pelo mesmo Sr., em 20 de maio de 1876, etc). Dublin — 1791—1801, 2 vols. encs.

Pelo conselho do Gremio dos Professores Primarios:

Boletim do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco relativo ao anno de 1881. Recife — 1882, 1 folheto.

Pelo Illm. Sr. Dr. Raymundo Bandeira:

Sciencia e educação. Discurso pronunciado no Gymnasio Pernambucano a 3 de fevereiro de 1882, pelo Dr. Raymundo Bandeira, professor de sciencias physicas e naturaes. Recife — 1882, 1 folheto.

Pelo Typographia Industrial:

Traços de critica por Luiz José Pereira Simões, do 3º anno de direito, natural de Pernambuco. Recife — 1882, 1 folheto,

Junho — 1882. — Pelo Illm. e Rvm. Sr. Dr conego Manoel da Costa Honorato:

ILEGIVEL

Maria Santissima a heroina por excellencia ou novo Mez Mariano, approvado por todo o episcopado brasileiro, por Manoel da Costa Honorato, pernambucano. Rio de Janeiro—1879, 1 vol. cart.

Synopse da grammatica ingleza, extrahida de diversos autores, pelo conego M. C. Honorato, bacharel em direito. Rio de Janeiro—1874, 1 vol. cart.

Caramurú, poema epico do descobrimento da Bahia, composto por Fr. José de Santa Rita. Rio de Janeiro—1878, 1 vol. enc.

Compendio de rhetorica e poetica, pelo conego Manoel da Costa Honorato. Rio de Janeiro—1879, 1 vol. enc.

These para o concurso ao lugar de substituto da cadeira de rhetorica, poetica e litteratura nacional do Imperial Collegio Pedro II, por Manoel da Costa Honorato. Rio de Janeiro—1879, 1 folheto.

Descripção topographica e historica da Ilha do Bom Jesus e do Asylo dos Invalidos da Patria, pelo seu capellão Manoel da Costa Honorato. Rio de Janeiro—1879, 1 folheto.

Pelo Illm. Sr. secretario do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brasil:

Revista trimensal do Instituto Historico do Brasil, fundado no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro—1881, 1 vol. br.

Pela Typographia Nacional:

Bases para o regulamento provisorio do Asylo da Mendicidade, etc., pelo Dr. João Pires Farinha, etc. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma da aula preparatoria. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma da aula dos trabalhos graphicos. Rio de Janeiro—1882 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma da aula de trabalhos graphicos do 1º anno do curso geral. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Descriptiva applicada. Programma da 3ª cadeira do 1º anno do curso de sciencia physicas e mathematicas. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma da 3ª cadeira do 2º anno do curso geral. Chimica mineral. Noções de mineralogia, botanica e zoologia. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma da aula de trabalhos graphicos e concursos do 2º anno do curso de Minas. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma da aula de trabalhos graphicos e concursos do 3º anno do curso de Minas. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Instrucções regulamentares e tarifas para o transporte de passageiros e mercadorias pela estrada de ferro Imperial Brasileira de Natal á Nova Cruz, approvada provisoriamente pelo decreto n. 8,342 de 17 de dezembro de 1881. Rio de Janeiro—1882, 1 vol. br.

A estrada de ferro do Jequitinhonha. Relatorio do reconhecimento feito pelo engenheiro Chrockatt de Sá. Rio de Janeiro—1882, 1 vol. br.

Discurso pronunciado na Camara dos Deputados na sessão de 7 de março de 1882 pelo Dr. Francisco da Silva Tavares. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Discurso pronunciado em sessão de 24 de janeiro de 1882, na Camara dos Deputados, pelo conselheiro Martinho Alvares da Silva Campos, presidente do conselho. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Estatutos da sociedade beneficente Pedro Alvares Cabral, approvados pelo decreto n. 8,389 de 28 de janeiro de 1881. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Contestação á eleição do Illm. e Exm. Sr. desembargador Candido Gil Castello Branco (opposta por A. Coelho Rodrigues). Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Continuação da relação dos assignatarios das notas de 500 réis da 2ª estampa. Serie 11.ª Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Continuação da relação dos assignatarios de notas do governo do valor de 1$000 da 6ª estampa. Serie 10.ª Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Relatorio sobre preferencia de traçados para estrada de ferro na provincia de Sergipe, por Francisco Antonio Pimenta Bueno. Rio de Janeiro—1881, 1 vol. br.

Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na primeira sessão da decima oitava legislatura, pelo ministro Manoel Pinto de Souza Dantas. Rio de Janeiro—1882, 1 vol. grosso.

Pela Typographia Nacional:

Flôres Academicas. Publicação periodica, 1º fasciculo.

O Sino (Schiller) traducção em verso por José Carlos da C. Ribeiro Junior. Recife—1882, 1 folheto.

Aggravo de D. Joaquina Rosa de Jesus, minuta e publicações feitas pelo advogado José Joaquim de Oliveira Fonseca. Recife—1882, 1 folheto.

Pela Typographia Nacional:

Escola Polytechnica. Programma de metallurgia geral e especial. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma da 1ª cadeira do 1º anno do curso geral. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma de la chaire de biologie industrielle. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programmas das aulas de trabalhos graphicos do 2º e 3º anno do curso de engenharia civil. Rio de Janeiro—1882, 2 folhetos.

Escola Polytechnica. Programma das aulas de trabalhos graphicos do 2º e 3º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas. Rio de Janeiro—1882, 2 folhetos.

Escola Normal. Programma da aula de calligraphia e desenho linear. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Normal. Programma para o ensino da lingua franceza. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Normal. Programma da cadeira de de chorographia do Brasil. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Normal. Programma da aula de gymnastica para o sexo masculino. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Normal. Programma dos trabalhos praticos de gymnastica do sexo feminino. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Normal Programma do curso de arithmetica da 1ª serie. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Normal. Programma da 2ª cadeira da 1ª serie do curso de sciencias e lettras. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Normal. Programma da 1ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias e lettras. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Normal. Programma do curso de algebra, geometria e trigonometria rectilinea da 2ª serie. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Normal. Programma da aula de musica 2ª serie. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Normal. Fedagogia e methodologia. Programma da 4ª cadeira da 2ª serie do curso de estudos. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Commissões regulamentares da Escola Polytechnica para o anno lectivo de 1882 Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma do curso de botanica para 1882. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma da 1ª cadeira do 1º, 2º e 3º anno, e da 2ª cadeira do 2º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas. Rio de Janeiro—1882, 4 folhetos.

Escola Polytechnica. Programma da 2ª cadeira do 1º anno do curso geral. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma da 2ª cadeira do 2º anno do curso geral. Geometria descriptiva. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma da 1ª cadeira do 3º anno do curso de Minas. (Exploração das Minas). Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma da 2ª cadeira do 1º anno do curso de sciencias physicas, Zoologia. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma da 1ª cadeira do 2º anno do curso de sciencias physicos e naturaes. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma da aula de desenho do 3º anno do curso de sciencias physicas e naturaes. Chimica analytica. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma da aula de desenho do 3º anno do curso de sciencias physicas e naturaes. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma da aula de trabalhos graphicos do 2º anno do curso de artes e manufacturas. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma da aula de trabalhos graphicos do 3º anno do curso de artes e manufacturas. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma da 2ª cadeira do 2º anno do curso de sciencias physicas e naturaes, 2º do 1º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas e 2º do 1º anno do curso de Minas. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma da aula de trabalhos graphicos do 1º anno de engenharia civil. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma da 1ª cadeira do 1º anno de engenharia civil. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma da 1ª cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma da 1ª cadeira do 3º anno do curso de engenharia civil para o anno lectivo de 1882. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma da 2ª cadeira do 3º anno dos cursos de engenharia civil, minas e artes e manufacturas, para o anno lectivo de 1882. 1 Economia politica. 2 Estatistica. 3 Direito Administrativo. 4 Applicações. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Regulamento da repartição geral dos telegraphos approvado pelo decreto n. 8,354 de 24 de dezembro de 1881. Rio de Janeiro—1882, 1 vol. br.

Historia do desenvolvimento da beriberi a bordo da corveta *Vital de Oliveira*. Pelo Dr. Galdino Cicero de Magalhães. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Relatorio acerca dos trabalhos realisados e dos factos occorridos na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro durante o anno escolar de 1881 apresentado ao Illm. Exm. Sr. conselheiro ministro do imperio pelo director da mesma faculdade conselheiro Vicente Candido Figueira de Saboia. Rio de Janeiro—1882, 1 vol. br.

Revisão da lista dos juizes de direito pela ordem de suas antiguidades, até 31 de dezembro de 1881. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Discurso pronunciado na Camara dos Deputados na sessão de 27 de fevereiro de 1882, pelo deputado João de Almeida Pereira. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Camara dos Srs Deputados. Discurso pronunciado na sessão de 6 de março de 1882, pelo deputado Anisio Salathiel Carneiro da Cunha. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Camara dos Srs. Deputados. Discursos pronunciados nas sessões de 9 e 18 de março de 1882, pelo deputado José Ferreira Cantão. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Camara dos Srs Deputados. Discursos pronunciados na sessão de 30 de março de 1882, pelo Dr. Bernardo Antonio de Mendonça Sobrinho. Rio de Janeiro—1882, 1 folheto.

Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na primeira sessão da decima oitava legislatura, pelo ministro secretario de estado interino dos negocios do imperio, conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas. Rio de Janeiro—1882, 1 vol. br. gr.

Pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra:

Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa, na segunda sessão da decima oitava legislatura pelo ministro e secretario dos negocios da guerra, Affonso Augusto Moreira Penna. Rio de Janeiro—1882, 1 vol. br.

Pelo Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior:

Theses e dissertação que a Faculdade de Direito do Recife apresentou para o concurso de lente substituto da mesma Faculdade o bacharel Manoel do Nascimento Machado Portella Junior. Pernambuco—1882, 1 folheto.

Pelo Sr. academico Joaquim Alves da Cruz Rios Filho:

Discurso pronunciado no theatro Santa Isabel pelo academico Joaquim Alves da Cruz Rios Filho, orador da commissão libertadora, em a noite de 2 de julho de 1882. Recife—1882, 1 folheto.

Pela Typographia Central:

Theses e dissertação apresentada á Faculdade de Direito do Recife, para o proximo concurso, pelo Dr. Francisco Gomes Parente, em julho de 1882. Recife—1882, 1 folheto.

Tabella provisoria de emolumentos parochiaes desta diocese de Pernambuco, dada pelo Exm. Sr. bispo diocesano D José Pereira da Silva Barros. Recife—1882, 1 folheto.

Pela Typographia Industrial:

Razões de Revista do Dr. Antonio José Ferreira Alves, com as razões do recorrido e a reputação opposta pelo recorrente. Recife—1882, 1 folheto.

Pela directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco:

Catalogo Geral da Bibliotheca do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco. Porto—1882, 1 vol. br.

Pelo conselho da Imperial Sociedade Amante da Instrucção e Asylo das Orphãs:

Relatorio da Imperial Sociedade Amante da Instrucção e Asylo das Orphãs, apresentado na 52ª sessão anniversaria, em 5 de setembro de 1881. Rio de Janeiro—1882, 1 vol. br.

Pela Typographia Central:

Conferencia abolicionista realisada no theatro Santo Antonio. pelo academico do 3º anno, Pedro Vergne de Abreu, natural da Bahia, orador do Club Abolicionista. Recife—1882, 1 folheto

Pela Typographia G. Leuzinger & Filhos:

Discursos sobre negocios do Ministerio da Guerra, proferidos na Camara dos Deputados em 3 sessões de 1882, por Franklin Doria. Rio de Janeiro—1882, 1 vol. br.

Camisaria Parisiense — Chamamos a attenção dos interessados para o annuncio, que, n'outra secção vai publicado, da *Camisaria Parisiense*, a rua do Barão da Victoria, n. 53.

Dinheiro — O vapor *Giquiá* levou antehontem para:
Fernando 10.329$100

Generos alimenticios — Pelo navio *Catharina* vieram para o mercado do Recife 4,000 saccos de farinha de mandioca.

Congresso das estradas de ferro do Brasil —Com a presença de Sua Magestade o Imperador e sob a presidencia do Sr. Dr. A. A. Fernandes Pinheiro teve lugar no dia 1º de agosto a 6ª sessão deste congresso, no edificio da Typograhia Nacional.

Aberta a sessão ás 7 1/2 horas da noite, o Sr. presidente declarou que, achando-se a acta publicada nesta folha, dispensava a sua leitura, salvo se algum Sr. membro do congresso a reclamasse, o que não tendo acontecido, o mesmo Sr. presidente poz a acta em discussão, fallando sobre ella os Srs. Dr. Pedro Betim, que reclamou pela falta de exactidão no resumo de seu discurso, e os Srs Drs. Aarão Reis, secretario do congresso, e Honorio Ribeiro para responder ao Sr. Dr. Betim.

Findas estas relamações e não havendo mais quem fizesse objecção, foi a acta approvada.

Entrando em discussão o ponto versando sobre—*Plano geral de viação ferrea*, toma a palavra o Sr. Dr. Bulhões, que apresenta um luminoso parecer sobre este importante ponto, onde, com a proficiencia que lhe é conhecida, traça um plano geral de vias ferreas, que, ligando todas as provincias do Brasil, possa trazer ao paiz riqueza, ligação de interesses e difusão da civilisação por todos os povos do interior, e bem assim demonstrando praticamente a somma que seria necessaria para construir-se esses 6,000 kilometros de linhas ferreas e o resultado que poderá dar, finalisando com diversas indicações que submette á consideração do congresso.

Em seguida é lido pelo secretario do congresso o parecer da commissão sobre as resistencias dos trens nas estradas de ferro, que vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Entra em discussão o 1º ponto—tarifas—com o parecer da commissão e as emendas, sobre o qual fallam os Srs. Drs. Dantas e Frontim, que mandam uma emenda, recebendo-se tambem outra do Dr. Cochrane. Estando esgotada a hora para a discussão deste ponto, adia-se a mesma.

Entra em discussão o 2º ponto, que tracta de desapropriações, e obtem a palavra o Sr. major Novaes, que faz diversas considerações, concluindo por pedir que se garanta a propriedade como o melhor auxilio que se possa dar á lavoura. Segue-se com a palavra o Sr. Dr. Souto, que em phrase fluente desenvolveu intelligentes considerações, opinando contra a proposição do Sr. presidente, pedindo que uma questão de tão alto alcance não seja discutida de afogadilho tanto mais que se tracta da garantia da propriedade, que é da nossa constituição e que é a base material da sociedade, assim como a familia é a base moral; e conclue pedindo que o parecer volte a commissão.

O Sr. presidente manda ler uma emenda, que em outra sessão enviou á mesa o Sr. Dr. Vieira Souto e nomeia para dar parecer sobre ella os Srs. Drs. Passos, Frontin e Firmo de Mello.

Segue-se a discussão sobre zona privilegiada das estradas de ferro, em que o Sr. Dr. Pedro Betim em largas considerações completou as que fizera na ultima sessão, fallando depois o Sr. Dr. Ramos de Queiroz.

A's 10 horas da noite levantou-se a sessão, ficando marcada a 7ª para terça feira proxima

Lanchas-torpedos brazileiras — Sob este titulo, lê-se no *Times* de 29 de junho:

« A ultima de uma serie de quatro lanchas torpedos que acabam de ser construidas para o governo brazileiro pelos Srs. Yarrow & C., de Poplor, soffreu sua experiencia official na terça-feira com completo successo.

« As experiencias foram inspeccionadas pelo capitão de fragata Custodio José de Mello, addido naval, e o 1.º tenente Lobo, por parte do referido governo, e effectuadas pelo Sr. Crohn como representante dos Srs. Yarrow & C.

« As lanchas reunem diversos recentes melhoramentos e constituem um avanço sobre as lanchas dessa classe anteriormente construidas, pela firma. Ellas tem 110 pés de quilha e 12 pés e seis pollegadas de boca; as machinas sendo compostas (cunpound) e tendo cylindros de 12 1/2 e 21 1/2 pollegadas respectivamente com um curso de embolo de 16 pollegadas. O propulsor é uma helice de quatro pés e nove pollegadas de diametro com o passo de seis pés. As bombas de ar, de circulação e de alimentação são movidas por machinas independentes. O espaço para carvão é sufficiente para conter combustivel para uma carreira de quasi 1,300 milhas com uma marcha moderada. Essas lanchas tem dous lemes, um na prôa e outro na pôpa; o governo sendo effectuado ou á mão pelo modo ordinario ou por meio de apparelho a vapor, que, com os dous lemes, habilitá as lanchas a serem manobradas com notavel rapidez. O armamento de cada lancha consiste em dous torpedos Whitehead, sendo fixados na prôa da lancha os necessarios apparelhos de lançamento.

« Em addição a estes torpedos, que serão conduzidos dentro dos tubos de lançamento promptos para serem projectados, cada lancha carregará dous torpedos de sobresalente que podem ser rapidamente levados para dentro dos referidos tubos para serem empregados depois que os dous primeiros tenham sido projectados. Alem dos torpedos cada lancha será armada com um canhão revolver Hotchkiss montado na prôa. Uma das condições do contracto era que em uma carreira de tres horas com 12 toneladas de peso a bordo fosse realisada uma velocidade media de 18 nós (knots). Na lancha que foi experimentada naviam 12 toneladas e 13 quintaes a bordo, e ella andou continuadamente por espaço de tres horas, durante o qual fez 60,93 nós, sendo igual a 20,31 nós por hora (23,39 milhas). A machina fez mais de 440 revoluções por minuto com uma pressão de 112 lib. pelo que se verá que a prova foi rigorosa não só para as machinas como para a caldeira, o consumo de carvão sendo na rasão de uma tonelada e um quarto por hora. Durante a carreira de tres horas tres pares de carreira foram feitos na milha medida em Lower Hope, sendo o resultado destas uma velocidade media de 20,414 nós (23,51 milhas). Nas tres lanchas anteriormente experimentadas a marcha estipulada foi tambem excedida em cada caso. Os resultados das experiencias sendo completamente satisfactorios ao governo brazileiro, as lanchas serão despachadas sem demora, para o Rio de Janeiro. Para esse fim ellas serão munidas de mastros e velas, e navegarão desse modo para seu destino, seguindo o exemplo de outras lanchas construidas pelos Srs. Yarrow & C., para outros governos. »

Estatistica parisiense.— Existe em Paris, 42 casas de saude, e 650 casas de partos. No departamento do Sena existem 1,300 mulheres que guardam creanças e a quem estão confiadas de 1 a 4 creanças de mais de 2 annos. O numero de casas para guardar creanças é de 30, contendo cada uma umas 40 creanças, e visitadas por inspectores especiaes.

Em 1881, 10,731 amas foram acceitas para crear ao seio, e 3,640 para crear creanças com mamadeira. Entre as primeiras 4,403 apresentaram-se para crear em casas particulares e 6,212 para levar as creanças com ellas.

D'estas amas, haviam 3,002 mães solteiras, isto é 21 %.
10,926 mulheres casadas, isto é 76,5 %
364 viuvas, isto é 2,5 %.

No departamento do Sena, existe actualmente 44 presepios, 29 em Paris e 14 nos arrebaldes. D'estes presepios 30 são congreganistas e 15 leigos.

Entraram para o deposito 911 creanças assistidas; 397 voltaram para casa de seus paes, e as outras entraram para o hospicio.

Além d'estas, foram remettidas directamente para o hospicio por commissarios de policia, 1,016 creanças de menos de 2 annos.

Estatistica de alienados — Em todo o departamento do Sena existe 4 asylos publicos e 10 asylos particulares para alienados

Em 1881 a autoridade fez admittir nos asylos 2,836 alienados, e os particulares pediram a admissão de 902, o que faz um total de 3,738 pessoas entradas tanto nos asylos publicos como nos particulares.

Estatitisca das publicações medicas. —Avalia-se em 11,600 o numero das publicações medicaes, isto é, jornaes; que se dividem assim: Estados-Unidos, 2,800; França e colonias francezas, 2,600; Allemanha e Austria-Hungria, 2,300; Inglaterra e colonias inglezas, 2,000; Italia, 600; Hespanha, 300; outros paizes, 1,000. A terça parte dos livros publicados são de medicina e sciencias accessorias.

Em 1879, anno medio, o numero dos livros e brochuras, sem contar jornaes e actas das sociedades scientificas foi de 1.643: França, 541; Allemanha, 364; Estados-Unidos, 310; Inglaterra, 182; outros paizes, 246. Não se acham incluidas, n'este numero, as theses inauguraes.

O numero dos medicos com diploma que se acham espalhados na superficie da terra é de 180,000 o dos autores ou colaboradores de livros e jornaes é de 11,000.

A fortuna de Darwin.—A fortuna deixada por este illustre sabio sóbe a 146,000 libras esterlinas, cerca de 1.400 contos de réis.

Um novo codigo pharmaceutico — —O governo do Japão acaba de nomear uma commissão composta de 14 individuos, dos quaes nove são indigenas e cinco europeus, encarregada de redigir o codigo ou pharmacopéa japoneza. Ha de ser um livro tão importante quão curioso.

Vapor Prrá —Este vapor sahio hontem do porto do Natal, que deve amanhecer hoje no da Parahyba e amanhã no nosso.

Passageiros —Sahidos para Fernando de Noronha no vapor nacional *Giquiá*:

Luiz José da Silveira, Manoel Ferreira Escovar, sua mãi, 2 irmãs e 1 irmão.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Mandahu*:

Antonio Francisco Pinheiro, Manoel Marques Saldanha, Simeão Telles de Araujo, Miguel Guimarães, João Felix Cabrinha. Thomaz Barbosa da Silva, N Enéas, Luiz O. Nogueira, Manoel Pereira Batinga.

Matadouro Publico — Foram abatidas, na Cabanga 79 rezes, para o consumo do dia 12 do corrente.

Leilões.—Effectuar se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas na rua do Imperador n. 22, de terrenos e viveiros em Afogados.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Princesa Isabel, de materiaes.

— *Pelo agente Pinto*, ás 10 1/2 horas, na rua da Hora do Espinheiro, da armação e mais utensis da taverna ahi sita.

Missas funebres —Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Adelina de Andrade.

— *Segunda feira*: ás 7 horas, na igreja do Livramento, por alma de Luiz José de Souza; ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de Olindina Amalia Borges Pereira da Costa; ás 5 e 1/2 horas, na igreja da Gloria, por alma de José Cabral; ás 8 horas, no convento de S. Francisco, por alma de coronel Rodolpho João Barata de Almeida.

— *Terça feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão; ás 7 horas, na mesma igreja, por alma de D. Joaquina Schiffler de Lima.

Loteria da provincia—Segunda-feira, 14 corrente, será extrahida a loteria 247.ª, em beneficio da igreja matriz de Cabrobó, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 11, as carnes de 35½ rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 4,696 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 560 até 400 réis. Entraram tambem 12 cargas de farinha e 41 com fructas.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 10 do corrente:

Entraram 14, tiveram alta 11, falleceram 4.
Existiam no dia antecedente 590 enfermos
Existem 589, sendo: nacionaes: soldados 15, do sexo masculino 338, do sexo feminino 192; estrangeiros 17, estrangeiras 15; escravos 9, escravas 3.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 10 do corrente:

Existiam presos 236, entraram 2, sahiram 5, existem 233; a saber: nacionaes 208, mulheres 5, estrangeiros 11, escravos 9.—Total 233.

Arraçoados 215, sendo: — Bons 198, doentes 17.

— Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Philomena de Brito Rego Barros.
Tiveram alta:
José Joaquim da Silva, Felismino de Souza.

Cemiterio Publico —Obituario do dia 10 de agosto:

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 horas; fraqueza congenita.

Anacleto, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Luiz, branco, Pernambuco, 1 mez, Recife; convulsão.

Antonio José Ferreira, branco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II, edema.

Luiz de França, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; pneumonia.

Paulino de Sant'Anna, preto, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tisica.

Anna Maria Coutinho Guerra, parda, Parahy, 26 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Emilia Amelia Teixeira de Almeida, branca, Pernambuco, 46 annos, casada, Boa-Vista; beriberi.

Joviniana Leopoldina dos Anjos, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; tisica pulmonar.

João Fernandes da Cruz, branco, Pernambuco, 72 annos, viuvo, Boa-Vista; congestão cerebral.

Alexandre Rosa de Lima, branco, Pernambuco, 65 annos, viuvo, S. José; marasmo.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes Albertino Vieira Santiago e Cecilio Correia da Silva.—Mandou se ouvir o Dr chefe de policia.

Recurso eleitoral

Da Alagôas—Recorrente Francisco Frederico Rodrigues de Siqueira Valente, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Negou se unanimemente provimento para se confirmar a decisão recorrida.

Recurso crime

Do Bonito — Recorrente o juizo, recorrido Francisco Pereira dos Santos. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Buarque Lima.—Julgou se improcedente o recurso, unanimemente.

Do Cabo—Recorrente o juizo, recorrido José Baptista do Rosario. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Lobão.—Julgou se improcedente o recurso, unanimemente.

Da Palmeira dos Indios—Recorrente o juizo. recorrido Bernardo da Costa Nunes. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs. cocnselheiros Monteiro de Andrade e desembargador Domingues Silva.—Deu-se provimento ao recurso unanimemente para se annullar o processo.

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido José Ignacio do Silveira Lobo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Buarque de Nazareth. — Negou se provimento ao recurso, unanimemente.

Appellações crimes

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Henrique Severino de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. — Mandou-se o réo a novo jury, contra os votos dos Srs. desembargadores Domingues Silva, Oliveira Maciel e conselheiro Lobão.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Ildefonso Beltrão Negromonte. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante Paulo da Guia Gonçalves da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Bezerros — Appellante Guilherme José dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José Francisco dos Santos. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

Appellação civel

De Santa Luzia do Norte—Appellante Felix Bandeira Coutinho & C., appellado Firmino Leocadio de Lima. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs conselheiros Feitas Henriques e Araujo Jorge.—Foi reformada a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife — Appellante Candido Francisco Gomes, appellados Manoel José de Oliveira Mello e outros.

Do Recife—Appellantes Elias de Almeida Lima e Manoel Lopes da Silva Sobrinho, appellada a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Salustiano Augusto de Araujo.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Patricio José de Sousa.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Francisco Pereira.

Da Victoria—Appellante o juizo, appellada Ignacia Maria da Conceição.

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Joaquim Francisco da Silva Taboca.

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado Manoel Paulino de Moraes.

Pedio desgnação de procurador da corôa ad hoc no seguinte feito:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Francisco Joaquim Gomes da Silva, appellados Francisco Ferreira da Silva e Antonio Gomes de Araujo.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

Da Palmeira dos Indios— Appellante Antonio Baptista de Mello, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

Da Parahyba—Appellante D. Juventina Gracinda dos Santos Milanez, como mãi e tutora do menor Custodio, appellado Custodio Domingues dos Santos.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Domingues Silva

Appellação civel

De Jaboatão—Appellante Luiz Cesar Pinto de Faria, appellado Manoel Barbosa da Silva

Appellação crime

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim de Oliveira.

Diligencias

Com vista ao curador geral e ao Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellação crime

De Goyanna—Appellante José Francisco Severino, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife — Appellante Francisco Martins Correia de Barros, appellado Antonio Pinto Lapa.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade;

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Benicio de Miranda Titara.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Quebrangulo—Appellante o juizo, appellado Antonio Correia Santiago.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Nazareth—Appellante José Francisco de Lima, por seu curador, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questões sociaes

Bancos de credito real

XVIII

Instituições d'Allemanha e outros paizes, como bancos do Estado e instrumentos de auxilios á lavoura.

Provamos em nosso XV escripto, como o *credit foncier de França* deve ser considerndo banco do Estado.

Vamos agora provar que grande parte dos bancos deste systema na Allemanha, e outros paizes do Norte da Europa, são ou devem ser considerados bancos do Estado.

Em nosso XIV escripto mostramos como o 1º banco deste systema fundado, na *Silesia* pelo *grande Frederico* fora e ainda é banco do Estado.

O successo deste 1º ensaio, diz *Mr Josseau*, « trouxe pouco a pouco a fundação de um grande numero de estabellecimentos do mesmo genero no resto da *Allemanha*. *A Pomerania, a Baviera, o Wurthemberg o Hanovre, a Gallicia, o Mecklemburg, a Saxe*, e muitos outros Estados principados ou ducados, tem visto successivamente estabellecerem-se entre elles bancos ou sociedades identicas.

« Diversos soberanos animaram sua installação com subvenções. Em alguns paizes o Estado ou a autoridade provincial se encarregou de sua direcção. Em outros formaram-se pela associação dos proprietarios entre si, ou pela iniciativa de sociedades financeiras: mas sempre sob a vigilancia do governo.

« Submettidos a regras severas e envestidos de privilegios, que asseguram o prompto reembolço dos emprestimos, estes estabelleccimentos inspiram por toda parte uma justa confiança. Elles tem podido atravessar tempos os mais difficeis, sem exercer execuções rigorosas contra os proprietarios; e no meio das crises as mais graves, que as guerras e as revoluções tem occasionado, as notas por elles emittidos *sob o titulo de lettras hypothecarias*, se tem mantido em uma taxa sempre superior á de outros titulos de divida publica.

« Com o soccorro delles tem-se operado na *Allemanha* uma immensa revolução economica.

Os devedores tem libertado seus bens. O lavrador tornou-se proprietario: e seu bem estar melhora e enriquece cada dia a propriedade libertada ou adquerida.

Progresso gera progresso.

As instituições do credito real tem sido successivamente fundadas, em todos os Estados onde chega a noticia de tão vantajosos resultados; principalmente n'aquelles em que a propriedade é tão retalhada como na *França*; e onde não avultam bancos de outros systemas ou mixtos, como na *Escossia* onde existe um banco (*branche*) para cada 5 mil habitantes.

As instituições de credito real na *Allemanha* e paizes do Norte da Europa, dividem se em duas classes.

A 1ª comprehende 2 grupos:

1º Sociedade de proprietarios tomadores, como os da *Pomerania, Provincias balticas, Polonia, Gallicia, Wurthemberg, Saxe, Hanovro, Mecklemburg, Hamburgo, Dinamarca.*

2ª Sociedade de capitalistas emprestadores, como os bancos de *Bcviera, Hesse. Darmstad e Belgica.*

A 2ª classe comprehende estabellecimentos publicos, como existem na *Saxe, Hesse, Nassau, Bremem, Hanovre. Suissa e Russia.*

Para não alongar demasiadamente este escripto, apresentaremos como modelo do 1º grupo da 1ª classe o banco de *Gallicia*

E' uma associação de proprietarios, fundada em 1841, pelos Estados provinciaes sob a protecção do *Governo austriaco*, administrada por uma directoria, da qual o presidente o vice presidente e 2 directores são eleitos pelo Dieta provincial: sendo aquelles confirmados pelo Governo Imperial, e mais 2 directores pelos associados.—A commissão fiscal é tambem de nomeação da Dieta; e além daquella o Governo Imperial noméa um ou mais commissarios fiscaes.

Para modelo do 2º grupo apresentamos o *Banco de Baviera.*

Este estabelecimento fundado em 1835 por uma sociedade de capitalistas accionistas, é um banco hypothecario e de desconto, circulação e deposito, caixa economica, e agencia de seguros de vida e contra incendios.

Seu capital é de 10 milhões de florins: 20 mil contos de nossa moeda.

Pode emittir notas até 4 decimos deste capital, 3 dos quaes devem ser garantidos por emprestimos hypothecarios, sobre um valor duplo da somma emprestada: ficando o outro decimo representado por especie disponivel.

O banco é administrado por uma directoria de 7 accionistas eleitos pelos 60 de maior capital. Os directores não podem commerciar.

As contas dadas successivamente provam que este estabelecimento gosa cada anno de maior prosperidade. Elle tem prestado immensos serviços á propriedade nos tempos os mais difficeis: exercendo sempre uma influencia salutar sobre a taxa do juro, concedendo além disto a vantagem da libertação por annuidades.

Não obstante serem bancos particulares, observa-se no regimen administrativo, de todos estes bancos, como foram acautellados os interesses do Estado, para a prosperidade da instituição e garantia da emissão das notas hypothecarias.

Vamos agora mencionar os Bancos de 2ª classe: fundado e dirigidos exclusivamente pelos diversos Estados.

Existe no *Hanover*, alem dos particulares, um estabelecemento de credito territorial fundado por conta do Estado desde 1840. Empresta a 3 1/2 %, sobre primeira hypotheca, e emitte obrigações reembolsaveis em 6 mezes.

O Ministro do interior nomeia o pessoal administrativo.

Antes de realisar os emprestimos o estabelecimento procede por via de publicações, a inquerito sobre as hypothecas, ficando as que não forem denunciadas, collocadas em graduação inferior ás do banco.

Por este meio os emprestimos feitos por este banco tem sempre preferencia no reembolso: assim tem prestado grande serviço ao paiz, sem risco para o Estado; exercendo ao mesmo tempo uma feliz influencia no desenvolvimento da industria rural, que tem chegado n'este reino a um admiravel grau de prosperidade.

Existe em *Saxe*, alem de outro particular, o *Banque hypothecaire des Etats provinciales de la haute Lusace*, fundado pelo Conselho Geral d'esta provincia em 1844, com capital da provincia, a qual nomeia a directoria, e fixa a taxa do juro dos emprestimos. Um commissario real fiscalisa suas operações.

A Hesse eleitoral possue desde 1832 um banco de credito real, fundado pelo Governo, e a Assembléa dos Estados.

Emitte obrigações hypothecarias vencendo juros de 3 e 3 1/2 %, garantidas pelo Estado, e empresta sobre 1ª hypotheca a 4 e 4 1/2 % ao anno, conforme os prazos e outras condições.

Todos a uma voz apregoam os beneficios deste banco, provados por uma longa experiencia.

O pequeno ducado de *Nassau* tambem possue uma caixa de credito real, fundada pelo Estado em 1846, com o capital de 7 1/2 milhões de francos, 3,800 contos de nossa moeda.

O Estado entrou tão somente com a 7ª parte d'este capital em moeda papel.

A casa *Rothshild* tomou o restante em obrigações hypothecarias, vencendo o juro de 4 1/2 por % reembolsavel por sorteio annual.

Empresta sobre garantia de immoveis de valor duplo a 4 por % e para amortisação ... que for ajustado.

O Estado nomeava a directoria e fiscalisava suas operações. Em 1868 esta caixa foi annexada ao Banco Nacional.

A cidade anseatica de *Bremen* possue tambem um estabelecimento especial de credito real, fundado e dirigido pelo Estado, com o fim de facilitar o credito, baixar o juro do dinheiro e activar o movimento commercial.

Com este systema qualquer propriedade se mobilisa, e vem a ser um valor commercial.

Existe na *Russia* desde o seculo passado uma multidão de bancos de credito real divididos em 4 cathegorias.

1.º Estacelecimentos fundados e dirigidos pelo Ministerio das finanças, em proveito do Estado.

2.º Estabelecimentos provinciaes, dirigidos pelo Ministerio do Interior.

3.º Instituições fundadas pelas Municipalidades.

4.º Ditos dirigidos pelas confrarias e estabelecimentos pios, sob os auspicios da imperatriz.

Os mais antigos fundados de 1780 a ..., durante o reinado de Catharina II.

Na *Suissa* existe em *Berne* um estabelecimento de credito real, fundado pelo Governo cantonal em 1840. Em 1849 formou-se outro em *Bale Champagne*, além dos particulares em outros cantões.

Na *Belgica* foi apresentado pelo ministro *Frere Orban*, e approvado pela Camara dos Deputados um projecto de credito real, modelado pelo da *Galicia*.

A' imitação d'estes, outros muitos estabelecimentos de que não temos noticia, ter se-hão fundado nos mesmos e em outros paizes da *Europa*: assim como nos *Estados Unidos* d'onde apenas temos noticia da fundação de um banco do Estado, na *Carolina do Sul*.

Nos outros Estados, assim como na Inglaterra não ha bancos especiaes de credito real; porque sendo avultado o numero de bancos já fundados e acreditados, muitos d'estes abrangem as operações hypothecarias: igualmente não ha necessidade de effectuar hypothecas; porque alli o credito agricola tem amplitude igual ao commercial e industrial: o juro sendo baixo, 4 a 5 por cento annualmente, nunca a lavoura se torna escravisada ao credor, para que pretenda libertar se como no Brasil, e outros paizes succede ou tem succedido.

Se o simples industrial tem credito, o proprietario sempre o tem mais amplo: e por isso os saques dos mesmos contra os rendeiros são ordinariamente admittidos a desconto; assim como as cauções das colheitas ou safras fundadas.

Onde o credito é facil, onde a agricultura prospera, e abundam bancos de commercio e industria, capitaes a juro baixo, não ha necessidade de bancos especiaes de credito real: nem mesmo encontrariam campo para operações; porque faltariam proprietarios dispostos a onerar seus immoveis com uma hypotheca, que se por uma porta lhe traria dinheiro pela outra lhe levava o credito, que vale tanto e pode valer muitissimo mais.

Assim explicamos o motivo; porque na Escossia havendo um ou mais bancos e filiaes (*branches*) em cada parochia: havendo alli um banco para cada 5 mil habitantes: nenhum ha exclusivamente de credito real.

O mesmo que se dá na *Escossia* succede nos *Estados Unidos*, e tem applicação a maior parte dos Estados da *Europa*.

No Brasil tambem não havia necessidade d'estes bancos quando a agricultura prosperava: havia apenas conveniencia, para seu incremento.

Em Pernambuco houve tempo em que o agricultor não duvidada tomar dinheiro a 12 por cento ao anno, para a fundação ou colheita das safras; porque estava certo que lucraria ao menos 24: tão vantajosos eram os preços de nossos productos de exportação. Mas esses bons tempos passaram: agora succede justamente o contrario. O agricultor que pagar 18 por cento é um homem perdido ou arruinado; porque por mais que trabalhe e economise não poderá lucrar mais de 9 por cento liquidos.

Os vantajosos preços que nossos productos obtinham nos mercados, induziram aos commerciantes e industriaes dos paizes onde abundam capitaes, e são offerecidos de 3 a 4 por cento ao anno, a formarem associações para avultada cultura dos productos da nossa zona: como café, assucar e algodão.

Tão extensas plantações produzindo mais do que as necessidade do consumo, só com a barateza dos preços conseguem forçar o augmento d'este consumo

D'esta sorte nos paizes em que a cultura dá um lucro annuo de 8 a 10 por cento, tirando d'este 4 ou 5 para juros, ficará liquido outro tanto: assim irá o agricultor de sociedade com o fornecedor do dinheiro para o custeio.

Mas se o agricultor em vez de 6 ou 8, pagar 10 ou 12, quanto lhe ficará por manutenção da familia? Nada absolutamente.

E se pagar 15 ou 18? Ficará então arruinado ou perdido: de proprietario passara a rendeiro; e de rendeiro a mendigo: ou irá alistar-se na legião dos devotos ou fanaticos politicos; esperando que a politica com suas transacções e vai-vens, augmentando o numero dos empregados do Estado, venha matar-lhe a fome, e cobrir a nudez de sua familia.

D'esta sorte com tamanha desgraça, onde irá parar a lavoura do paiz, se o Governo e seus representantes não correrem em seu auxilio?

Nosso Governo pode ignorar que o estado da lavoura seja tão afflictivo; porque muitas vezes, em lugar do profissional habilitado para curar a molestia ou consertar a obra, ... antes considerada a eloquencia de preferencia como habilitação para os mais altos cargos, difficultosas funcções, e assiduos trabalhos.

Nossos representantes porem que estão mais em contacto com a lavoura, não ignoram que o estado d'esta é infelizmente como acabamos de descrever: mas embalados nos braços da politica, e com as delicias da nova Capua, vão deixando passar e perdendo o tempo, sem attender ao valor d'este, e nem á afflicção de seus constituintes.

Outros acham que o estado da lavoura não é tão precario; porque veem muitos agricultores ricos, tendo principiado com bem pequeno capital, e continuam no caminho da prosperidade. Mas esquecem-se que esta prosperidade, não é mais devida ao trabalho agricola: mas sim ao poder de seu capital: se nada lucrarem como agricultores, lucrarão alguma cousa como proprietarios e muito como capitalistas.

Nestas condições temos nesta provincia um cento de proprietarios e capitalistas, que tambem são agricultores abastados e livres que não pedem nem carecem de auxilios do Estado; mas além destes contam se aos milheiros os visinhos e collegas *escravisados* que só trabalham para pagar os elevados juros ao *senhor* credor.

Nossa digna Assembléa Provincial conhecendo que lhe cumpria procurar o remedio de curar tão deploravel molestia, tratou deste assumpto na sessão que ha pouco foi encerrada.

Reconheceu que o unico remedio capaz de cural-a efficazmente é a fundação dos bancos de credito real: mas em vez de limitar se a decretar as bases para a fundação de um banco deste systema na provincia e chamar concurrentes ao contrato, desviou-se de uma senda regular para redigir e approvar um projecto concedendo immensos favores a um especulador que teve a ventura de captar a sympathia de nossos legisladores, que tanto quizeram protegel-o que o asphyxiaram; recu-

ILEGÍVEL

sando a Presidencia da Provincia a necessaria sancção por inconstitucionalidade, como já tivemos occasião de dizer, e ainda voltaremos ao assumpto.

Desde que o banco provincial não vingou por inconstitucional, ficou o Governo Imperial mais na obrigação de prover ao competente remedio, propondo a fundação dos referidos bancos, e influindo para que seja quanto antes approvado pela Assembléa Geral: se tanto se faz mister.

Mas o tempo vai passando, e pouco se faz que valor tenha para a lavoura.

Folgamos porém de ver que na sessão de 20 da mez passado um de nossos representantes o Exm. Sr. Dr. Machado Portella, levantou sua autorisada voz na Assembléa Geral a favor da lavoura e especialmente da desprotegida do norte.

Veremos se o Governo Imperial se move, e ao menos consente que o projecto que ha 18 mezes existe sobre a mesa do Senado, entre alli em discussão.

E' preciso fazer alguma mais do que o palavrorio, que tão caro nos custa.

A proposito. Quanto terá custado ao paiz a *discussão* sobre a observação da *Venus*? Provavelmente mais de 100 contos de réis!

Com esta quantia teria o Estado evitado a morte de 5 mil crianças que no interior do paiz morrem de bexigas e anemia e principalmente de fome, nudez e miseria porque com o salario de 800 réis a 1$000 não póde o jornaleiro pai sustentar numerosa familia; não podendo o proprietario pagar maior, porque o valor da producção não dá para mais.

Organisem uma estatistica e reconhecerão que a mortandade de crianças filhas de pais pobres regula para mais de 50 por cento, ao mesmo tempo que nos filhos de pais remediados não excede de 25 por cento.

Quem viaja pelo interior do paiz não carece de fazer estatisticas. Por toda a parte encontrará mulheres pobres que tendo gerado 10 a 12 filhos, apenas conserva 1 ou 2 vivos!

Em vez de auxiliarem á lavoura com os *bancos de credito real*, unico remedio para curá-a e fortalecel-a, assim como a todos que della dependem, nossos Governantes teem gasto, por conta do Estado, rios de dinheiro com a *colonisação*; que a ninguem tem aproveitado, e vão gastar outro tanto com os *Engenhos Centraes subvencionados*, porque foram reclamados pelas provincias do sul, esquecendo-se dos bancos; principalmente porque para auxilio das provincias predilectas já haviam concedido uma *caixa hypothecaria do Banco do Brasil*.

Não somos infensos á fundação dos Engenhos Centraes subvencionados do norte; porque já dissemos, estamos certos que aos de nossa provincia o Estado nada pagará pela garantia de juros, salvo os casos de magnificencia e luxo. Antes pelo contrario desejamos o incremento do novo systema.

Maior parte de nossos engenhos já são, ou estão se convertendo em engenhos centraes, mas poucos são ainda os que usam apparelhos e machinas modernas; porque sendo estas de elevado custo, as vantagens do melhor e mais apurado fabrico, não compensam as grandes despezas de costeio, para o agricultor capitalista, quanto mais para o simples proprietario, que tem de pagar alto juro!

Venham os *bancos de credito real* com juros modicos e prazo longo, e veremos como os grandes engenhos da provincia se convertarão immediatamente em completos engenhos centraes. Veremos então como a producção da provincia duplicará em poucos annos.

Se não vierem, culpa será de nossos procuradores e advogados, que não sabem pugnar pelos direitos e interesses de seus constituintes.

Movam-se e trabalhem, ao menos por compaixão da pobre lavoura: dessa mãi desolada que a todos alimenta, apesar de sua fraqueza e descuido de seus filhos.

Recife, 6 de agosto de 1882.

Ceresiades

—

Valha a verdade

Resposta ao academico Filinto Bastos

Venho rectificar os erros de um artigo, publicado no *Reporter* de 9 do corrente, assignado pelo digno academico do 5º anno, o Sr. Filinto Bastos.

Antes de tudo, porém, importa fazer uma observação que vem ao caso. S. S. não ignora o sediço aphorismo de Buffon: — *o estylo é o homem*. Pois bem, á luz deste criterio, poder-se-hia asseverar sem medo de erro — que aquelle artigo brotara da penna de S. S., ainda mesmo quando não trouxesse o sello de seu celebrado nome. Vou dar a chave do enygma. André Lefévre escreveu de Lamennais: — *qu'il n'a jamais pu dépouiller la soutane intérieure*; Strauss escreveu de Hegel: — *que, durante sua vida, nunca se despira do antigo seminarista*. O mesmo, com a devida venia, eu affirmo de S. S. Ha em seu artigo uma porção de phrases que revelam o antigo incola do convento de Santa Thereza; os *ductos do thuribulo*, o mêlo de ser *iconoclasta*, provam a veracidade do meu dito.

S. S., porém, em seu santo zelo pelas cousas de sua terra, esqueceu-se de uma lição de S. Bernardo que se aprende no Seminario: — *zelum tuum informet scientia firmet charitas*. Seu zelo não respeitou a verdade dos factos, foi muito aspero, falto de caridade para com as pessoas.

E agora é chegado o momento de encararmos o assumpto precipuo.

A maior inexactidão de S. S. acha-se com os seguintes periodos de seu artigo: « Mesmo com o Sr. Dr. Freitas que perguntava-lhe o que se entendia por Direito Internacional, respondeu S. S. (o Dr. Tobias): — o Direito Internacional não passa de aspiração; resolve-se pela bocca do canhão. » E applausos seguiram-se a estas palavras: mas não conseguiram elles desanimar o Dr. Freitas que vio-se obrigado á encher o tempo, fallando como quem sabia, pois o que tudo sabe não queria fallar. »

Eis ahi uma falsidade.

A verdade é a seguinte:

O Dr. Tobias disse na sua 3ª these de Direito das Gentes que a superveniencia da guerra annulla os tratados anteriores, existentes entre as nações belligerantes, e *á fortiori* autorisa a sua violação. O Dr. Freitas, arguindo-o nesta these, disse que ella era erronea porque, *sendo o Direito Internacional uma applicação mais ampla do Direito Natural...* e não concluio o argumento porque foi interrompido pelas seguintes phrases do seu contendor: « V. S. começa por um principio que eu não admitto. O Direito Natural é uma phrase e nada mais do que phrase; o Direito Internacional é apenas uma regra de bem viver entre os Estados, não tem caracter absoluto. » (Muito bem; muito bem da bancada liberal.)

—

Então, o Dr. Freitas perguntou-lhe qual o meio de resolver os conflictos internacionaes; teve a resposta seguinte: « *resolvem-se pelo canhão*. — *Prosaismo*, acudio o Dr. Freitas. — Poesia, atalhou o Dr. Tobias, porque a poesia é a realidade. Agora, ouça V. S., continuava este, quando o outro respondeu: não quero ouvil-o, passemos á outra these. Ha de ouvir-me, retorquio o Dr. Tobias, ha de ouvir-me em nome da lei; e appellou para o director da Faculdade, que decidio á favor do Dr. Freitas.

Já se vê, pois, que o nobre articulista attentou a verdade quando escreveu que o Dr. Freitas vio-se obrigado á fallar; quando é certo que este protestou contra o silencio á que o obrigaram.

Decidam os que ouviram a discussão quem de nós dous falla a verdade.

E' deveras irrisorio suppor se que o Dr. Tobias não soube como definir o direito internacional, quando eu, um pobre segundo annista, poderia definil-o naquelle momento se fosse interrogado.

Eu diria, pouco mais ou menos, o seguinte: « *é o complexo das convenções pelas quaes os estados regulam suas relações pacificas*. São *convenções*, e não principios absolutos do bem e do justo, dos quaes ninguem que tem bom senso se lembra hoje; essas convenções só regulam relações *pacificas* dos Estados entre si; porque, fundando se ellas no interesse de cada Estado, perdem sua força obrigatoria quando um interesse maior aconselha sua violação. Taes convenções não se fundam n'um *direito*, originam se de *um facto*. Por conseguinte, a guerra, que é o tribunal que julga em ultima instancia os pleitos internacionaes, não deve respeitar convenções que já não tem um facto que lhes sirva de supporte. A guerra é o direito affirmando se pela força.

Estes principios são deduzidos da concepção que tenho do *direito*; ella não é nova, é a mesma de Modestino: — *omne jus aut consensus fecit, aut necessitas constituit, aut firmavit consuetudo*.

Além destes tres factores do direito, não conheço outros.

—

Outra inexactidão de S. S. foi affirmar que Castro Alves, aos 21 annos de idade, excedeu o poeta sergipano em luctas academicas.

Eu não ouso fallar do genio poetico do eminente bahiano, sagrado pela morte, divinisado por uma recente apotheose em sua patria.

Sigo o conselho de Apelles: *ne sutoa ultra crepidas*. Eu não desejo ir até onde não chegam minhas forças. Não posso, porem, deixar de notar que a historia falla de outro modo á respeito da lucta de 1866. O pranteado jornalista bahiano, Bellarmino Barreto, tomou a verdadeira medida do craneo de Castro Alves e achou que elle estava um pouco áquem das dimensões que lhe davam os seus admiradores e epigonos.

A questão é inopportuna, é caso julgado. Portanto, *jam parce sepulto*.

Antes de ir adiante, quero deixar aqui uma nota. O digno Sr. Filinto Bastos compraz-se em declarar as idades dos moços de talento que se tem achado em frente do Dr. Tobias. Para que isso?

Para fazer avultar as forças intellectuaes de seus amigos, exagerando a falta de experiencia e de desenvolvimento? E' o que parece.

Todo moço talentoso que vem da Bahia é logo apregoado como uma *creança* de genio; e tão tenra é a sua idade, que elle bem pode chamar *vovó* a Gemma Cuniberti.

—

O destinatario da carta artigo de meu especial amigo e comprovinciano M. P. Oliveira Telles, causa de todo este reboliço litterario, não é parente do Dr. Tobias. Posso até affirmar que o honrado Sr. major Olorico Barreto não conhece pessoalmente o Dr. Tobias.

A identidade de nomes nada prova, porque S. S. chama-se Filinto Bastos e entretanto não tem parentesco com muitos Bastos que eu conheço.

Meu collega Manoel dos Passos dirijio sua carta áquelle digno cidadão, porque são intimos amigos ambos. Foi, portanto, uma presumpção mal fundada de S. S.

Deixo sem resposta a parte de seu artigo em que falla da *germanomania*, porque a idéia não é sua; a accusação já tem sido repetida em todos os tons. Desde Carlos de Laet, com o seu *testo sergipano* até á commissão do decennario de Castro Alves, que atirou lama sobre a aureola que cinge muito merecidamente a fronte do Dr. Sylvio Roméro, desde José do Patrocinio até Aquino Fonseca, o estribilho se tem feito ouvir como uma injuria e nós o aceitamos como um elogio. Ha uma cousa peior do que a *germanomania*...

Eu não li a carta de Manoel dos Passos remettida para o Aracajú, não tive conhecimento desse passo que elle deu, não o approvo, nem o reprovo. Estou, porém, autorisado á declarar que alli não se lê que Tobias seja rival de Hœckel, genio, a propria sciencia.

Nós não o temos por tal. O proprio Hœckel foi quem disse d'elle: *é mais bello rebento da raça latina*. S. S. passa contas ao sabio allemão.

Accusa ainda S. S. de *odiar a raça latina* não sei á quem. Será odiar a raça latina trabalhar para que ella não mereça as censuras da raça teutonica? Ignora S. S. a grande lei da selecção natural, em virtude da qual os povos melhor armados da lucta pela vida eliminam os mais fracos, e que não podem se adaptar ao meio em que vivem? E o que será da raça latina, a mais velha, a mais gasta de todas? Ou se adopta á cultura allemã, ou morre. Nós desejamos que ella viva.

—

Antes de terminar, fique assente um ponto: sou sergipano, mas não sou nativista. Meu patriotismo não se circumscreve á uma zona de poucos kilometros. Meu ideial é mais vasto.

Sou brasileiro antes de tudo, porém tambem sou homem. Desejo ver propagado o grande principio do cosmopolitismo, do indigenato universal como quer Kant, e tenho fé na *utopia* de Bluntschli, que affaga a idéa de uma *organisação do mundo*, uma confederação de todos os Estados, tendo por norma de conducta um direito internacional mais desenvolvido que dispense a guerra, e tendo por fundamento a unidade da natureza humana. Quem pensa assim não é *bairrista*. Quem escreve assim tambem não é *medroso*.

Recife, 10 de agosto de 1882.

Gumersindo de Araujo Bessa.

—

Imposto de consumo

Com o aviso de 18 de julho do Ministerio da Fazenda, posto em execução pelo Sr. Dr. inspector da Alfandega, surge uma grande questão, cujos effeitos já vão se manifestando.

O commercio importador, mais do que d'antes, agita-se agora contra esse imposto, que ha tanto tempo combate, mas sem resultado.

Varios negociantes reuniram se hoje que assentar no procedimento que devem ter diante da collisão da lei provincial com o aviso alludido, cuja execução vem obstar a arrecadação legal do imposto do consumo.

Nesse sentido formularam a consulta que abaixo se vê, e da sua resposta depende o procedimento que os commerciantes terão.

A questão tem a maxima importancia, e para que possam discutil a todos, que se mostram interessados pelos negocios publicos, damos publicidade a mesma consulta.

Ha 3 dias que o Consulado e a Alfandega quasi nada tem rendido, pelo motivo de não quererem os negociantes despachar suas mercadorias, até tomarem uma deliberação definitiva.

As grandes reformas, muitas vezes, se operam por uma circumstancia superveniente.

Pois bem; saiba o nosso commercio tirar todo proveito da collisão da lei provincial com o aviso do Ministerio da Fazenda, que talvez obrigue o Governo Geral a resolver a grande questão da discriminação dos impostos.

Recife, 11 de agosto de 1882.

Um pernambucano.

—

Alguns commerciantes da praça de Pernambuco, tendo em vista o que occorre depois do aviso do Ministerio da Fazenda, de 18 de julho deste anno, e pelo qual prohibio o ministro, que os despachos uma vez pagos ao thesoureiro da Alfandega voltem ás mãos dos despachantes; e ainda, que os empregados do Consulado possam entrar naquella repartição, para fazer a confrontação dos despachos, consultam o seguinte:

1.º

O imposto de consumo reproduzido na actual lei do orçamento provincial, será inconstitucional?

2.º

No caso affirmativo, será licito ao contribuinte eximir-se do seu pagamento; e para isso qual o meio legal de que poderá lançar mão?

3.º

Tendo sido tirado ao Consulado Provincial, por effeito do aviso citado, os meios que elle tinha para a arrecadação desse imposto, deverá o contribuinte sujeitar-se á portaria do administrador do Consulado, de 8 do corrente mez, publicada no *Diario de Pernambuco*; ou a outra qualquer medida do poder administrativo, sendo ella contraria aos arts. 53, 78 e 79 do Regulamento de 4 de junho de 1879?

4.º

No caso de restabelecidos os meios que tinha o Consulado, antes da execução do aviso citado, incorrerá o contribuinte na sancção dos arts. 82 2ª parte e 83 d'aquelle Regulamento pela falta de pagamento do imposto?

5.º

Poderá o contribuinte evitar a multa e apprehensão de que fallam os dous referidos artigos depositando a importancia do imposto devido em qualquer estação publica ou banco, ou prestando fiança idonea pelo seu pagamento?

—

Palmares

Pergunta-se ao Sr. fiscal se um tal Sr. Gouveia tirou licença para criar porcos, no quintal.

Um prejudicado.

Cidade de Nazareth 6 de agosto de 1882

Srs. redactores.—Vi, li e li a publicação que, em seu *Diario* do 1º do corrente, fez o Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima de actos de seu proximo parente e amigo o capitão João Francisco Cavalcante de Vasconcellos, no estado de inconsciente pelo alcool, e por certo não viria hoje, como venho, rabiscar estas quatro linhas, que peço sua publicação, se o Sr. Dr. Andrade não procurasse ferir em seu historico ao delegado de policia o tenente Joaquim Nunes Machado Coutinho, e ao promotor publico desta comarca o Dr. José Maria Cardoso, vendo falta de comprimento de deveres n'aquella autoridade, e no ministerio publico.

O Sr. Dr. Andrade não resistio a seu estado de paixão, concebida pelo panico, e n'esse estado, em que tão bem foge a reflexão, escreveu, que n'esta terra, ou cidade não havia garantia individual; porque seu parente por actos de embriaguez, e sem commetter crimes, não fôra pela policia arrastado para a cadeia, e foi levado para uma casa pelo promotor publico para alli descançar e acalmar seu estado de excitação.

Permitta o Dr. Andrade, que diga, que S. S. está errado por sua paixão, e que o delegado, e o promotor arguidos bem cumpriram o seu dever, quando procuraram, e conseguiram pelos meios mais prudentes e legaes terminar um triste espectaculo, que machinalmente dava n'esta cidade um cidadão de posição social, e sempre considerado; porquanto o capitão João Francisco Cavalcante de Vasconcellos, é proprietario abastado, vereador da Camara, juiz de paz mais votado ultimamente para o 1º districto da parochia de Tracunhãem, pertencente a uma das primeiras familias desta comarca, e casado em outra não menos importante, como seja a familia — Beltrão — a que está tão bem ligado o Dr. Andrade. Assim, no caso dado, outro não devia ser o procedimento do delegado de policia, e do promotor publico, obrando com legalidade e bom senso, e deixando a todos persuadidos da realidade de suas garantias individuaes nesta terra para onde o Sr. Dr. Andrade, em sua raiva, pede autoridades independentes.

Basta para reconhecer se que o delegado, e promotor cumpriram o seu dever, independente de vontade do Dr. Andrade de Lima, de quem são amigos declarados.

Um que tudo vio.

—

Agradecimento

Agradeço aos muito dignos S s. eleitores deste municipio os votos, com que se dignaram honrar-me; e com particularidade a aquelles que tomaram sob sua protecção a minha candidatura.

Recife 10 de agosto de 1882.

J. R. da Natividade Saldanha.

—

PERDÃO

Pensei ser mais feliz tirando de meu peito
o peso esmagador dessa paixão fatal:
e cheio de esperança cuidava ver perfeito
o doce anhelo d'alma, o sonho divinal.

Mas louco que não vi que nunca satisfeito
seria o meu amor tão puro e sem igual!
e eil-o, bello assim, finar se contrafeito
em triste *ficção*, morrendo no idéal.

E tu mulher que adoro,
do meio das grandezas
não vês minha paixão.

Escuta, sim! imploro,
perdoa me as fraquezas,
envia me o perdão.

Recife, julho de 1882.

J. Duarte Filho

—

Aviso importante

Tendo sabido que se tem desenvolvido com grande intensidade na cidade do Recife, e seus arraiaes a terrivel molestia do beriberi, e que o commandante da Ilha de Fernando já não quer aceitar os doentes desta molestia, assentei, que era de meu rigoroso dever, a bem da humanidade fazer as seguintes declarações.

Respondo pela saude e vida de todos affectados do beriberi, quer se manifeste com paralisia, quer com edema e anemia quer mesmo na fórma mixta, comtanto que estes doentes venham para Itabayanna, Guarita, Mojeiro ou Salgado.

As viagens maritimas, além do grande incommodo para quem nunca embarcou, trazem grande dispendio, e não offerecem um curativo tão seguro e prompto como se dá nas ditas localidades por mim apontadas.

O doente póde fazer a viagem em carro, liteira, ou rede pela estrada de rodagem de Olinda a Itambé; o passadio nestas povoações é bom, o aluguel das casas baratissimas, o clima o mais saudavel possivel.

Tenho promptamente curado muitos doentes da cidade da Parahyba, já tendo alguns d'elles lutado debalde pelo litoral da provincia

O medicamento de que uso não é um especifico, e nem empirico, sigo o methodo racional acompanhando a molestia em suas differentes phases ou manifestações.

Tenho já muitos factos de cura que me garantem a veracidade do que acabo de affirmar, e dar a convicção a qualquer que soffra.

Além de outros narrarei tão sómente estes dous factos para não me tornar prolixo.

A Exma. D. Adelaide, senhora do Sr Dr. Francisco de Paulo Primo, foi accommettida na cidade da Parahyba, e se conduzindo para Itabayanna, fui chamado, e encontrei-a no seguinte estado: anemia, edema nas pernas, rosto e braços; paralisia nas pernas, que só se movia sendo segura por dous homens; alguma dyspnéa; hemorrhagia uterina; grande irritação no estomago a ponto de lançar todo o alimento; receitaram-lhe na Parahyba ferro de Queveni, e umas pilulas drosticas compostas de aloés; vendo eu que estes medicamentos eram de uma pessima indicação, porque ambos irritavam mais o estomago e entretinham a hemorrhagia uterina, mandei-os suspender immediatamente, e empregando outros remedios, ella promptamente se restabeleceu; hoje acha-se esta senhora muito cheia de vida e saude.

Uma outra senhora, vindo da Parahyba para Itabayanna, acommettida de beriberi na fórma paralitica, apresentava os seguintes symptomas: insensibilidade geral, emmagrecimento nas pernas e braços; os dedos das mãos e pés immoveis e engrasados uns sobre outros com grande dispnéa, foi curada radicalmente em menos de dous mezes!....

Não preciso narrar outros factos, só esperando que as senhoras e senhores doentes de tal molestia venham sem escrupulo aproveitar das vantagens que acabo de expor.

Salgado, 7 de agosto de 1882.

Elias Cunnegundes Vas-Curado.

—

A' caridade publica

Fazemos um appello ás almas caritosas para que auxiliem a dous distinctos cavalleiros que ora promovem nesta cidade uma subscripção em favor dos desventurados oito filhinhos do finado capitão reformado Henrique Eduardo da Costa Gama, cujo estado de extrema penuria reclama o auxilio publico.

—

Medico especialista

Cirurgia geral e como especialidade as molestias das vias ourinarias.

O Dr. Symphronio Coutinho, medico pelas Faculdades da Bahia e de Pariz, ultimamente chegado da Europa, tendo de seguir para a Côrte do Imperio, onde vai fixar a sua residencia, resolveu, á instancias de pessoas confiadas a seus cuidados medicos, demorar se nesta capital algum tempo.

Para os misteres de sua profissão póde ser procurado de meio dia ás 3 horas, em seu consultorio, á rua do Barão da Victoria n. 51, por cima da pharmacia Galeno.

—

Costa Moermans & C.

Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo-se a casa dos Srs. **Costa Moermans & C.—6 Red Lion Square, Holborn, Londres**, em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Pariz, Vienna, New York, etc. etc. de effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou quaisquer outras operações financeiras ou bancarias.

6 Red Lion Square, Holborn. Londres

—

Syndicato judiciario

Lisboa

Aceita procurações para tratar em Portugal pendencias judiciaes, commerciaes, particulares e cobranças de dividas. Encarrega se de fazer extrahir de quaesquer repartições documentos, certidões, etc. Responde a todas as perguntas, informações, consultas sobre direito, quando lhe seja enviado em dinheiro ou estampilhas 2$000 fortes e quando o exija preste-se a dar referencias. Fazem parte do syndicato, dous advogados dos auditorios de Lisboa. Carta a V. da Silva & C., 276 R. Augusta, Lisboa, escriptorio do Syndicato.

—

Ao publico

Ainda implora a pobre familia do becco de Bernardo n. 51, as pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

—

N 386—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, garantido por sua marca commercial conse vase inalteravel e inimitavel,—como um artigo de primeira ordem, da maior pureza e efficacia possiveis. Como prova autentica de suas virtudes medicinaes, mencionaremos os seguintes nomes dos afamados medicos, os quaes nos remetteram certificados e attestados voluntarios de curas de differentes molestias desesperadas. Dr Benito J Riera, Izo de Cuba; Dr. José Franco Ruz, Havana; Dr. Pablo Verdue y Anto, Ulmo, Matanza, Cuba; Dr. Miguel de Zayas, Pto. Ppl., Cuba; Dr. Raphael Tremols, Trindade. Esta lista poder-se hia encher de dito abaixo com os nomes dos medicos cujos testemunhos se acham archivados em nosso poder. Todas os principaes droguistas teem á venda esta admiravel preparação.

EDITAES

Edital n. 536

Acha se marcado o prazo de 40 dias para o accesso da cadeira primaria do sexo feminino, de 3ª entrancia, da rua de S. João desta cidade, creada pela lei n. 1.714 de 28 de julho ultimo. As professoras de 2ª entrancia que pretenderem remoção deverão enviar a esta repartição seus requerimentos por intermedio do delegado litterario, no prazo acima designado.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de agosto de 1882.

O secretario.

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Edital n. 538

De ordem do inspector geral se declara que fica transferido para o dia 28 do corrente o exame de habilitação, cujas provas deveriam começar a 14, no Gymnasio Pernambucano, para o concurso da cadeira de italiano daquelle estabelecimento.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de agosto de 1882.

O secretario.

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Edital n. 537

Acha-se marcado o prazo de sessenta dias, contados de 25 e 28 de julho e 1 do corrente, para Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, Fausta Felicia da Cunha Rosal e Amelia do Livramento Spencer Netto, tomarem posse e assumir o exercicio das cadeiras primarias: o 1º do sexo masculino de Muriabeba, a 2ª do sexo feminino de Capim, e a 3ª de igual sexo em S. Pedro de Páo d'Alho, para as quaes foram nomeados professores publicos por portarias daquellas datas, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de agosto de 1882.

O secretario.

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

— Edital.—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos devedores de 60 por cento addicionaes ás imposiçoes geraes do industrias e profissões, no exercicio de 1880 a 1881, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 894 para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança. Recife, 1 de agosto de 1882. — *João Francisco Teixeira*.

Relação dos devedores de 60 por cento addicionaes ás imposições geraes sobre industrias e profissões, no exercicio de 1880 a 1881.

Cabugá n. 11 D. Santos Costa & C.	18$187
Barão da Victoria n. 14. Silva & Silva	41$764
Dita n. 48. Simões & C.	70$730
Estreita do Rosario n. 2 A. Salustiano Bezerra do Nascimento	19$968
Dita n. 26. Silvino Gomes Porto	19$870
Travessa do Arsenal n. 9. Silva Lopes & C.	70$730
Pedro Affonso n. 37. Serafim Coutinho da Silva	28$292
Dita n. 55 Sá & C.	43$245
Largo da Praceta n. 5. Sigismundo da Costa Mello	57$257
Primeiro de Março n. 18. Thomaz Espinoca	14$819
Barão da Victoria n. 32. Thomé Lopes de Lima	70$730
Imperador n. 21. Umbelino Teixeira do Carmo	50$521
Marquez do Herval n. 11. Urbano Vicente Ferreira	46$579
Imperador n. 50. Vicente Licinio da Costa Campello	14$819
Duque de Caxias n. 109. Vieira & C.	84$202
Dita n. 115. Vianna Coelho & C.	63$993
Barão da Victoria n. 43 Viuva Sabino & Filho	43$765
Freguezia de S. José	
Marcilio Dias n. 80. Antonio dos Santos Lins	16$840
Dita n. 124. André Avelino de Andrade Lima	18$861
Dita n. 133. Antonio José de Oliveira	18$181
Coronel Suassuna n. 118. Antonio Barbosa da Fonseca	21$555
Vidal de Negreiros n. 68. Angelo da Motta Andrade	14$146
Dita n. 148 Antonio Joaquim da Silva	20$317
Dita n. 1. Agostinho da Silva Carvalho	62$640
Dita n. 141. Arthur de Carvalho & C.	29$368
Largo do Mercado n. 1. Antonio da Silva Junior	62$646
Imperial n. 164. Antonio da Silva Netto	29$768
Dita n. 194. Antonio Ferreira Lima	22$903
Dita n. 51. Antonio Ferreira Villaboim	19$669
Dita n. 167. Antonio da Silva Martins	30$968
Marcilio Dias n. 122. Affonso Joaquim da Silva Junior	14$146
Santa Rita n. 1. Barbosa Irmão & C	84$202
Travessa do Prata n. 20. Bernardino Ferreira	41$004
Nova de Santa Rita n. 63 Bellarmino Mendes	18$864
Imperial n. 336. Bellarmino Joaquim Pereira dos Santos	43$785
Marcilio Dias n. 135. Catharina R. de Paula Salles	30$312
Coronel Suassuna n. 41 A. Custodio Adriano da Costa	49$712
Forte n. 2. Carvalho & Lobo	22$903
Imperial n. 187. Clorindo Ferreira Catão	14$879
Ilha dos Coqueiros. Constantino Ramos do Espirito Santo	18$864
Padre Nobrega n. 35 Domingos J. d'Avila	26$136
Santa Cecilia n. 27. Engracio Ribeiro de Mello	22$903
Marcilio Dias n. 95 Francisco de Carvalho Cunha	14$146
Vidal de Negreiros n. 22. Francisco Fernandes dos Santos	18$187
Santa Rita n. 51. Francisco Fabião do Monte	57$257
Largo do Mercado n. 1 A. Francelino Arcelino Goyanna	36$778
Travessa de S. José n. 22 Ferreira Leite & C	28$292
Nova de Santa Rita n. 1. Felisberto de Medeiros Barbosa	70$730
Dita n. 17. Ferreira Coelho & C	57$257
Imperial n. 180. Francisco José de Carvalho	26$136
Imperial n. 1. Felix Pereira & C.	51$563
Dita n. 225. Felix de Valois da Silva	30$986
Vidal de Negreiros n. 11 Gustavo Benz	17$477
Marcilio Dias n. 92. Innocencio F. de Lima	14$146
Imperial n. 137. Ignacio Joaquim de Mello	21$555
Marcilio Dias n. 141. Joaquim D de Figueiredo	70$730
Coronel Suassuna n. 120. João B. Carneiro	14$819
Dita n. 258. João Baptista Alves da Silva	57$257
Marquez do Herval n. 68. Joaquim da Silva Moreira	22$903
Dita n. 141. João Bernardino da C. Lima	59$412
Padre Nobrega n. 142. José Francisco do Rego Barros	13$472
Dita n. 66. Joaquim Raphael de Lima	24$519
Vidal de Negreiros n. 82. João de Azevedo Pereira	35$028
Dita n. 3. José Joaquim Pereira	22$963
Dita n. 61. José Antonio Gonçalves Pereira	62$646
Dita n. 93 José da Silva Moraes	57$237
Dita n. 155. José Baptista Boaventura Rodrigues de Almeida	70$730
Largo do Mercado n. 21. Jose Liberato da Rocha Pita	14$146
Nova de Santa Rita n. 5. Joaquim Rodrigues de Amorim	84$202
Pescadores n. 1. José de Souza Aguiar	24$923
Largo do Forte n. 4. José Francisco Bento	14$958
Imperial n. 6. João Manoel Ferreira Esteves	16$840
Dita n. 50. José Xavier Coelho	14$819
Dita n. 104. Jacintho Duarte de Oliveira	21$420
Dita n. 178. Jeronymo da Silva Netto	26$944
Dita n. 198. José Emilio Ferreira Lima	24$923
Dita n. 293. José de Mello & C.	22$903
Dita n. 314. José Luiz de Oliveira Azevedo	26$136
Dita n. 95. João Chrysostomo de Albuquerque	12$798
Via Ferrea n. 7. José Antonio Vieira	18$864
Vidal de Negreiros n. 149. Luiz C. de Almeida Nobre	28$292
S. José n. 2. Lindolpho Luiz Songey	24$516
Imperial n. 128. Lourenço Ferreira Brandão	26$941
S. João n. 12. Manoel Pinto Alexandre	62$646
Vidal de Negreiros n. 16. Manoel Gomes Paiva	40$117
Dita n. 63. Manoel Gomes Sobrinho	31$560
Dita n. 157. Manoel Martins de Amorim	57$257
Imperial ns. 140 e 142. Manoel José Pereira Rosado	30$312
Dita n. 229. Manoel Fiuza & C.	18$864
Marquez do Herval n. 114. Pedro Ratis Borges	91$923
Vidal de Negreiros n. 71. Pina Azevedo & C	20$208
Marcilio Dias n. 78. Ribeiro Silva & C	16$166
Dita n. 109. Rodrigues da Silva & C.	15$493
Marquez do Herval n. 207. Rufino dos Anjos Pereira	40$001
Imperial n. 152. Ricardo Maximo da Silva	15$160
Vidal de Negreiros n. 19. Secundino Alves de Araujo	15$160
Dita n. 98. Tertuliano Xavier da Cruz	14$146
Imperial n. 94. Thomaz Antonio Coimbra	57$257
Dita n. 285. Tiburcio de Mello Santos	20$477

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Tendo a junta administrativa de fazer celebrar a festividade de Padroeira Nossa Senhora do Paraizo no dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na igreja da mesma denominação, com missa solemne cantada pelas educandas expostas, orando ao evangelho o illustrado pregador Revm. padre Candeias, convida para assistirem a esse acto não só aos Srs. mordomos, como tambem a todos os Srs. irmãos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de agosto de 1882.

O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado Provincial, 8 de agosto de 1882

O administrador do Consulado Provincial tendo em vista a impossibilidade de apresentar-se nesta repartição as notas dos despachos geraes, como dispõem os arts. 53 e 79 do regulamento de 4 de junho de 1879, por força da ordem de 7 do corrente emanada da inspectoria da Alfandega; determina ao Sr. chefe da 2ª secção que na arrecadação dos impostos provinciaes de exportação e consumo observe o seguinte:

A conferencia ordenada pelos arts. 54 e 79 do regulamento terá lugar antes do pagamento dos direitos geraes.

Preenchida essa formalidade será entregue o despacho conferido ao interessado afim de dar-lhe a numeração do pagamento feito na

COMMERCIO

Praça do Recife 11 de agosto de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000, do banco

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 450 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 455 rs. o franco, do banco.

Desconto de letras, 7 0/0 ao anno

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.

M. J. da Motta, Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1882

Alfandega	De 1 a 10	202:931$819
»	De 11	17:379$316
		220:311$135
Recebedoria Geral	De 1 a 10	16:539$339
»	De 11	1:042$900
		17:581$239
Consulado Provincial	De 1 a 10	70:821$301
»	De 11	3:298$274
		74:119$575
Recife Drainage	De 1 a 10	11:143$701
»	De 11	2:314$952
		12:891$653

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho allemão *Catharina*, entrado do Rio Grande em 11 do corrente e consignado a Esnaty Rodrigues & C., manifestou:

Farinha de mandioca 4.000 saccos aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 10 de agosto de 1882

Para o exterior

— Na sumaca hespanhola *Gabriella*, carregaram:

Para Barcellona, B. Oliveira & C. 114 saccas com 8.881 kilos de algodão.

Para o interior

— No patacho hespanhol *Pedro*, carregaram:

Para Uruguayana, I. S. Loyo & Filho 58 cascos com 24.480 litros de aguardente.

— No lúgar nacional *Tigre*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, F. de P. Machado 270 saccos com 20,250 kilos de assucar branco, 320 barricas com 51.604 1/2 ditos de dito e 10 ditas com 1,794 1/2 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou:

Para o Aracaty, J. A. G. Pires Junior 10 saccos com 200 kilos de algodão.

— Na barcaça *Annaes da Fama*, carregaram:

Para S. Luiz, Amorim Irmãos & C. 100 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Pensamento Livre*, carregaram:

Para P. de Camaragibe, Amorim Irmãos & C. 50 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Rosalina*, carregou:

Para Guarapes, Amaro Tavares 10 barricas com 310 kilos de assucar branco.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Rio Grande do Sul—34 dias, patacho hollandez *Catharina*, de 140 toneladas, equipagem 4, capitão P. Bekkerine, carga farinha; a Esnaty Rodrigues.

Cardiff—43 dias, barca norueguense *Albion*, de 431 toneladas, equipagem 11, capitão L. Krruidsen, carga carvão; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Fernando de Noronha—Vapor brasileiro *Giquiá*, commandante Domingos Mafra, carga varios generos.

Santa Catharina—Barca brasileira *America*, capitão Antonio N Junior, carga varios generos.

Observação.

Fundeou no lamarão o patacho italiano *Guisepina B.*, capitão G. Bilia, carga sal, procedente do Assú.

—

VAPORES ESPERADOS

Araucania	do Pacifico	hoje
Pará	do norte	amanhã
Cordillera	da Europa	amanhã
Trent	do sul	a 14
Ville de Pernambuco	do sul	a 14
Desirade	do sul	a 14
Mark Lane	de Baltimore	a 15
Bahia	do sul	a 17
Commander	da Europa	a 18
Mondego	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Saint Martin	da Europa	a 22
Pernambuco	do norte	a 23
Glenapp	de Baltimore	a 23
Elbe	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29

Alfandega, donde se contará as vinte e quatro horas para o pagamento provincial na forma do mesmo regulamento de . de julho.

O mesmo processo se observará com os despachos de cabotagem afim de receberem a numeração de ordem da Alfandega.

Nenhum pagamento se realisará sem que, tanto nos despachos provinciaes, como nos recibos, que devem ser assignados pelo thesoureiro, se achem as numerações da Alfandega e a assignatura do organisador do despacho, observando se em tudo mais as disposições do regulamento do Consulado Provincial.

A presente portaria será observada até que pelo thesouro ou pela presidencia sejam dadas melhores providencias

Assim o cumpra.

Francisco Amynthas de Carvalho Monra.

Gabinete Portuguez de Leitura

Tendo lugar no dia 15 do corrente a festa anniversaria desta instituição, previne-se aos senhores associados, que o expediente será encerrado de 12 á 17 do corrente inclusive.

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, 10 de agosto de 1882.

Manoel Maia,
1º secretario.

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. Antonio

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem no respectivo consistorio ás 11 horas do dia 13 do corrente, afim de proceder a eleição dos irmãos que preencham as vagas existantes na mesa regedora de anno compromissal de 1882 á 1883. Consistorio, 10 de agosto de 1882.

O escrivão,
Joaquim Leocadio Viegas.

Instituto Litterario Olindense

Domingo, 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, haverá sessão de assembléa geral. Olinda, 10 de agosto de 1882.—O 1º secretario, *José de Moraes Guedes Alcoforado.*

Secretaria da veneravel Ordem Terceira do Santo Padre S. Francisco do Recife, em 10 de agosto de 1882

Solemnisando se na igreja da nossa Ordem no dia 15 do corrente a Excelsa Senhora da Ajuda, Padroeira dos noviços, convido a todos os nossos charissimos irmãos á assistirem a mesma festa, assim como a todos os candidatos approvados para entrarem de irmãos e os irmãos noviços despachados para poderem professar, á comparecerem até ás 9 horas da manhã do mesmo dia, para realisarem suas entradas e profissões.

Antonio José Leal Reis,
Secretario.

2ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 11 de agosto de 1882.—Por esta Secretaria se faz publico que ao officio de 1º tabellião de notas, escrivão do crime e civel e mais annexos do termo do Cabo, concorreram, no prazo legal, os seguintes cidadãos:

Antonio de Burgos Ponce de Leon
Claudio Hermetto Lins.
José de Moraes Guedes Alcoforado.
Capitão honorario do exercito João Theodemiro da Costa Monteiro.
Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão.

Servindo de secretario,
José Baptista Gitirana.

Club Carlos Gomes

Sessão as 10 horas da manhã.

Não se tendo reunido numero legal para constituir a assembléa geral que foi convocada para domingo passado, de novo são convocados os Srs. socios a reunirem-se domingo 13 do corrente, na séde deste Club, considerando se constituida a assembléa com o numero que se apresentar e adherentes ás resoluções tomadas os que não comparecerem.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 10 de agosto de 1882.

O 1º secretario,
J. A. Araujo.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Cintra

Em audiencia publica do dia 18 do corrente se perante o Sr. Dr. juiz substituto de fazenda, se ha de arrematar o seguinte:

Graça

A renda annual do sobrado n. 42, em Bemfica, tendo 3 salas, 4 quartos, cozinha interna e 5 janellas de frente, e um sotão com 4 quartos, cozinha, 3 janellas no oitão, 3 salas e 3 quartos no pavimento terreo, avaliada em 360$, para pagamento do que deve á mesma fazenda os herdeiros de Sebastião José da Silva.

S. José

A casa terrea n. 74 á rua de S. José desta cidade, com 4 metros e 93 centimetros de largura e 16 metros e 60 centimetros de comprimento, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos cozinha fóra, quintal pequeno murado e cacimba meieira, avaliada em 2:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda o padre Jeronymo Barreiros Rangel, e vai á praça a requerimento da consessora da mesma Doria Candida Rangel.

Varzea

A casa de taipa, coberta de telhas, em chãos foreiros, á rua das Larangeiras n. 2 (Varzea) tendo 3 portas e 2 janellas de frente, medindo de comprimento 7 metros e 10 centimetros, e de largura 8 metros e 60 centimetros, com 2 salas, 2 quartos, cozinha e sitio arbo isado e em aberto, avaliada em 120$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda a viuva de Joaquim Ferreira.

Recife, 8 de agosto de 1882.—O solicitador interino,

O solicitador interino,
Philomeno G. Correia de Araujo.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

Assembléa geral

De ordem do senhor gerente são convidados pelo presente todos os senhores socios, quer effectivos, quer honorarios, para se reunirem em assembléa geral no dia 28 do corrente, ás horas e no lugar do costume, afim de ser discutido o restabelecimento e contracto das fabricas centraes entre nós; ficando desde logo avisados aquelles dos mesmos senhores socios, a quem competir, que o conselho pleno funccionará no mesmo dia, se por acaso não for possivel reunir numero sufficiente para funccionar a assembléa geral.

Recife, 7 de agosto de 1882. — O secretario geral interino,

Ayres Gama.

Conciliação

Tendo de se proceder eleição do grande presidente e grande presidente adjunto, de ordem do presidente desta sociedade—Conciliação—são convidados todos os seus membros para o dia 21 do corrente, ás 7 horas da tarde, comparecerem em sua séde á rua do Imperador n. 14, devendo para esse fim terem em vista o art. 49 do regulamento. Recife, 11 de agosto de 1882.—O secretario,

A. Lima.

Segredo e Fraternidade

De ordem do presidente desta sociedade, convida-se a todos os seus socios a comparecerem no dia 21 de agosto corrente, ás 7 horas da noite, na séde dos nossos trabalhos, á rua da Imperatriz n. 2, 3º andar, afim de proceder-se a eleição do nosso grande presidente e do nosso grande presidente adjunto, de conformidade com a resolução do poder central, em sessões de 29 de abril e 13 de maio do corrente anno, devendo quitarem se com antecedencia, sob pena de inhibição. Recife, 8 de agosto de 1882.—O secretario,

Coriolano de Abreu.

Juizo de orphãos

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes desta comarca, faço constar a quem interessar possa, que por ser santificado o dia 15 do corrente, S. Exc. dará audiencia a 14 á hora e no lugar do costume.

Recife, 11 de agosto de 1882.

O 1º escrivão de orphãos,
Floriano Correio de Brito.

C. C. E.

CLUB COMMERCIAL

EUTERPE

Reunião familiar em 19 do corrente

A directoria solicita dos Srs. socios até a dia 12 do corrente, a apresentação das suas listas para os convites.

Os ingressos para os Srs. socios que estiverem no caso do § 2.º (C.) do art. 7.º, devem ser procurados em poder do thesoureiro o Sr. A. G. Valente.

Recife, 1 de agosto 1882.

O secretario,
Francisco Antonio Lopes,

NORTHERN ASSURANCE

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA

FOGO

CAPITAL L 3,000:000

Taxas modicas

AGENTES

Latham Nicolls & C.

20—RUA DO COMMERCIO—20

Irmandade do Divino Espirito Santo

De ordem do conselho fiscal, convido a todos os irmãos desta irmandade a comparecerem em nosso consistorio sexta-feira, 11 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de elegerse os membros que faltam para o completo da actual mesa regedora.

Secretaria do conselho, 8 de agosto de 1882.

O secretario,
F. J. dos Passos Guimarães.

Arsenal de Guerra

O conselho economico deste arsenal contracta o fornecimento dos objectos abaixo declarados, para fardamento da companhia de aprendizes artifices:

Panno azul escuro, fino, francez, metros	72
Sargelim, metros	60
Aniagem, metros	15

Os proponentes deverão apresentar suas propostas e amostras ás 11 horas da manhã do dia 12 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 8 de agosto de 1882.

Francisco Joaquim de Souza.
Secretario.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos ns. abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 19 do corrente.

4,992—4,994—4,996—5,000—5,001
5,004—5,005—5,006—5,013—5,017
5,020—5,021—5,022—5,023—5,024
5,027—5,031—5,038—5,042—5,044
5,045—5,046—5,055—5,056—5,057
5,058—5,059—5,061—5,063—5,068
5,070—5,071—5,073—5,076—5,081
5,082—5,083—5,085—5,086—5,088
5,092—5,093—5,098—5,103—5,106
5,107—5,112—5,113—5,114—5,115
5,118—5,119—5,121—5,124—5,125
5,131—5,135—5,140—5,142—5,144
5,146—5,147—5,152—5,153—5,156
5,158—5,160—5,163—5,167—5,171
5,175—5,176—5,179—5,180—5,183
5,187—5,188—5,191—5,192—5,193
5,194—5,196—5,197—5,198—5,199
5,200—5,201—5,202—5,205—5,206
5,207—5,210—5,211—5,214—5,216
5,221—5,226—5,231—5,235—5,241
5,251—5,252—5,256—5,259—5,263
5,266—5,267—5,270—5,274—5,279
5,280—5,281—5,282—5,286—5,292
5,296—5,299—5,303—5,304—5,305
5,306—5,317—5,325—5,327—5,328
5,331—5,333—5,342—5,353—5,355
5,356—5,358—5,361—5,362—5,363
5,365—5,366—5,369—5,370—5,379
5,381—5,382—5,383—5,388—5,401
5,406—5,407—5,409—4,410—5,413
5,414—5,415—5,418—5,424—5,425
5,428—5,429—5,434

Recife, 2 de agosto de 1882.

O Gerente.
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

THEATRO SANTA ISABEL

Sabbado 12 de agosto

2º espectaculo da companhia dramatica de que faz parte a prodigiosa e phenomenal artista de 10 annos de idade

GEMMA CUNIBERTI

proclamada como a unica rival da celebre tragica

ADELAIDE RISTORI

Primeira e unica representação do importante e primoroso drama em 2 actos expressamente escripto e dedicado a Gemma Cuniberti, pelo laureado escriptor Jacintho Galina, intitulado

ASSIM E' O MUNDO MINHA MENINA

(COSI VA' IL MONDO, FANCIULA MIA)

PERSONAGENS

Antonio	Sr. A. Ballone
Julia, sua sobrinha	D. Amalia Cuniberti
Marieta, sua filha	Gemma Cuniberti
Conde Albino	Sr. M. Manzoni
Giavini	Sr. Cuniberti
O professor	Sr. L. Miloni
Luiza, criada	Sra. V. Gallieri

A acção passa-se na Italia.—Actualidade.

A empreza chama a attenção do respeitavel publica para o alto merecimento litterario e philosophico desta importante peça, uma das mais bellas joias do theatro moderno, e que no Rio de Janeiro e S. Paulo, onde foi representada muitas noites consecutivas, mereceu as honras de folhetins em todos os jornaes.

SS. MM. Imperiaes dignaram se assistir a tres representações desta importante peça.

Termina o espectaculo com a 1ª representação da comedia em 1 acto intitulada:

NÃO HA AMOR SEM ESTIMA

Tomam parte os principaes artistas.

ESTRÉA DOS ARTISTAS

THEODORO CUNIBERTI

E

LUCIANO CUNIBERTI

Os bilhetes á venda no bilheteiro do theatro; preços os já annunciados.

AVISO

Attento ao pequeno numero de espectaculos que a companhia dá nesta capital, nenhuma peça será repetida.

AMANHÃ

Domingo, 13 do corrente

O importante drama em 3 actos

A FILHA DO CEGO

A's horas do costume.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aracaunia

Espera se dos portos do sul no dia 12 de agosto, e seguirá para os da Europa depois da demora do costume.

Cordillera

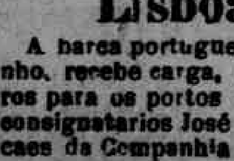

Espera-se da Europa até o dia 13 de agosto, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

14—RUA DO COMMERCIO—14

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O vapor

Mark Lane

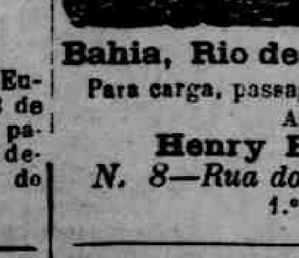

Espera-se dos portos do norte até o dia 16 de agosto, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, etc., trata-se com os AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—Rua do Commercio—N. 8
1.º ANDAR

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Amida*, capitão Moutinho, recebe carga, encommendas e passageiros para os portos acima; a tractar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho, no caes da Companhia Pernambuco.

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete a barca nacional *Tigre 2º*; a tractar com Baltar Oliveira & C.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 de agosto, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

LEILÃO

De tijolos, tabuas, telhas de zinco, grades, barricas com ferragens e mais pertences do barracão da rua Princeza Isabel, em lotes a vontade dos compradores.

AO CORRER DO MARTELLO
Sabbado 12 do corrente
A's 11 horas em ponto
No mesmo barracão da rua Princeza Isabel

Pelo agente Martins

Agente Burlamaqui

Leilão

Bom emprego de capital

De bons terrenos e viveiros na freguezia dos Afogados
Sabbado 12 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, á requerimento do inventariante do acervo do finado tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios, levará a leilão: um terreno de marinha sob n. 24, ao lado do sul da rua da Paz, na freguezia dos Afogados, em o qual assentam alicerces para grande casa, com 11 metros e 25 centimetros de frente e 24 metros de fund, avaliado por 2:400$.

Um dito dito n. 24 A, na mesma freguezia, transformado em viveiros, com 11 metros e 15 centimetros de frente e 53 metros de fundo, avaliado por 1:000$.

Um dito dito n. 24 B, no mesmo lugar, com 64 metros e 25 centimetros de frente e 45 metros e 10 centimetros de fundo, avaliado por 300$.

Um dito dito no lugar denominado Catucá tendo 30 palmos, aforado a Joaquim Domingues, e o resto onde assentam algumas casas de pedra e cal e taipa, edificadas em lotes de terra arrendadas a diversos, que por ellas pagam em cotas partes 300$ annuaes, 3:000$.

A setima parte das bemfeitorias que consistente n'um sobrado do 1º andar e em 4 viveiros no mesmo lugar, avaliado por 571$428.

Um terreno nos Afogados com 174 palmos de frente, foreiro, avaliado por 2:500$.

Um dito dito no mesmo lugar, denominado Luca, com 22 metros e 5 centimetros de frente, e 77 metros de fundo, avaliado por 200$.

4.º leilão

De 1 terreno no Luca com 725 metros de largura e 375 ditos e 30 centimetros de fundo a começar da estrada do governo, e limitando ao norte com terras de Simplicio R. Campello e ao sul com terras de Ignacio X. de P. Lopes.

Espolio de D. Lucilla de Jesus Botelho de Avellar.

Quinta-feira 16 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão do terreno acima por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

Leilão

da armação, balança, canteiros, pezos, medidas, utencilios e generos, e dividas da taverna da rua da Hora n. 1

No Espinheiro

Quinta-feira 17 de agosto
A'S 10 1/2 HORAS

O agente Pinto levará a leilão, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, a armação, balcão, generos e dividas da taverna acima mencionada, pertencente á Manoel Alves do Nascimento, a qual será vendida para pagamento de seus credores, de conformidade com a carta de ordem, balanço e inventario existentes em poder do mesmo agente.

AVISOS DIVERSOS

BOM BOM!!!

Aproveita-se tudo que dá dinheiro

E' util para os pobres ganharem sua vida sem pedir esmolas, procurar todos os trapos de qualquer qualidade, que se botam fóra, todos os retalhos dos alfaiates e costureiras, que acharão prompta venda na rua da Praia, segundo becco n. 4

Compra-se tambem metaes velhos.

Calçado de inverno

Sapatos e galoches de borracha, sapatos de feltro e de verniz com sola de borracha e de páo, novamente chegados para a loja do vapor francez á rua Nova n. 16.

— Precisa-se de um homem, nacional ou estrangeiro, solteiro e sem familia, que saiba ler e escrever, para caixeiro annual de um engenho; a tractar no largo do Pelourinho n. 5.

— O Sr. Delmiro Gomes Ferreira tem uma carta para lhe ser entregue, no escriptorio desta typographia.

— Precisa-se de um creado que entenda de copeiro, e de uma ama que cosinhe e engomme; a rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 2,417 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 3,406 com a sorte de 200$, dous quartos n. 1,628 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [246.ª], que se acabou de extrabir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Cabrobó [247.ª], que se extrahirá na segunda-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

— Aluga se a loja do sobrado n. 88 á rua de Marcilio Dias, propria para algum estabelecimento por ter muitos commodos e ser muito espaçosa, defronte do becco do Serigado, aluga se barato.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que seja portuguez e que dê fiador da sua conducta; a tractar na rua Imperial n. 59

— Aluga se a casa n. 26 á rua Nunes Machado, e outra com pequeno sitio, ambas nos Espinheiro, cuja chave está em poder do Sr. Alfredo Soares de Azevedo, perto da estação, e pavimento terreo do sobrado n. 51 a rua do Rangel; á tractar no 2º andar do mesmo sobrado n. 41, a rua do Rangel.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 35 á travessa de S. José, o pavimento terreo do de n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 8 á rua do Fogo: a tractar no 2º andar n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga se uma casa bôa para saúde com frente para o mar por preço rasoavel, para informação na venda defronte ao portão do Hospital Pedro II.

— Lecciona-se francez e inglez, pratica e theoricamente; na rua da Imperatriz n. 53, 2º andar, se dirá com quem se tracta.

— O bacharel Pedro Affonso de Mello mudou a sua residencia para a rua da União n. 65, atraz do Gymnasio.

— Offerece-se uma ama para andar com meninos; a tractar na travessa do Peixoto numero 26.

Frederico do Rego Barros convida a seus parentes e amigos a assistirem a missa que manda celebrar na capella do Cemiterio, ás 8 e 1/2 horas da manhã, setimo dia do fallecimento de seu querido irmão, Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão, segunda-feira 7 do corrente.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro em Olinda n. 2, muito fresca, commodos para duas familias, cisterna para agua de beber, com agua muito boa; outra na rua do Carmo n. 2: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, outr'ora Mondego, depois do n. 76. Na mesma casa tem para alugar um preto muito bom para cuidar de jardim e de sitio, e tambem se dirá quem precisa alugar um menino forro ou escravo, para comprar e vender bolos, dando fiador de sua conducta.

Ao publico

Os herdeiros do finado Capitão Pereira Gonçalves da Cunha, cujos nomes por hora não é mister declinar-se, declaram, com excepção daquelle que não representa mais neste negocio, que estão accordes entre si em vender, ou por inteiro ou a retalho o terreno que lhe toca, de cerca de 800 palmos, á rua Imperial, proximo a ponte, ficando a esta contiguos os palmos pertencentes á fazenda, segundo a respectiva sentença final.

Esse terreno é liquido, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

A quem o interessar póde tractar com a pessoa idonea á rua da Cruz n. 1, 1º andar, escriptorio.

Outrosim, pedem os mesmos herdeiros aos senhores locatarios, que alli teem suas casas, se dignem de mandar pagar com a maior brevidade os competentes foros vencidos, quer antes, quer depois da respectiva revindicação, para firmarem-se em algum outro contracto a respeito.

— Candido Amaral & C. receberam pelo ultimo vapor grande sortimento de luvas de pelica para homem e senhora; rua do Barão da Victoria n. 2.

— Ulysses Botelho de Andrade, retirando-se precipitadamente para o Rio de Janeiro no vapor *Sully*, e não tendo tempo para se despedir dos seus amigos, pela presteza da viagem, o faz pelo presente, offerecendo-lhes seus serviços.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para uma só pessoa; na rua Direita n. 114.

Na camisaria parisiense

53—Rua Nova—53

Fazem-se camisas para homens, meninos, senhoras e meninas, ceroulas para homens, meninos, e bem assim qualquer outro artigo tendente á sua arte, garantindo seu trabalho; e tem para vender os artigos seguintes e pelos baratissimos preços abaixo.

Madapolão boa vista, peça de 20 varas, 6$000.
Lenços brancos para bolso, duzia 1$300 e 1$500.
Bibes brancos bordados, para criança 2$000.
Lenços com barra de côr, duzia 2$000.
Meias de côr para homens (fio de Escocia) duzia 6$300.
Ditas de dito idem idem (algodão) duzia 4$500
Ditas cruas, inglezas, duzia 5$500.
Ditas de cores para senhoras, par 800 rs.
Ditas para meninos de todos os tamanhos.
Collarinhos, feitios novos para homem, duzia 6$000.
Ditos imitação de linho (caixa de 10) 600 rs.
Ceroulas de linho para homens, uma 2$ e 2$500.
Guarnições de plaquet para homens, 500 rs.
Ditas para abertura (meça) 100 rs
Cigarros de palha, fumo do Rio, masso 300 rs.
Camisas brancas e de cores de 2$500 para cima.
Gravatas de gorgorão de seda, preta, para homem, 500 rs.
Ditas de cretone, de cores, 200 rs.

RECEBEU ULTIMAMENTE
muito lindos licoreiros de crystal, que vende pelo preço de 10$ um!!

Reformam se camisas já usadas

AVISO

Dos jornaes do Pará consta que em um hotel se hospedara um individo que fingindo-se rico negociante assignara umas letras para com ellas fazer transacção, o que effectuou.

Vencidas as duas letras o possuidor d'ellas procurou o aceitante e não o encontrou, e indagando do dono do hotel aonde elle se hospedara, este declarou que o individuo que elle dava os signaes tinha desapparecido furtivamente deixando roupa e uma bôa mala de viagem, ficando a dever toda a despeza que fizera, sendo conhecido como um cavalleiro de industria, tanto que se apresentara com o nome supposto.

Esse individuo se acha processado e pelo que consta acha-se em Pernambuco, occulto, e quem o descobrir receberá uma gratificação do dono do hotel e do possuidor das duas letras, afim de voltar para o Pará e lá pagar os crimes que commetteu.

O encarregado do negociante do Pará.

Mofina

A nada disto o bruto se movio
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.
E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não haria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á qual logo será publicada.

AGUA SALLÈS!!!

Trinta annos d'experiencias e de successo cr... permittem-se garantir e affirmar que pelo uso desta Agua progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavarem.

Emilio SALLÈS Filho, Perfumista-Chimico
CASA FUNDADA EM 1800 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C.
... Perfumistas e Pharmaceuticos

SALSAPARRILLHA E CAROBA

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

GRANDE DÉPURATIVO DE SANGUE

SEM MERCURIO

Composição vegetal feita com extracto fluido da salsa, caroba velame e manacá, grandes depurativos e antisyphiliticos da flora americana, cuja acção é salutar e especifica, sem consequencias nocivas.

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje

Nao tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança por mais nova que seja.

Reconhecido o primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, antirheumatico e antisyphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que teem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e que até hoje não se tem dado importancia porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA DO Dr CARLOS BETTENCOURT é o unico especifico recommendado na *Syphilis, Beriberi, Anthrazes, Rheumatismo, Carbunculos, Ulceras de máo caracter, Empingens, Darthros, Erysipelas, Cancros, de Pennis ou Cavallos, Bubões ou Mulas, Inguas infartadas, Gommas, Papeiras, Escrofulas, Molestias de Pelle* e outras tantas molestias oriundas d'um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Todos os nossos preparados tem tido uma prompta extracção por causa de veracidade das suas virtudes therapeuticas no seo emprego em todas as molestias mencionadas. Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde tem chegado os nossos preparados. Tem havido uma procura consideravel, extraordinaria, consumminda seô-s o anno passado mais de sessenta mil frascos em todo o Brazil e no estrangeiro.

A Salsaparrilha e Caroba do Dr Carlos Bettencourt pode ser adquirida e usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com esses preparados que por ahi andam á venda exigindo por elles o duplo ou mais do que o nosso preparado.

O grande consumo que tem tido a nossa Salsaparrilha e Caroba prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo. Onde as outras falham ella cura e em todos os incommodos indicados; temos numerosos factos d'isso, que nos auctorisam a declaral-o.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

O auctor d'este novo agente therapeutico, considerando no grande soffrimento de molestias do figado, baço e outros tantos incommodos que affligem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como é consequencia das febres intermittentes, resolveu formular e preparar um ELIXIR ao qual additionou e uniu estes quatro heroicos medicamentos: a JURUBEBA, A QUINA, PEGAPINTO E O FERRO, disputando cada um a primasia do seu effeito therapeutico no curativo d'essas doenças.

Não ha medicamento n'este genero de gosto tão agradavel, E' um licor, que a pessoa mais delicada apreciara quando fizer uso d'elle. E' um preparado nitido e d'uma bella côr e de transparencia agradavel. O seu aroma é préciavel, e o doente sente verdadeiro prazer tomal-o. Não acontece outro tanto com esses preparados que por ahi se vendem e annonciam; mal formulados, de pessima dosagem e de gosto detestavel. Quando se trata de tomar-se um preparado de jurubeba, de quina ou ferro, não menciona o pegapinto por que eu sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, sempre dão preferencia ao meu ELIXIR. Quando se tráta de combater uma effecção ou um engorgitamento do figado, baço ou outra viscera abdominal, recorre-se a este especifico, este remedio popular unico no seu genero. A ictericia, o catarrho e padecimentos da bexiga, as digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as côres pallidas, encontram n'este medicamento um poderoso reparador. E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua Ingleza*, tão desagradavel de tomar-se, em todos os encomodos de estomago. Este medicamento pelas suas propriedades regenera o sangue e expelle do organismo os maus humores.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO E DOSE

Tonico, febrifugo e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado nas seguintes molestias: Debilidade geral, Molestias do Estomago, Convalescenças, Febres intermittentes, antigas e rebeldes, Molestia do Figado e Baço, Falta de Appetite, Anemia, Opilação, Chlorose, Côres Pallidas e falta de Sangue, Molestia de Bexiga e das urinas.

E' um reconstituinte de energia.

Dose: Um pequeno calice antes do almoço e outro antes de jantar. As creanças tomarão metade da porção indicada.

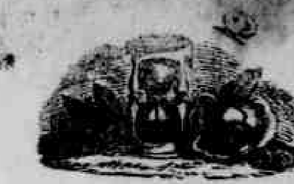

O tenente Antonio José de Souza e Silva agradece cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu caro irmão Luiz José de Souza ao cemiterio publico, e convida aos seus amigos e do finado para assistirem as missas que manda resar na igreja de N. S. do Livramento, no dia 14 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã, manifestando se reconhecido desde já a todos que comparecerem a esse acto de religião.

Luiz José de Souza

José Tavares Carreiro pede a seus amigos e aos do fallecido Luiz José de Souza, o caridoso obsequio de assistirem a uma missa que por sua alma será resada na igreja do Livramento, segunda-feira 14 do corrente, ás 7 horas da manhã.

✝

Faliecimento

Manoel José da Camara Pimentel, D. Maria Adelaide da Camara, feridos do mais doloroso sentimento pelo passamento de sua carinhosa e sempre lembrada mãi, fallecida no engenho Gaypió, freguezia da Escada, convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que por seu eterno repouso serão celebradas no dia 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, nas seguintes igrejas: Carmo, Santo Antonio, S. Pedro e Corpo Santo; dispensando desde já o seu eterno reconhecimento, não só ás pessoas que se dignaram assistir naquella localidade ao seu enterro, como tambem ás que, com sua presença, se dignarem honrar as missas que por sua alma mandam celebrar nesta capital.

Olindina Amalia Borges Pereira da Costa

João Maximiano Pereira da Costa, Felismina A. Borges Leal, Antonio Alves Barbosa Primo, Maria Augusta Leal Barbosa e seus irmãos agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua muito presada esposa, filha, cunhada e irmã, Olindina Amalia Borges Pereira da Costa; e de novo os convidam a assistirem as missas que por sua alma se hão de celebrar na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã do dia 14 do corrente, setimo do seu passamento.

D. Arcelina de Andrada

Luiz Antonio de Andrada, convida seus parentes e amigos, para assistirem uma missa que manda rezar por alma de sua prezada mulher, D. Arcelina de Andrada, na matriz da Boa Vista, desta cidade, ás 8 horas da manhã, do dia 12 do corrente.

Dr. Manoel de Figueirôa Faria

José Monteiro Pessoa, grato á memoria do Dr. Manoel de Figueirêa Faria, convida aos parentes e amigos do illustre finado a ouvirem a missa que será celebrada pelo seu repouso, na igreja de S. Francisco desta cidade, ás 7 horas da manhã de segunda-feira, 14 do corrente, 61º dia do seu fallecimento.

Dr. Manoel de Figueiroa Faria

O conselho director do Gremio dos Professores Primarios, summamente pungido pelo infausto passamento de seu mui prestimoso socio honorario Dr. Manoel de Figueirôa Faria, resolveu mandar celebrar uma missa pelo eterno repouso de sua alma, no sexagesimo dia de seu fallecimento, segunda-feira 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz de Santo Antonio.

Para assistir a este acto de religião o conselho convida a Exma. familia, parentes e amigos do finado e aos consocios.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios em Pernambuco, 10 de agosto de 1882.

O 1º secretario,
Augusto Wanderley.

Alexandre José da Silva e seus filhos agradecem do intimo d'alma a grande benevolencia e attenção com que foram tratados pelo Sr. major Laurentino, mui digno gerente; como tambem ao mui digno chefe do trafego o Sr. João Mendes, e tambem a todos os amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu infeliz filho e irmão, convidando os para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar segunda-feira, no Convento da Gloria, pelas 5 e 1/2 horas da manhã; pelo que se confessam desde já eternamente gratos.

Candida Maria de Oliveira

Francisco José de Oliveira, seus filhos, genro e noras, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua chorada e sempre lembrada esposa, mãi e sogra, Candida Maria de Oliveira; e de novo as convidam á assistirem as missas que mandam celebrar pelo eterno descanso de sua alma, ás 7 horas da manhã de segunda-feira 14 do corrente, na igreja matriz da Boa-Vista, setimo dia de seu passamento, o que desde já a todos se confessam summamente gratos.

Coronel Rodolpho João Barata de Almeida

João de Souza, Manoel Lopes, Antonio Cordeiro e Francisco de Almeida, mandam celebrar uma missa pelo eterno repouso do coronel Rodolpho João Barata de Almeida, no dia 14 do corrente, trigesimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na igreja de S. Francisco; e para este acto de religião convidam os parentes e amigos do mesmo finado.

Joaquina Maria Scheller de Lima

Justino Casado Lima e suas filhas convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem a missa que mandam celebrar por alma de sua sempre lembrada esposa e mãi, no dia 15 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, 30º dia do seu passamento, pelo que desde já se confessam assás agradecidos.

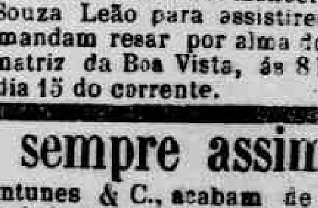

Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão

José Torres Campos de Medeiros e sua mulher Maria de Campos G. Lima convidam os seus amigos e os do finado Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão para assistirem a uma missa que mandam resar por alma do mesmo finado, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente.

E' sempre assim

Pedro Antunes & C., acabam de receber grande variedade dos verdadeiros calçados de Bostock para homens e rapazes; a elles que são novos.

63—Rua Duque de Caxias—63
Nova Esperança

Attenção

São convidados todos os barbeiros e cabelleireiros a se reunirem á rua do Imperador n. 79, loja de barbeiro, no domingo 13 do corrente mez, ás 7 horas da noite, a negocio de grande interesse á mesma classe.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 247ª, a beneficio da matriz de Cacrobó, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 1,064 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da matriz de Cabrobó (247ª), que se extrahirá segunda-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Para bailes, casamento e baptisados

Faz-se toda e qualquer qualidade de bolos, bolinhos, tortas, cemedos, etc., etc., proprios, para semelhante fim, com limpeza e perfeição, além da commodidade de preços; assim como preparam-se fiambres de presunto e outros pratos para mesa; na rua da União n. 47.

Joaquim Maria Pinheiro Costa

Pede-se a esse senhor academido de vir restituir o que tem em seu poder, antes de fazer viagem na *Curveta Italiana*.

Ao publico

Carlos Leonidis do Rego Barros vem hoje responder a um aviso ou annuncio publicado neste *Diario* em o mez de janeiro proximo passado, no qual envolveram como autor Ildefonso Galdino do Rego Barros, scientificavam ao publico a não fazerem negocio com os engenhos Berlim e Sobradinho, sitos na comarca de Palmares, aproveitando-se estes da occasião que me viram soffrendo de incommodos graves, felizmente dispertaram me a liquidar e pôr livres e desembaraçados os referidos engenhos, como se vê das escripturas nos cartorios da villa de Gamelleira e Palmares, portanto vejo-me obrigado a fazer a presente declaração, e assim privar de reapparecer mais qualquer plano estrategico. Engenho Berlim, 4 de agosto de 1882.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITADO
Fundas. Meias para varizes.
MILLERET, LE CAMBEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

MACHINA de GAZ SILENCIOSA "OTTO"

Nao se necessita de Caldeira nem Fornalha

"OTTO"

Pode esta machina ser applicada a qualquer trabalho de industria; pode ser collocada em qualquer andar de um edificio; pode-se pôr instantaneamente em acção simplesmente aquecendo-a com Gaz; não necessita de trabalho algum scientifico ou mesmo attenção especial.

O consumo de gaz é de cerca de 1 metro cubico por hora para cada cavallo de força.

São estas machinas fabricadas de 1 até 50 cavallos de força

UNICO AGENTE

D. W. BELL

14, Milton-Street, London, E. C.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Capsulas de Grimault e Cia

COM

MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cª,

8, RUE VIVIENNE, 8

e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS.

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidié

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANCA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

DEPOSITARIOS em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ

POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ

APPROVAÇAÕ DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.

Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessôa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*

O **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura* Rogé *e o sinete do inventor em frente:*

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo **OLEO** *Extra-Fino*

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos da Cabeça um brilho admiravel e os regenera.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as **Febres**, as **Dysentarias**, a **Febre amarella**, os **Vomitos**, as **Doenças epidemicas**, as **Doenças de figado**, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas **Pilulas** contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir tonico contra os humores viscosos** do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido.*

E' o **purgativo vegetal** por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

VINHO E XAROPE DE DUSART

DE

Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro tem provado que o lactophosphato de cal no ***estado soluvel***, tal como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart, é**, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano.

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez.

Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as crianças de *colicas* e *diarrheas*; a *dentição* faz-se falcimente sem *dôr* e sem *convulsões*. Mais tarde quando o menino está pallido, lymphatico, que suas carnes são flacidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos.

Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisação dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação.

Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulaõ o appetite, estabelecem a *nutrição* de **uma maniera completa e asseguram a** ***formação regular*** dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

DUSART, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

E nas principaes Pharmacias e Drogarias

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Withtaker*.)

Attenção

Offerece-se uma mulher de meia idade e de bons costumes para ser cosinheira; a tractar na rua da Cruz n. 27, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para casa de molhados; na rua da União n. 54.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme bem e faça algum ensaboado, para casa de pequena familia; a tractar na rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis n. 12, segundo andar.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 3, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Por caridade

Roga-se aos Srs. João Gonçalves dos Santos Junior, Antonio Bezerra de Menezes Lyra e João Parente Vianna a bondade de apparecerem no pateo de S. Pedro n. 15, afim de cumprirem com as suas promessas, já fazem annos.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes e com fructo a 1$ a 4$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc: no Mondego n. 80

Cognac Muller Freres

Unicos importadores Maia, Pacheco & C.

Este cognac submettido á analyse chimica, procedida pelo experto chimico dos tribunaes da sociedade hygiene de Bordeaux, foi reconhecido ser exclusivamente proveniente de vinhos das qualidades mais afamadas. Os fabricantes deste cognac por excellencia protestam não poupar despezas nem os recursos judiciaes para punir os falsificadores.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Ama

Precisa-se de uma no largo do Pelourinho n. 17, 2º andar, lado do mar.

Opodeldoc de Patá peririca

Medicamento que no Pará e Maranhão tem se empregado com grande proveito no *beriberi*.

Unico deposito em Pernambuco
Pharmacia homeopathica
DO
Dr. Sabino
43—BARAO DA VICTORIA—43
PERNAMBUCO

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Curso de arithmetica

Acha-se aberto um curso preparatorio de arithmetica á rua do Rangel n. 40; a tractar na mesma rua, das 12 ás 4 horas.

Criado

Precisa-se de um criado para fazer o serviço interno e externo de uma casa de familia; a tractar na rua da Cadeia n. 6.

Aos 200;000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-sea venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

Palmares

N. 62:500

Engenho Herval

E' chamado o Sr. Manoel de Brito a resolver negocios á casa do agrimensor abaixo assignado, á rua Imperial n. 84, uma vez que ha tres mezes se valle da distancia para não responder suas cartas, sabendo estar elle doente, seja com urgencia e bem urgencia, para um dos dous não se arrepender.

Thomaz de Figueiredo.

Ama e costureiras

Precisa-se de uma ama e costureiras na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar.

VINHO
Bi-Nutritivo e Tonico
COM
ESTRACTO do OLEO de BACALHÃO
PEPTONE e QUINIUM
de
Bartholomeo & Cª
PHARM. DA CASA REAL DE S. M. El REI DE PORTUGAL
Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

E'O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO
34, Rua Larga do Rozario, 34
PERNAMBUCO

Walsa Recife

Offerecida ao maestro Carlos Gomes

A venda na rua do Barão da Victoria n. 17, loja de Emilio Roberto; na rua do Imperador loja do Sr. Prealle, na livraria franceza e na rua da cadeia, lytographia do Sr. Purcell.

Attenção

Aluga-se um bom sitio na freguezia da Graça, rua da Ventura n. 19, todo murado, com baixa para capim, estribaria para tres cavallos, cacimba com bomba, grande banheiro, excellentes fructeiras, bonito jardim, optima casa de vivenda com pavimento terreo e sobrado, com moveis ou sem elles, e gaz canalisado: quem pretender póde examinar e tractar á rua das Pernambucanas n. 25, ou caes 22 de Novembro, das 10 ás 3 horas do dia.

ALUGA-SE

uma boa casa com um pequeno sitio arborisado, sita na segunda travessa do Ventura, na Capunga; a tractar na rua do Visconde de Inhauma n. 60, 2º andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira, prefere-se escrava; na rua da Soledade n. 50.

Sitio

Aluga se por preço mui commodo o pequeno sitio entre as estações da Encruzilhada e estrada nova de Beberibe, com casa para grande familia, agua potavel, tanques e arvores fructiferas, a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 140, 1.º andar, ou na mesma rua n. 144, 2.º andar, ou na rua do Imperador n. 42, cartorio.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com 12 annos e que dê fiador de sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 2.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

Ama Precisa se de uma de bons costumes, para a dar com uma criança: á rua dos Guararapes n. 34.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade, para cozinhar em uma casa de familia; a tractar na rua da Cadeia n. 6.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua de Pedro Affonso n. 51.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar e comprar: na rua do Cabugá n. 7, 2º andar.

AMAS Na rua de Santa Rita n. 1, se precisa de uma ama de leite e outra que cozinhe e engomme.

COMPRAS

Mamona

Compra-se sementes de carrapato na fabrica de oleos vegetaes, á rua da Aurora n. 161.

— No caes Vinte Dous de Novembro n 2 A, compra-se trapos, papel, ossos, chifres, ferro velho e algodão, por muito bom preço.

Compra-se

em segunda mão duas salvas, um paliteiro e mais alguns objectos de prata, obra fornida, e de lei: quem tiver annuncie para ser procurado.

VENDAS

— Vende-se metade do sobrado n. 16 da rua do Bom Jesus, freguezia do Recife; a tractar na rua Duque de Caxias n. 37.

— Vende-se a casa terrea n. 78 á rua do Visconde de Albuquerque; a tractar na travessa do Queimado n. 1, 1º andar.

Pechincha para todos

Popelinas de quadrinhos a 140 rs. o covado, é para acabar; na rua do Crespo n. 25 A.

— Carlos Leonidis do Rego Barros propõe-se a vender um dos seus engenhos Berlim ou Sobradinho, sitos á margem do Rio Preto da comarca de Palmares; da para safrejar 3,000 pães de assucar, e distam uma legoa da estação de Agua Preta da linha ferrea do Recife á S. Francisco: quem os pretender, dirija se aos mesmos engenhos, recebe-se dinheiro e letras.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

De vime

Berços, cadeiras com e sem balanço, e com braços para mesa pequenas para creança, cestos para papeis, tudo de vime; vendem
Candido Amaral & C.
RUA NOVA N. 2

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende se mais barato do que em outra qualquer parte, na rua do Queimado n. 56

-FABRICA
E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Grande pechincha !!!

Rua Duque de Caxias n. 88

Brim de linho de côr, fazenda superior de custo 2$000 a vara, pelo diminuto preço de 500 rs o covado.

Ditos, pardo de linho proprio para roupa de meninos a 400 rs. o covado, fazenda de 500 rs.

Algodão branco a 2$000 a pessa com 20 jardas, quem duvidar da grande pechincha venha ver e comprar na loja acima mencionada de
JOÃO LUIZ PIMENTEL & C.

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas. covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covada a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	700
Cretones de uma só cô, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	300
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	360

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua na Imperatriz n. 40, na esquina do
Becco dos Ferreiros

Fazendas para luto
Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos para vestidos
a 160 rs. o covado

Vende-se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.
RUA DO CABUGA' N. 4

A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C
A' RUA 1.º DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

Grande pechincha
Em roupas para homens na loja
DOS
Barateiros da Boa-Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40

Calças de casemira fazenda muito boa com as cores claras e escuras, garantindo-se ser muito boa fazenda a 5$500 e	6$000
Ditas de casemira ingleza sendo de muito boa qualidade e muito bem feitas a 7$000, 8$000 e	9$000
Ditas de verdadeiro brim Angolla claro e escuro	3$500
Ditas de verdadeiro molesquim de cores claras e escuras obra como de encommenda a	4$000
Ditas de brim branco de linho fazenda muito boa a 3$500, 4$500 e	5$000
Palitots de casemira de cores claras e escuras sem forro, porém boa fazenda a 6$500 e	7$000
Ditos forrados, das mesmas casemiras, porém obra como de encommenda a 9$000 e	10$000
Ditos de casemira preta e cordão e lisa forrados sendo obra muito bem feita a 10$000 e	12$000
Seroulas do Creguella, fazenda muito boa imitando as francezas a 1$200 e	1$600
Camisas sem manga da mesma Creguella sendo fazenda muito encorpada a	1$000
Camisas inglezas de puro linho das mais modernas que tem vindo ao mercado de 4$000 até	5$000
Ditas de algodão, sendo muito modernas emitando as de linho de 2$000 até	2$500
Ditas de cretone de cores, sendo feitas no paiz, porém muito bem feitas a 1$800 e	2$000

Na mesma loja

Encontra o respeitavel publico um grande sortimento de casemiras de cores e pretas, tanto francezas como inglezas, em córtes de calça, e em peças proprias para se fazerem costumes, assim como grande sortimento de pannos pretos finos até ao mais supérior se dã, que vem ao mercado, e um grande sortimento dos melhores brins brancos e de cores, e de todas estas fazendas no mesmo estabelecimento se manda fazer qualquer peça de obra á vontade dos Srs. freguezes com a maior perfeição e promptidão possivel, assim como qualquer fato para luto tudo isto

Na loja da rua da Imperatriz n. 40
DE
Alheiro & Silva

Bazar Vtctoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:

Liedas flores em ramos e bouquets.
Plumas assombreadas, grandes e pequenas.
Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.
Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.
Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.
Caixinhas de velludo para costura e para joia.
Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.
Chá preto e verde.
Tinta preta e bem preta para escrever.
Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.
Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

ALPHA MACHINA
RTATIL PARA PRODUZIR GAZ

Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas, e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto eo utros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER, Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por
THEOD. JUST.
17 Praça do Corpo Santo, 1º andar.

Onde os pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem.

ATTENÇAO

Nós abaixo assignadas crianças de 3 a 12 annos de idade attestamos que o unico estabelecimento desta praça que está em condições de bem servir aos nossos collegas das mesmas idades, um vestuario de casemiras de cores, brins branco e de cores, fustão, e sêda, é o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Seguem-se as assignaturas.

Quem gostar da moda

Deve comprar os collarinhos:
Gazeta de Noticias—Jornal do Commercio—e Cruzeiros. São em pé porém muito baixinhos e elegantes tem o Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45.

Por 40$000

Compra-se um palitot sacco, 1 calça e 1 colete de casemira, fazenda fina e padrões inteiramente novos, no Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

45$000 é quanto custa

Uma duzia de seroulas de esguião, e de linho muito fino, no Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Vi, gostei e comprei por 8$ e 9$

Dos cortes de casemira de cores, que recebeu o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Fallar francamente

Os palitots saccos de sêda amarella que o Palacio de Industria vende por 10$000, são muito finos á rua do Barão da Victoria n. 45.

Memoranda

O Palacio de Industria tem finos lenços de sêda para homem.
O Palacio de Industria tem finas meias de cores para homem.
O Palacio de Industria tem gravatas a Carlos Gomes.
O Palacio de Industria tem camisas de meia muito finas.
O Palacio de Industria tem sobretudos de todas as qualidades.
O Palacio de Industria tem um grande sortimento de roupa de todas as qualidades á rua do Barão da Victoria n. 45.

Preços muito commodos

Aguhas para machina a 100 rs.

Uma duzia 800 rs., idem sortidas 1$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias numero 56.

Machinas para costura

Vende se as do Original Progresso, aperfeiçoadas, por 27$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 56.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Baunilha

Extracto puro de baunilha para aromatisar podins, cremes, geléas e quaesquer massas, assim como para uso no sorvete; á rua do Imperador, no Bazar de Horticultura n. 12.

ARTIGOS
DE
Alta novidade.

Lindos objectos de nickel, electro-plate, bronzes, etc., sendo:
Ornamentos para mesa, candieiros, porta-bouquets, porta-cartões, tympanos, phosphoreiros e outros. Rico sortimento em casa de

Henry Sulzer
35 — Rua da Cruz — 35

Com pouco capital

Vende-se duas casas terreas sitas na rua Porto da Madeira ns. 7 e 9 ao pé de S. Benedicto, por preço barato, novas e bem conservadas, rendem annualmente 20$000, é para liquidar, para o dono retirar se para Europa; a tractar na rua dos Guararapes n. 10, ou Santo Amaro n. 5.

Drogas

Tinte
Olo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de stroncianа
Tinta para marcar reupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Mannа́
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.
J. C. Levy & C.
Rua Nova nº 25, esquina da Cambôa do Carmo

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 4 0

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção. isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva

Vende-se

um vapor de caldeira em pé e com a força de quatro cavallos, em um engenho da freguezia da Escada; a tractar na rua do Apollo numero 30.

ATTENÇÃO

O bom sortimento de que se acha provido presentemente o n. 20 da rua Primeiro de Março, autorisa aos seus proprietarios a garantir optima acquisição á aquelles que lhe dispensarem sua confiança, affirmando-lhes ser seu systema absoluto vender barato, e para o que recommendam á apreciação publica alguns artigos que se vendem com reducção absoluta de preços, como sejam:

Alpacas lisas e de quadrinhos, cores miudas a 360 rs. o covado.
Crepe da India, fasenda de 800 rs, o covado por 500 rs.
Lençoes de bramante, grande pechincha á 2$500 um.
Brins de cores finos á 1$400 a vara.
Dito branco superior a 1$500 a vara.
Cretones claras finas, fazenda de 500 rs. por 320 o covado.
Ditas escuras com barra desenhos novos a 440 o covado.
Setins da China, fazenda de grande phantasia á 360 rs. o covado.
Grande variedade de fichus de 2$ á 5$ um.
Cobertas chinezas grande pechincha á 3$ uma.
Lenços abainhados á 2$ a duzia.
Brim pardo lona amarellado fazenda de 1$500 por 1$000 a vara e muitos outros artigos que com a presença melhor se verificará os bons desejos de que se nutrem os seus proprietarios em bem servir á aquelles que lhe dispensam sua confiança

Rua 1º de Março n. 20
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

CHA' PRETO

Vende-se na Pharmacia do Dr. Sabino.
43—Rua do Barão da Victoria—43

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: mostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante: vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Vinho Bairrada

Este excellente vinho, não tendo rival no mercado, como já está provado, torna-se recommendavel aos senhores negociantes que costumam vender especialidade neste genero. Outrosim, aos particulares de bom gosto. Os unicos recebedores desta pinga, e que vendem no seu Restaurant Bairrada, no Recife, em pipas, quintos, ancoretas e a retalho, são
SILVA DIAS & C.
Dá-se amostra.

Vantajosa acquisição!!

De fazendas baratas para liquidar
A' rua Duque de Caxias n. 59
Loja do
Carneiro da Cunha & C.

Rico sortimento de popelinas de cores, a 160 rs. o covado!
Chics lãsinhas, chuvisco de neve, a 240 rs. o dito!
Lindas chitas e nansuks de cores, a 200 rs. o dito!
Fustões bordados branco á 560 rs. o dito aproveitem.
Setinetas de cores, lisas, francezas a 500 rs. o dito!
Ditas bordadas, gosto inteiramente novo, a 700 rs. o dito.
Magnificos cortes de vestido com figurino em cartão a 16$000!! são de 25$000.
Cambraia para cortinados a 3$000 a peça!
Colxas de cores para cama a 2$200! (são francezas).
Cobertas de ganga forradas a 2$500! é barato.
Lençoes de bramante para cama de casal a 2$000!
Atoalhado branco para mesa a 1$200 o metro!
Bramante francez 4 larguras a 1$000 o dito! é pechincha.
Brim pardo lona muito encorpado a 540 rs. o dito!
Dito branco de linho n. 6 a 1$400 o dito!
Ricos enxovaes para baptisados a 12$000 vendem a 18$000.
Fichús de lã a 1$500! é para acabar
Cortinados bordados para janellas a 7$000 o par.
Seroulas de bramante, idem a 16$000 a duzia!
Camisas brancas finas, francezas, a 32$000 a dita!
Casemiras pretas diagonal para roupas de creanças a 2$400 o covado!
Madapolão pele de ovo, a 6$500; 24 jardas.
Esguião para casaquinhos a 3$000 a peça
Panos de crochet para sofá, a 3$500 um!
Chales Pompadour grandes, a 5$500!
Tecidos proprios para luto, como sejam lã preta, alpacas, merinós 2 larguras a 1$200, baptistas e cretones.
Grande deposito de fazendas proprias para fabricas; inclusivel algodões nacionaes para o que chamamos attenção dos Srs fazendeiros.
O 59 da rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Grande sortimento de vinhos

Vinhos de Bordeaux
De todas as qualidades: Fronsac, Medoc, Graves, Sauternes, St. Estéphe, St. Emilion, Château Montrose, etc.

Vinhos de Bourgogne
Pomard, Chambertin.

Champagne
Théophile Roederer & C.
Em casa de
Henry Sulzer
RUA DA CRUZ N. 35.

Guarnições de flores

Lindos ramos e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Mel de abelha uruçú

Acaba de chegar superior mel de abelha uruçú verdadeiro: vende se na rua do Rangel n. 31.

Loteria do Maranhão
Aos 6:000$000

A' praça da Independencia n. 22, estão expostos á venda os bilhetes da 2ª loteria do Maranhão e a 3ª do Ceará.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS
SESSÃO EM 28 DE JULHO
PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE
(Continuação)

Quanto aos outros pareceres, apenas assignou as respectivas redações e por isso não pode dar as razões em que se basearam os seus relatores.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento que é approvado:

« Requeiro que se destaquem as emendas do projecto principal e que sejam estas remettidas á commissão.—*Matta Machado.* »

Ninguem mais pedindo a palavra é posto a votos o projecto e rejeitado.

ORÇAMENTO DA AGRICULTURA

Continúa a 3ª discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura com as emendas apresentadas.

O Sr. Ferreira Vianna sente que lhe vão faltando as forças para dar cabal desempenho ao compromisso que tomou de examinar uma por uma todas as materias que se divide o serviço geral do imperio: e esta improba e ingloria tarefa ainda menos supportavel se lhe torna pela grande differença que nota em representantes e representados para com esta especie de indagações.

Esta desattenção da Camara por interesses tão altos reflecte contra ella e augmenta a descrença que já lavra no espirito publico. Desejava antes que a Camara se tornasse de vivo interesse por estas questões e abandonasse aquellas que só podem entreter a espiritos mal educados, e que a titulo de escandalo tão saboreados são em o nosso paiz.

Sente profundamente que o Governo não esteja presente a esta discussão. Desejava vêl-o, quando mais não fosse para contemplal-o, pois parece que elle se arreceia de comparecer pelo motivo de que a Camara lhe pedirá muito e elle nada lhe possa dar.

Desejava vêl-o, presente, ao menos para que ouvisse as advertencias dos zeladores da causa publica, e até para que perdesse estes traços que ostenta de Governo symbolyco, oriental, bysantino.

Concorda em que muitas vezes o silencio é ouro; mas um Governo é força que falle. Umas vezes o silencio dá dignidade aos que a não têm, e outras vezes é um signal de prestigio. N'elle se envolvem as religiões do Oriente, com o fim de entreter a devoção e a piedade.

E' assim que *Dalai lama* pontifice da religião do chamanismo no Thibet, tem 4,000 annos de idade, segundo os que n'lle acreditam. Esse sacerdote, que se substitue pela mortalidade real, não se mostra aos crentes, e corre-lhe o dever de nomear successor.

Ora, firmando-se a crença d'aquella religião em que ao pontifice fôra revelada por Deus uma palavra santa que, senão fôr transmittida ao successor d'esse sacerdote, tudo ficará perdido, aconteceu uma vez que um d'esses pontifices tardava em nomear successor e portanto era impossivel o receio de que a sublime palavra não fosse transmittida. Afinal foi chamado o pontifice substituto, a quem o moribundo sacerdote revelou que a tal palavra era—não ter palavra (hilaridade); e recommendou-lhe que conservasse bem esta crença e este segredo, afim de que a religião continuasse a manter-se.

Assim, talvez o Governo não compareça perante a Camara porque esta espera d'elle muitos actos, muitas palavras, e afinal o Governo nem actos, nem palavras tenha para dar-lhe. (Hilaridade).

Lamenta que uma Camara sahida de uma eleição livre, e em que tanto confiava o paiz nada haja feito, e desperte o mesmo desanimo da Camara anterior.

Não sabe os meios de que pretende servir-se o actual Ministerio da Agricultura para desempenhar-se da alta tarefa que aceitou. Os negocios que correm pela sua pasta são tantos e tão variados, que bem poderiam repartir-se por tres ministerios, com o que lucraria o andamento de muitos serviços.

Se o orçamento da agricultura fôr expurgado de serviços quasi que exclusivamente municipaes, a Camara reconhecerá que para o adiantamento da lavoura, das industrias, do commercio e da navegação, o Governo nada têm feito nem está habilitado a fazer.

O que inutilisa os serviços d'esta repartição é um regimen de protecção que esmaga e opprime, protecção por meio de privilegios de monopolios, de garantias, de favores. E quem será o protegido? A lavoura? Não, de certo. Serão as estradas de ferro ou a navegação com garantias de juros e subvenções? Mas isto é uma protecção indirecta, oppressiva e desigual, porque é da lavoura que sahem os pesados impostos com que se fazem as estradas e se pagam os juros da divida interna e externa.

N'um orçamento da agricultura, que ha pouco recebeu, e em que vê algumas tabellas explicativas da despeza, nota que se consigna um saldo de 3,800:000$, quando semelhante saldo não existe. Não vê ahi quantia alguma que directamente auxilie a lavoura; a excepção de pequenas verbas para a conservação de alguns institutos de instrucção agricola, o mais refere-se a serviços exclusivamente municipaes, como sejam: passeios publicos, illuminação, esgotos da cidade, etc.; nada que preste para a lavoura e instrucção do paiz.

Ignora os principios que adoptou o Governo e quaes os que pretende adoptar a Camara. Quererá adoptar o meio termo entre a protecção e a liberdade, ou o principio da statolatria?

Cumpre que o Governo aceite francamente um principio, porque, aceitando todos, como tem feito, promove conflictos, cujos resultados são desastrosos.

Se quer adoptar o principio da liberdade este orçamento precisa ser refundido; se adopta o da protecção, carece modifical-o, e se o do systema mixto, então o orçamento é de todo imprestavel.

O nosso Governo é uma affirmação e uma negação simultanea. A prova d'este facto está na liberdade da navegação de cabotagem.

Este principio de liberdade não se adoptou nem se deixou de adoptar. Findo o prazo que abolio o privilegio nacional, este prazo foi-se reformando e prorogando. Este regimen, que não é affirmação nem negação, é o mais fatal possivel dos interesses do paiz.

O orador não comprehende nação rica sem commercio maritimo nacional, por isso não deseja a extincção d'este commercio. Ama, porém, a liberdade, e deseja-a; e, sem pronunciar-se por nenhuma das duas escolas, entende que, se n'esta materia, o Governo quer a liberdade e não a protecção, abrace-se francamente com a liberdade, mas não adie a questão indefinidamente.

A verba destinada a subvencionar a navegação nasceu pequena como um gato e já está crescida que parece um leão—..... 3,400:000$000!

Não comprehende que se arranque o dinheiro do Thesouro para se dar a companhias que luctam por merecer a subvenção. N'um ponto em vez de liberdade é monopolio, e n'outro em vez de monopolio é liberdade. Assemelha-se á politica que lhe dizem se observa no Japão, onde a politica dos que governam de dia é differente da d'aquelles que governam de noute; aqui a da liberdade da navegação é politica adoptada de dia, para todos verem, e a do monopolio pela subvenção é politica adoptada de noute. (Hilaridade.)

Admitte a politica de subvenção com caracter provisorio, e não perpetuo; para animar a construcção de estradas de ferro, e a organisação de capitaes desconfiados, remissos a perspectivas de lucros pouco certos.

Desejara que se estabelecesse a liberdade, que fecunda, e fosse banida esta centralisação, que esmaga, opprime e tyrannisa, afim de que as provincias do Imperio, cimentadas por uma descentralisação que as mantivesse unidas, chegassem a prescindir de navegação subvencionada, destinada a servir interesses propriamente seus.

E' certo que a facilidade de transportes é um dos maiores motores do progresso de uma nação, mas não é de bom conselho que se subvencionem estradas de ferro sem que se attenda á producção a que ellas vão servir.

Já o disse uma vez e repete-o agora: a estrada de ferro D. Pedro II não dá lucro, conforme pensam os engenheiros directores e o Governo, que no calculo que fazem não attendem ao dinheiro que ella custou, e de que o Estado paga semestralmente os juros na caixa da amortisação.

Pronuncia-se contra a administração de estradas de ferro, por parte do Estado, porque sabe quanto essa administração irá affligir a geração futura.

Quanto a engenhos centraes, pensa que grandes resultados se colheriam d'este grande auxilio á lavoura, no sentido de dar facilidade á producção, se se adoptasse o systema de associar o pequeno lavrador ao interesse da empresa. Sobre os contractos prévios que se pretendem estabelecer, diz que essa idéa é impraticavel e não traz vantagem alguma.

Se a camara conseguisse o patriotico intuito do Sr. Andrade Figueira—equilibrar a receita com a despeza—, relevante serviço prestaria ao paiz. Acredita o orador que se fosse possivel realisar-se esse nobre pensamento, dos recursos provindos das industrias se poderia aproveitar largamente o Estado, que então não teria necessidade, para acudir ás suas difficuldades, de desviar e arrancar da praça dinheiro que podia seguir direcção mais natural. Das economias e dos recursos particulares não precisaria o Governo.

Jura que o Brasil será grande se o parlamento adoptar a politica d'aquelle seu nobre collega e amigo.

O que mata o engrandecimento do paiz é as subvenções, a gerencia do Estado, as garantias de juros, o patronato emfim.

Em seguinda analysa os differentes serviços do ministerio da agricultura, e o que com elles se têm gasto em todo o Imperio desde que foi creada esta repartição.

Passa a tractar da tabella C: De 1872, 1873 a 1879—1880 gastou-se com creditos especiaes 93,586:904$; e no curto periodo da existencia do Ministerio da Agricultura, a sua despeza decuplicou. O orador analysa os diversos exercicios, mostrando que a despeza real quasi sempre excedeu muito a orçada.

Acha de muito espirito o seguinte: em um exercicio a despeza votada foi de... ... 16,000:000$, o ministro gastou............ 42,000:000$; no exercicio seguinte o parlamento votou novamente os 16,000:000$, mas o ministro gastou 47,000:000$; no immediato o parlamento persistio em votar 14,000:000$, e o ministro gastou...... 40,000:000$000.

Em vista disto, pergunta que respeito póde o paiz ter pela Camara e pelo Senado.

N'este ministerio não devia haver espirito de partido, mas de justiça; entretanto o nosso Governo ultimamente tem exagerado muito o seu favoritismo, concedendo favores aos amigos e negando justiça aos adversarios; e o credito do Estado tem sido arrastado pelas praças da Europa.

Pergunta por que não se despacha o requerimento do concessionario da estrada de ferro D. Pedro I, que tem na Europa uma associação formada. Recusem o que elle pede, se julgam isso conveniente, mas despachem. O tempo é dinheiro. Não se deve assim obrigar ninguem a perder tempo; é necessario que se convençam que, desde o Imperador até o empregado mais subalterno das secretarias, todos são serventuarios do publico, que os paga.

A grande sentença dos governos d'este paiz é: « deixal-os fallar. » Fatiguem-se os deputados discursando, não colhem resultado nenhum. O povo não acredita nos deputados, que são apenas representantes dos partidos.

Tractando do Museu Nacional, diz que esta instituição já custa muito dinheiro. Não tem riquezas, comquanto o paiz seja muito rico. Abriram-se alli escolas muito caras; hoje a sciencia vende-se por alto preço. Ha alli professores que têm honorarios que tinem e honorarios que reflectem e ninguem lhes toca, porque são protegidos por mão poderosa.

O orador descreve o que vio praticar em um pobre cão no *atelier*, de um professor, em uma noute em que houve no Museu uma conferencia de physiologia experimental. Comprehende que se pratique uma crueldade contra um animal para se descobrir uma verdade, mas não para demonstral-a.

Resta-lhe dizer-lhe duas palavras sobre a verba—Educação de ingenuos.—Propõe apenas que se córte a palavra *ingenuos*, diga-se crianças. Para que esta separação dos filhos dos que são ou foram escravos? A palavra *ingenuo* é para duas entidades que valem tudo: para contentar a Europa e aquelle que quer que a Europa fique contente.

Esses que assim querem separar as crianças, amam tanto a liberdade como o orador ama a tyrannia.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia para 29 do corrente e levanta a sessão ás 5 horas da tarde.

SESSÃO EM 31 DE JULHO
PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

Ao meio dia achando-se presentes 68 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Compareceram depois mais 22.

São lidas e approvadas as actas de 28 e 29 do corrente.

O Sr. 1º secretario dá conta do expediente.

ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DA AGRICULTURA

Continúa a 3ª discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura com as emendas já apresentadas e mais as seguintes que são lidas e apoiadas;

« Ao § 27: Augmente-se com.... 170:000$ para melhoramentos da fabrica de S. João de Ypanema durante o exercicio.—*Bezerra de Menezes.—Rodrigues Peixoto.—Ulysses Vianna.—F. Sodré.—Rodrigues Junior.* »

« Ao § 22: Accrescente-se 120:000$ para renovação do contracto com a companhia colonisadora de Hamburgo de 1849, podendo o ministro rever o mesmo contracto.—*Escragnolle Taunay.* »

« Fica elevada a 155:000$ a subvenção á companhia Bahiana, de navegação, sendo obrigada a mesma companhia a mandar os seus vapores aos portos de Santarém. Camamú, Barra do Rio de Contas, Alcobaça, Belmonte e Santa Cruz, ficando suspensa a subvenção para o serviço da navegação do Jequitinhonha, logo que fôr rescindido o contracto para essa navegação. *Carneiro da Rocha.—Prisco Paraizo.—Rodolpho Dantas.—Ildefonso de Araujo.—F. Sodré.—Rodrigues Lima. Juvencio Alves.—Barão da Villa da Barra.—A. Pinho.—Felicio dos Santos.* »

O Sr. Prado Pimentel observou, na discussão d'este orçamento, que o Sr. Andrade Figueira revelara um espirito de analyse superior a todo o elogio.

Comtudo parece-lhe que o nobre deputado, nos córtes e nas suppressões que propõe aos diversos serviços do mesmo orçamento, procedeu como o grande cirurgião francez, Dupuytren, que quando fazia operações nos seus enfermos cortava sem dó nem piedade; havendo apenas uma differença entre aquelle cirurgião e o nobre deputado, e é que elle cortava as partes que podiam modificar o corpo, e o nobre deputado córta algumas partes cuja conservação é necessaria, de modo que não póde o orador affiançar se, realisadas as idéas propostas S. Exc. em vez de apresentar um orçamento, apresentará um aleijão.

N'este ponto segue o orador a doutrina de Thiers, que dizia: deve haver muita fiscalisação nos impostos, mas tambem muita confiança.

O Sr. Ferreira Vianna tambem analysou o orçamento da agricultura, mas de um modo mais platonico: não entrou no amago dos serviços, não os analyseu desde que começaram, não mostrou se o augmento de despezas tem ou não sido util.

Quando pela primeira vez em França se apresentou um orçamento de despeza de um milhar de francos, o espirito publico assustou-se, e Thiers o tranquillisou do infundado temor; e a prova de que não havia motivo para receios está em que hoje o orçamento da despeza da França ascende a tres milhares de francos.

Portanto esta consideração de augmento de despezas, logo que ellas sejam reproductivas, para o engrandecimento e progresso do paiz, não o aterra. Oxalá que o nosso orçamento da despeza attingisse a 300,000:000$, com tanto que não se estancassem as fontes de producção nem se embaraçasse o commercio.

O orador não acompanha alguns nobres deputados na estranheza que mostraram por não verem o actual ministro da agricultura gerindo a pasta da justiça, na qual podia revelar a especial aptidão; e lembra que na Inglaterra ha muitos exemplos de ministros occuparem pastas em que deram cabal desempenho e para as quaes não tinham nenhum preparo especial.

Felicita o nobre ministro pela singular felicidade que lhe coube ao assumir a direcção dos negocios da agricultura para prova de que S. Exc. entrou n'aquella repartição debaixo de bons auspicios, basta lembrar que a celebre questão das aguas do rio S. Pedro, que parecia insoluvel, e tão sobresaltado trouxe o espirito da população d'esta capital, acaba de ser resolvida pelo patriotismo do Sr. Lacerda Werneck, a quem o orador applaude, o qual acaba de indicar ao Governo o meio de fazer com que essas aguas venham ter a esta cidade sem que seja preciso arrancar do Thesouro a enorme quantia de..... 3,700:000$.

O nobre deputado disse em seu discurso que não censurava a descommunal exigencia dos particulares, que estes apenas usaram de uma legitima especulação commercial; o que censurava era a imprevidencia por parte do Governo em comprar as terras e as aguas desde que comprehendeu que teria necessidade d'ellas.

N'este ponto o orador defende o Governo do seu paiz, e affirma que elle não foi imprevidente; estava armado de leis de desappropriação para applical-as quando fosse occasião, quando lhe fossem propostas condições exorbitantes, porque ninguem podia suppor que negociantes honrados e acreditados ousassem fazer ao Thesouro propostas que não teriam coragem de fazer a um particular.

Não comprehende que em negocios haja duas moralidades, uma para quando se tractar com o Governo, e outra para quando se tractar com particulares. Não admitte, portanto, que os proponentes estivessem em seu perfeito direito, pedindo por um objecto destinado a uso publico trezentas e tantas vezes mais do que o que lhes tinha custado.

Sempre lhe pareceu exhorbitante que esses proprietarios viessem vender á população da capital do imperio, litro a litro, as aguas que Deus dá francamente aos passaros do ar e aos animaes da terra.

O Sr. Werneck observa que o director das obras publicas ainda hontem lhe asseverara que se podia fazer a obra por menos 400:000$.

O Sr. Prado Pimentel estima saber isso. Acredita portanto que o ministro da agricultura pode ligar com gloria o seu nome a uma obra de grande utilidade publica, sem ser preciso realisar essa enorme extorsão dos dinheiros publicos.

Felicita tambem ao nobre ministro pela occasião que se lhe offerece de aproveitar as riquezas que se descobriram no archipelago de Fernando de Noronha, e que consistem em diversas jazidas de phosphato de cal. Assim, não se demore o nobre ministro em pedir ao parlamento os meios necessarios para a exploração d'aquelle thesouro, com o que pode diminuir muito os nossos encargos financeiros.

Estranha que a opposição se limitasse a censurar certas despezas sem se dar ao trabalho de indicar os meios de augmentar a producção nacional.

O orador não aceita nem repelle á idéa aventada sobre a conveniencia da venda da estrada de ferro D Pedro II; mas pelo que tem lido, ouvido e observado, julga que se o preço da venda dessa estrada fosse applicado ao resgate do papel-moeda, o nosso cambio subiria enormemente e o Thesouro não soffreria os prejuizos que tem soffrido e está soffrendo.

Está provado, pela experiencia de todos os paizes civilisados, que o Estado é sempre máo administrador, que administra com uma despeza de 20 °/o mais. O seu desejo, portanto, é que esta questão seja devidamente estudada.

Acha excellente a idéa de reduzir-se 2 °/o no imposto do café; mas não é bastante para a lavoura, igual favor se devia conceder á industria sacharina, que tem passado por amargas crises e que por certo não merece esta desigualdade que se quer estabelecer.

Com relação ás vastas extensões de terras devolutas apresentará o orador uma emenda quando se discutir o orçamento da fazenda.

Julga que a causa principal que obsta á venda dessas terras é a grande porcentagem de 6 °/o que o Thesouro recebe na transmissão.

Quanto á colonisação, as idéas do orador resumem-se em pouco. Entende que todos os meios artificiaes empregados para attrahir colonisação hão de naufragar como tem naufragado até agora. Nesta materia o Governo deve limitar-se a melhorar o nosso estado hygienico a dar terras baratas e communicações faceis de maneira que o trabalho seja remunerador, e a garantir o direito aos estrangeiros que as procurarem.

O numero de imigrantes entrados em o nosso paiz, segundo as ultimas estatisticas, é desanimador. Convem portanto empregar os meios indirectos que indicou, e tambem acabar com o imposto sobre cartas de naturalisação.

Lamenta que, ao mesmo tempo que a França, e outros paizes, votam grandes sommas para o ensino agricola, diga o nobre ministro em seu relatorio que não precisamos de industria agricola, e que as unicas cousas de que precisa a nossa lavoura resumem-se em diminuição de direitos de exportação e abaixamento das tarifas! Isto n'um paiz que obedece cegamente á rotina neste importante ramo do serviço publico!

S. Exc. quer estabelecer uma academia agricola. Julga, porém, o orador que não é disso que precisamos por ora, e sim de lavradores praticos. Se fôr instituida semelhante academia, os que d'ella sahirem não se dedicarão á lavoura, mas procurarão os empregos publicos.

Lembra a necessidade de uma revisão dos nossos impostos, que se resentem de muitos defeitos. Julga que o Brasil, em comparação com outros Estados, é pouco onerado. E' assim que a França, apenas com o triplo da população deste imperio, tem uma receita superior no decuplo á nossa, e entretanto aquelle paiz cada vez mais floresce.

Não é enthusiasta de auxilios á lavoura por meio de estabelecimentos de credito agricola, por entender que só por meios indirectos lhe poderá o Estado prestar esse auxilio.

Chama a attenção do Governo para a questão de engenhos centraes. Entende que estes estabelecimentos poderão dar optimos resultados, mas convém nesta materia empregar muito criterio, afim de obstar á especulação.

Diz que na 2ª discussão deste orçamento apresentou como emenda, elevando a 24:000$ a verba de 12:000$ que o Governo concede para o serviço de reboque das barcas de Sergipe.

Essa medida, que continha uma medida de justiça, e que foi aceita pelo nobre ministro, cahio por um equivoco da commissão que dirigia a votação. Igual sorte teve a emenda do seu amigo e companheiro de deputação, o Sr. Coelho e Campos, relativa a uma insignificante despeza de 4:000$ com a reconstrucção do pharolete da barra de Cotinguiba. Parece que a sua provincia está malfadada, tão grande é a desattenção com que tem sido tractada pelos governos.

Vem a ponto agradecer ao nobre ministro da agricultura o justo e favoravel acolhimento por S. Exc. dado á pretenção da provincia de Sergipe a uma estrada de ferro, que vai servir a muitos milhares de habitantes e desenvolver o commercio e a producção daquella parte do imperio, e isso sem sacrificio do Thesouro, porque o dinheiro que se despender com a mesma estrada será amplamente recompensado.

Acredita pois que o nobre ministro, tendo mostrado a melhor vontade em dotar aquella provincia com este melhoramento, continuará no mesmo proposito, attentas a utilidade e necessidade da medida.

O seu maior *desideratum* (como o do Sr. Ferreira Vianna) é que o Governo governe o menos possivel, que as provincias se emancipem da tutella do centro, que é absorvente, e que se estabeleça o systema da iniciativa individual, sem a qual não haverá progresso permanente.

Vê, porém, que nas circumstancias actuaes é isso impossivel, porque não ha espirito de associação, é preciso que o Governo impulsione todos os melhoramentos e é por isso que os representantes de uma provincia pequena ainda levantam os olhos para o Governo e pedem-lhe que não os tracte como enteados, mas como filhos, porque, quando o paiz precisa dos seus serviços, as provincias pequenas não os regateam, não só na contribuição pecuniaria, como na de sangue.

Durante a guerra do Paraguay a provincia de Sergipe contribuio com a flôr da sua mocidade para vingar a honra nacional; o orador vio nesta côrte passar os batalhões sergipanos, cheios de vida e de esperanças, que quasi todos dormem o ultimo somno nas margens do rio da Prata; recorda, estremecido, alguns nomes de illustres bravos, além de muitos companheiros de infancia, quasi todos seus amigos.

Termina affirmando que não pede demais pedindo para a sua provincia o que o Governo concede a todas as outras, e espera que desta vez Sergipe conseguirá aquillo que ha tanto tempo reclama debalde.

(Continúa).

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

PROLOGO

PROEZAS DE UM SECRETARIO PARTICULAR

(Continuação do n. 181)

X

O marido de Ursula de Prémontré

O marquez de Cadoret tinha entendido que a dignidade da Sra. Brévans exigia [illegible] afastada, emquanto se [illegible] a successão de seu tio, e que esperasse, sem a provocar, a decisão de Ursula.

Tinham passado tres dias sem que Ursula désse signal de si, e o marquez resolveu ir procural-a.

A' primeira vista, devemo-nos lembrar, tinha experimentado um sentimento de repulsão instinctiva contra Maurel-Féline, e os acontecimentos posteriores não fizeram senão augmental-o.

Foi, pois, com grande repugnancia que se decidio a dar esse passo, em cujo resultado tinha muito pouca confiança; mas tratava-se dos interesses de Germana e devia tentar tudo para os proteger.

Quando chegou perto da pequena casa em que morava Maurel-Féline, vio grande numero de volumes perto da porta entreaberta.

— O novo herdeiro, pensou elle, está com pressa de deixar a sua modesta morada; o millionario quer-se metter n'uma moldura que esteja em relação com a sua fortuna actual.

Tocou a campainha e appareceu uma criada.

O Sr. de Cadoret tirou um bilhete de visita da carteira.

— Entregue este bilhete de visita a seu amo, disse elle, e diga que lhe desejo fallar.

Alguns instantes depois mandaram-o entrar para a salinha do rez do chão.

Raul não estava só.

Ursula, vestida de luto corregado, estava assentada perto d'elle.

Fez-se levemente vermelha ao ver o seu antigo pretendente; mas o marquez, como homem da sociedade, fingio não ter notado o embaraço que lhe causava a sua presença, comprimentou-a e perguntou-lhe, mostrando interesse, pela sua saúde.

— A morte do meu querido tio deu-me um golpe terrivel, respondeu ella, e ainda não me acho boa.

— A Sra. Brévans, disse o Sr. de Cadoret, encarregou-me de lhe exprimir o sentimento que teve de a não ter tido perto de si n'aquellas dolorosas circumstancias.

— Pobre Germana! disse Ursula, dando um suspiro; devia se achar bem afflicta, assim tão só!

E' para lhe fallar a seu respeito que eu aqui vim, proseguio o marquez, fixando um olhar prescrutador nos dous esposos.

— Não póde entrar em um assumpto que mais nos interesse, respondeu Maurel-Féline, depois de ter mandado sentar o marquez.

— A Sra. sua irmã, que conhece a affeição que me liga á sua familia, começou o Sr. de Cadoret, contou-me, com todas as minucias, uma conversa que tivera com a senhora, em uma época em que tudo levava a crer que ella seria a unica herdeira do duque de Morfontaine.

Ursula consultou o marido com os olhos, e depois respondeu:

— Estou tão perturbada com os acontecimentos que se deram, que não me lembro a que conversa se refere.

— Se assim é, minha senhora, permitta-me que vá em auxilio da sua memoria. Na época em que lhe fallo, já a senhora não habitava no palacio da rua da Universidade e o seu casamento ainda não se tinha realisado.

— O Sr. marquez está evocando recordações que são desagradaveis a esta senhora, disse Raul com tom adocicado.

— Esta recordação do passado era necessaria, visto que sua esposa parece ter esquecido uma tão importante conversação, replicou seccamente o marquez.

— Continue, senhor, tanto eu como minha mulher ouvimol-o com toda a attenção.

— N'essa época o duque não occultara a ninguem que havia feito um novo testamento que instituia a Sra. Brévans sua herdeira universal.

— A vontade dos homens, e sobretudo dos velhos, é muito variavel, insinuou cautelosamente o antigo secretario.

O Sr. de Cadoret, sem responder a esta observação, continuou:

— A Sra Brévans, sabendo da nova resolução de seu tio, procurou sua irmã, afim de a tranquillisar a respeito do futuro; declarou-lhe francamente que nunca aceitaria uma liberalidade que reduzia sua irmã á miseria, e prometteu-lhe partilhar com ella, em quinhões iguaes, a fortuna que havia de herdar um dia.

— E' verdade! Com effeito, lembro-me perfeitamente d'essa promessa de Germana, disse Ursula, sem que um signal de olhos do marido a podesse deter.

— Deve lembrar-se tanto mais, disse o marquez, encantado com o começo das negociações, quanto a senhora, logo respondeu que esse modo de proceder era tão natural entre irmãos, que não hesitaria em fazer o mesmo em semelhantes circumstancias.

Já Ursula se dispunha a confirmar a exactidão das palavras que lhe eram lembradas, quando um olhar do marido lhe impoz silencio. Maurel-Féline perguntou ao Sr. de Cadoret onde queria elle chegar com aquelle extenso interrogatario.

— A uma cousa muito simples, respondeu o marquez, vim para perguntar a sua mulher se estava disposta a cumprir a promessa que fez.

— A lei estabelece que a mulher casada é menor, replicou Maurel-Féline; não é, pois, a esta senhora que o marquez se deve dirigir.

— Mas, meu amigo, disse Ursula...

— Sou o cabeça do casal, interrompeu Raul, e é n'essa qualidade que lhe responderei, Sr. marquez.

— Pois bem, seja; prefiro desde já conhecer as suas intenções.

— Não sou homem romanesco, proseguio o marido de Ursula, e faço pouco caso da sensibilidade feminil: negocios são negocios, e trato-os como homem pratico.

Se a Sra. Brévans tivesse sido instituida legataria universal de seu tio, eu teria respeitado o seu direito e aceitado corajosamente a situação. Nunca, repare bem, Sr. marquez, nunca me veria solicitar, como uma esmola, uma parte da successão perdida. Desejava encontrar a mesma dignidade na irmã de minha mulher.

— Basta, senhor, basta! replicou o marquez, cujo semblante se tinha tornado vermelho de indignação; uma unica pergunta para terminar uma conversa que já vai demasiadamente longa.

— Vejamos essa pergunta, senhor, disse Maurel-Feline n'um tom quasi arrogante.

— Se, depois da morte do duque de Morfontaine, a Sra. Brévans ficasse herdeira e lhe offerecesse metade da herança, o senhor tel-a-hia recusado?

— A Sra. Brévans não poderia fazer-me semelhante proposta, visto que dependia de seu marido. Não conheço meu cunhado, mas tenho confiança no seu bom senso para estar certo de que procederia como eu procedo.

Em presença de resposta tão clara, era inutil insistir.

O marquez levantou-se. Lia-se-lhe no rosto o despreso com todas as letras.

— O que eu queria saber, sai-o agora, disse elle com voz secca e em que vibrava a indignação; mas antes de sahir, dir-lhe-hei o que penso a seu respeito, Sr. Maurel Féline.

Depois de haver seduzido, com o ignobil fim do interesse, Mlle. Ursula de Prémontré, o senhor apoderou-se de uma fortuna que nunca lhe devia pertencer.

— Mas o senhor mesmo reconheceu o testamento, exclamou Raul, que parecia revoltado com a linguagem do marquez.

— O testamento? Não. A letra e a assignatura do meu amigo, sim, é verdade.

Como poderia esse testamento que evoca, Sr. Maurel-Féline, substituir o que eu vi fazer, e que eu mesmo metti na secretária do Duque de Morfontaine?... Oh! não lhe arrancarei esse segredo, bem o sei; mas Deus conhece-o, e descobril-o-ha um dia.

Aconteça o que acontecer, do que eu estou certo é que o senhor não ha de escapar n'este mundo ao merecido castigo, e que chorará com lagrimas de sangue o criminoso acto que commetteu e então amaldiçoará a riqueza que agora o torna sem piedade.

Diante d'esta linguagem que lhe açoutava em cheio a cara, Maurel-Féline empallideceu, apertou os dentes, e com o olhar despedindo relampagos, deu um passo para o Sr. de Cadoret.

Este, sem parecer reparar na raiva surda do antigo secretario, voltou-se para Ursula que, branca como um cadaver, se conservava interdicta e muda:

— Minha senhora, disse elle designando Raul com o dedo, lastimei profundamente que tivesse encadeado a sua existencia á d'este homem; hoje sinto-o ainda mais, porque vejo até onde desce a sua fraqueza. E' rica, minha senhora; sua irmã é pobre. Pois bem, acredite-me, a sorte d'ella vale mais do que a sua, e virá um dia em que a senhora a ha de invejar.

O marquez de Cadoret dirigio-se então para a porta, abrio-a, afastou-se lentamente, deixando os dous esposos esmagados sob o peso d'estas palavras vingadoras.

XI

Mater dolorosa

O marquez, depois de ter sabido da casa de Maurel-Féline, foi á rua da Universidade, afim de contar á Sra. Brévans o máo resultado da sua tentativa.

Notou, ao entrar no palacio, um certo ar consternado nos criados; mas attribuio-o á dôr que lhes causava ainda a recente morte de seu amo.

— Posso fallar á Sra. Brévans? perguntou elle á criada grave, cujos olhos testemunhavam lagrimas recentes.

— Creio que não, por causa da nova desgraça que lhe aconteceu, respondeu ella.

— Uma nova desgraça?

— Esta manhã trouxeram-lhe uma carta com lacre preto; quando minha ama a vio teve como que um presentimento, porque as mãos começaram-lhe a tremer por tal fórma, que nem podiam abrir a carta.

— E então? Que continha essa carta? disse o marquez. O que dizia?

— Annunciava a morte do Sr. Brévans, que succumbio a uma doença contagiosa na Indo-China, onde estava em commissão.

— O capitão Brévans morto!... morto! exclamou o Sr. de Cadoret, fazendo-se muito pallido. Ah! pobre senhora! Em que estado se deve achar.

— Quando minha ama acabou de ler a carta que lhe dirigia o ministro da marinha, não fez nenhum gésto, não deu uma palavra, assentou-se, ou antes cahio n'uma cadeira de braços; os olhos fixos e sem lagrimas olhavam para um ponto da casa, como se estivessem vendo um objecto que os petrificava.

Então veio-me uma idéa, continuou a criada, fui procurar o menino Gontran, que estava brincando no quarto proximo, e levei-o á minha pobre ama, depois de lhe ter dito que sua mãi havia tido um grande desgosto, e que, para a consolar, lhe désse muitos e muitos abraços e beijos.

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42